



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 238

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo.....			39
Vice-Governadoria.....		17	39
Secretaria de Estado de Governo.....	1	17	39
Casa Civil.....		18	40
Secretaria de Estado de Economia.....	2	18	40
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	21	43
Secretaria de Estado de Educação.....	2	24	45
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		28	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	29	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	7		51
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			52
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	31	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	52
Secretaria de Estado da Mulher.....		32	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	33	58
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			59
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	8		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	33	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		34	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	8	36	67
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	9	36	68
Secretaria de Estado de Turismo.....	14		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			69
Controladoria-Geral.....		37	
Defensoria Pública.....	14	37	71
Tribunal de Contas.....	15	38	71
Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, por infringência do Art. 14 Incisos V, XIII e XVI a Lei 4.257, de 02 de dezembro de 2008, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado nº 281/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-003498/2010, em nome de RITA DE CÁSSIA CARVALHO, CPF nº ***.058.461-**, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado na SHIN Q1 02 QUIOSQUE 09 - PRAÇA DO MINI MALL na Região Administrativa do Lago Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (149031575) datado de 31 de julho de 2024, o Termo Autorização de Uso Qualificado nº 28/2021, constante no Processo Administrativo nº 04018-00001554/2021-92, em nome de KÁTIA DA SILVA NEPUMOCENO, CPF nº ***.878.183-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 98 localizado na Feira Permanente do Riacho Fundo II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 31 de julho de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada no Estacionamento da Quadra 13 Área Especial nº 1 - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado: "Circuito Cultural das Paróquias do Distrito Federal," nos dias 6 à 8 de dezembro de 2024, representado por ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO, CNPJ nº 08.000.014/0001-17, conforme processo SEI nº 00134-00002338/2024-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo, Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado: "Circuito Nacional de Adrenalina," nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2024, representado por ANDERSON MARQUES DE SOUZA, CPF nº 669.***.***-04, conforme processo SEI nº 00134-00002050/2024-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89, instaurada por intermédio da OS nº 124, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, prorrogada pela OS nº 145, de 18 de dezembro de 2023, reconduzida pelas OS nº 46, de 08 de abril de 2024 e OS nº 135, de 09 de agosto de 2024, para dar continuidade a apuração, visando a responsabilização de servidores, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às infrações disciplinares apontadas no Processo nº 00137-00000159/2023-83.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia subsequente ao vencimento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 135/2024 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO: GAC 20240704-129604 / SEI 04044-00024600/2024-75 - INTERESSADO: FAMÍLIA AMORIM LTDA - CNPJ: 53.313.333/0001-37- ASSUNTO: Pedido de Não Incidência do ITBI na Integralização de Capital Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria n.º 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece o Código Civil, a transferência de propriedade de um imóvel só ocorre após o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Portanto, não cabe o reconhecimento da não incidência solicitado para o imóvel de inscrição 5263051X, registrado no Cartório do 3º Ofício sob a matrícula 240619, uma vez que o requerente não consta como proprietário na certidão de ônus, conforme exposto no Parecer SEI-GDF nº 291/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir do 15º dia da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20241206-224816, Walter Antonio Santarem Malva, ***.394.431-**, 20241209-225387, Mariana Silva, ***.701.011-**, 20241210-225944, Cristiane Bitencourt Bezerra Pedrosa, ***.268.181-**, 20241211-226468, Elizabete Oliveira Rassilan, ***.604.201-**, 20241212-227343, Antonia Pereira, ***.452.841-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 12 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO: "EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE10846 PROCESSO: 00060-00455179/2024-09, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA 2062. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005017, VALOR: R\$ 4.966,20(quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/10/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA." PUBLICADO NO DODF Nº 191, SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00260196/2024-87. INTERESSADO: ANA LAURA PARANHOS CAPISTRANO VILELA. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00260196/2024-87, HOMOLOGO o PARECER Nº 325/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ANA LAURA PARANHOS CAPISTRANO VILELA, em 2024, na instituição educacional Trinity Christian Academy, localizada na Cidade de Jacksonville, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00311039/2024-47. INTERESSADO: EDUARDA QUEIROZ RORIZ. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00311039/2024-47, HOMOLOGO o PARECER Nº 330/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de EDUARDA QUEIROZ RORIZ, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida

IBANEIS ROCHA
GovernadorCELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-GovernadoraGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;
b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;
c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00239184/2024-93. INTERESSADO: LUÍSA SARAIVA NOLETO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00239184/2024-93, HOMOLOGO o PARECER Nº 335/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por LUÍSA SARAIVA NOLETO, em 2024, na instituição educacional Souderton Area High School, localizada em Souderton, Estado da Pensilvânia, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00299355/2024-33. INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CACHAY SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00299355/2024-33, HOMOLOGO o PARECER Nº 333/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por CARLOS HENRIQUE CACHAY SILVA, em 2008, na Instituição Educativa Particular "Exitu's" (Código Modular nº 1336387), localizada na cidade e província de Piura, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00307560/2024-80. INTERESSADO: MARCOS ALVES DE OLIVEIRA

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00307560/2024-80, HOMOLOGO o PARECER Nº 331/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00325248/2024-78. INTERESSADO: JIAYI XING.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 00080-00325248/2024-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 334/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é por declarar a equivalência dos estudos realizados em instituição educacional internacional aos do sistema de ensino do Distrito Federal, concluídos por JIAYI XING, em 2020, na Brasília International School, localizada em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00312318/2024-28. INTERESSADO: LUIZA SILVA BRITO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00312318/2024-28, HOMOLOGO o PARECER Nº 327/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de LUIZA SILVA BRITO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00218085/2024-78. INTERESSADO: CÍNTIA ROCHA DE CARVALHO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00218085/2024-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 329/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de CÍNTIA ROCHA DE CARVALHO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00306688/2024-26. INTERESSADO: BRENDON CAIO SILVA ARAUJO LACERDA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00306688/2024-26, HOMOLOGO o PARECER Nº 328/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de BRENDON CAIO SILVA ARAUJO LACERDA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.681, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa

e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEF 05 DO GUARÁ.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0370, conforme Ofício nos 13053, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	Capital	Custeio	Total
CEF 05 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PORTARIA Nº 1.682, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CRE) de Ceilândia, do Gama e de Planaltina, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 04 DO GUARÁ e JI 21 DE ABRIL.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0374, conforme Ofícios nos 10332, 10715, 10767, 10802 e 12616, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 04 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
4	CRE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
5	JI 21 DE ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

PORTARIA Nº 1.683, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEF 14 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0005, conforme Ofício no 11793, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	Capital	Custeio	Total
CEF 14 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

PORTARIA Nº 1.684, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia, do Plano Piloto e de Sobradinho, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 04 DE CEILÂNDIA, CEF 07 DE SOBRADINHO, CEI 01 DE PLANALTINA, CEM PAULO FREIRE, EC 04 DE PLANALTINA, EC 04 DE SOBRADINHO, EC 05 DE PLANALTINA, EC 12 DE SOBRADINHO, EC 416 SUL e EC 59 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0375, conforme Ofícios nos 13021, 13044, 13045, 13046, 13047, 13048, 13088, 13089, 13090, 13093, 13094, 13095, 13096 e 13099, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 04 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	CEF 07 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
3	CEI 01 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEM PAULO FREIRE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
6	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
7	CRE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
8	EC 04 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
9	EC 04 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	EC 05 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	EC 12 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	EC 416 SUL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	EC 59 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00

PORTARIA Nº 1.685, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): EC 07 DE BRAZLÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0363, conforme Ofício no 11423, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UE da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
ANEXO ÚNICO

UE	Capital	Custeio	Total
EC 07 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00

PORTARIA Nº 1.686, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Plano Piloto, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DO CRUZEIRO, CEF 03 DE BRASÍLIA, CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS, CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS, CEF CASEB, CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS, EC 111 SUL, EC 316 SUL, EC 803 DO RECANTO DAS EMAS, EC ASPALHA, ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE e JI 603 DO RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0380, conforme Ofício no 12617, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 01 DO CRUZEIRO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CEF 03 DE BRASÍLIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
4	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
5	CEF CASEB	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
7	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
8	EC 111 SUL	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
9	EC 316 SUL	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
11	EC ASPALHA	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
12	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
13	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 547.500,00	R\$ 547.500,00

PORTARIA Nº 1.687, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED 310 DE SANTA MARIA, CEF 01 DE PLANALTINA, CEF 04 DO GAMA, CEF 08 DE TAGUATINGA, CEF 102 NORTE, CEF TAMANDUÁ, CEF 02 DE PLANALTINA, CEJA ASA SUL - CESAS, CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS, CEM PAULO FREIRE, EC 10 DE CEILÂNDIA, EC 19 DE TAGUATINGA, EC 411 NORTE, EC 52 DE TAGUATINGA, EC 68 DE CEILÂNDIA e JI 603 DO RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0381, conforme Ofícios nos 12966, 12967, 12968, 12969, 12970, 12971, 12972, 12973, 12974, 12975, 12976, 13005, 13006, 13007, 13008 e 13009, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CED 310 DE SANTA MARIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
2	CEF 01 DE PLANALTINA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3	CEF 04 DO GAMA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
4	CEF 08 DE TAGUATINGA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
5	CEF 102 NORTE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
6	CEF TAMANDUÁ	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
7	CEI 02 DE PLANALTINA	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
8	CEJA ASA SUL - CESAS	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
9	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
10	CEM PAULO FREIRE	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
11	EC 10 DE CEILÂNDIA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
12	EC 19 DE TAGUATINGA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
13	EC 411 NORTE	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
14	EC 52 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
15	EC 68 DE CEILÂNDIA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
16	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 415.000,00	R\$ 0,00	R\$ 415.000,00

PORTARIA Nº 1.693, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de São Sebastião, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED SAO FRANCISCO, CEF 08 DO GAMA, CEF DO BOSQUE, CEF NOVA BETANIA, CEF PONTE ALTA NORTE, CEI 05 DE SAO SEBASTIAO, EC 01 SHI-SUL, EC 12 DO GAMA, EC CAPAO SECO, EC SITIO DAS ARAUCARIAS e EC VILA NOVA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0388, conforme Ofícios nos 11520, 11521, 11523, 11524, 11554, 11750, 12921, 12922, 12923, 12924, 12925, 12926 e 12927, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CED SAO FRANCISCO	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	CEF 08 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3	CEF DO BOSQUE	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	CEF NOVA BETANIA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	CEF PONTE ALTA NORTE	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
6	CEI 05 DE SAO SEBASTIAO	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
7	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
8	EC 01 SHI-SUL	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
9	EC 12 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10	EC CAPAO SECO	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
11	EC SÍTIO DAS ARAUCARIAS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	EC VILA NOVA	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 363.000,00	R\$ 363.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 167, de 22 de novembro de 2021, que institui e define as regras gerais do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CGTIC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 167, de 22 de novembro de 2021, que institui e define as regras gerais do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação (CGTIC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, passa a vigorar com as alterações determinadas nesta Portaria.

Art. 2º O § 5º do art. 4º da Portaria nº 167, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

(...)

§ 5º A Assessoria de Inovação, subordinada ao Gabinete, participará das reuniões e prestará o assessoramento técnico ao Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC." (NR)

Art. 3º O parágrafo único art. 22, da Portaria nº 167, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22....."

(...)

Parágrafo único. A Assessoria de Inovação, do Gabinete, prestará o assessoramento necessário ao Subcomitê de Videomonitoramento - SV." (NR)

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa o resultado das eleições disciplinado pela Portaria SSP/DF nº 103, de 10 de outubro de 2024 para a composição do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e designa as entidades e os respectivos representantes para as funções de Conselheiros titulares e suplentes para o mandato do biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e art. 12, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, bem como art. 8º, inciso IV do Regimento Interno do Condisp, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os atos da Comissão Eleitoral acostados no processo nº 00050-00022254/2024-88, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição disciplinada pela Portaria SSP/DF nº 103, de 10 de outubro de 2024, para a composição do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, e designar as seguintes entidades e os respectivos representantes para as funções de Conselheiros titulares e suplentes para o mandato do biênio 2025-2026:

I - representante dos oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF: Associação dos Oficiais da PMDF, CNPJ nº 07.610.332/0001-37.

a) Titular: Leonardo Moraes, CPF nº 082.***.***-93;

b) Suplente: Aduino Lima de Amorim Junior, CPF nº 412.***.***-68.

II - representante da carreira dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF: Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, CNPJ nº 32.901.985/0001-12.

a) Titular: Nélia Maurício Pires Lopes Vieira, CPF nº 494.***.***-91;

b) Suplente: Carlos Augusto da Silva, CPF nº 085.***.***-15.

III - representante das demais carreiras da PCDF: Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, CNPJ nº 03.657.152/0001-50.

a) Vanderlei Fernandes Malta, CPF nº 904.***.***-87;

b) Luana de Ávila e Silva Oliveira Fragomeni, CPF nº 005.***.***-01.

IV - representante dos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF: Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.639.435/0001-92.

a) Titular: William Augusto Ferreira Bomfim, CPF nº 461.***.***-87;

b) Suplente: Wellington Moura e Silva, CPF nº 381.***.***-00.

V - representante dos praças do CBMDF: Clube dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, CNPJ nº 26.444.844/0001-15.

a) Titular: Jair Dias Francisco, CPF nº 862.***.***-91;

b) Suplente: Rosimeire Cardoso, CPF nº 646.***.***-72.

VI - representante dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF: Associação dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, CNPJ nº 21.396.895/0001-03.

a) Titular: Adilson dos Reis Vellasco, CPF nº 222.***.***-04;

b) Suplente: Kelsey Kristiano Souza, CPF nº 786.***.***-91.

VII - representante dos policiais penais da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal: Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal, CNPJ nº 11.236.674/0001-06.

a) Titular: Arthur Bruno Vieira Carvalho, CPF nº 023.***.***-30;

b) Suplente: Edson de Sena Alves, CPF nº 017.***.***-32.

VIII - entidade ou organização da sociedade civil: Instituto Imagine Acredite, CNPJ nº 42.005.648/0001-09.

a) Titular: Sérgio Mário Botelho de Araújo Júnior, CPF nº 018.***.***-30;

b) Suplente: Márcia Cândida Rocha Vilaça de Baros, CPF nº 034.***.***-44.

IX - núcleo de estudo ou grupo de pesquisa: Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas, vinculado ao Centro Universitário de Brasília, UniCEUB.

a) Titular: Bruno Tadeu Palmieri Buonicore, CPF nº 352.***.***-50;

b) Suplente: Matheus Antenor Chiocheta, CPF nº 029.***.***-63.

X - primeiro representante dos conselhos comunitários não regidos pelo Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019: Conselho Comunitário da Asa Sul, CNPJ nº 38.049.912/0001-20.

a) Titular: Patrícia Carvalho dos Santos, CPF nº 037.***.***-69;

b) Suplente: Marco Antônio Farah de Mesquita, CPF nº 665.***.***-72.

XI - segundo representante dos conselhos comunitários não regidos pelo Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019: Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte, CNPJ nº 03.980.114/0001-33.

a) Titular: José Marcus Monteiro de Oliveira, CPF nº 289.***.***-34;

b) Suplente: Josimar Martins Costa, CPF nº 373.***.***-53.

Parágrafo único. Não foram realizadas inscrições para as seguintes vagas:

I - representante dos praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF: 01 vaga;

II - representante da sociedade civil: 01 vaga;

III - universidade: 01 vaga.;

Art. 2º As vagas previstas na Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, não preenchidas no processo eleitoral, serão preenchidas por entidades convidadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e submetidas à Plenária do Conselho Distrital de Segurança Pública para deliberação.

Art. 3º A Secretaria Executiva do Condisp enviará aos novos representantes, por meio eletrônico, os documentos necessários para a posse e a legislação de regência do colegiado.

Art. 4º Os novos conselheiros, titulares e suplentes, deverão tomar posse na primeira reunião ordinária do Condisp referente ao biênio 2025-2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.221, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00037217/2021-19, 00428-00001546/2021-45, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 755, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2024, para que sejam acrescidos os artigos 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, c/c com o artigo 3º "caput" da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 12 de dezembro 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em favor da empresa OTORRINO DF - CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA-CNPJ- 15.613.440/0001-91, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00191512/2024-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
 Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240030/2024-SEAPE, (04026-00040022/2024-32), instituída pela Portaria nº 229 de 10/09/2024, publicada no DODF nº 177 de 16/09/2024, pag. 80, conforme justificativa (158508307).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAFDCA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, às quatorze horas e trinta minutos, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 89ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CAFDCA. Presentes os seguintes conselheiros: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, vice-presidente do CAFDCA e representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); e Flávia Carneiro Nunes Sales, representante da Casa Civil (Articulação com o entorno). (2) Representantes da Sociedade Civil: Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - DF - Cepas; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis, representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas - Sintibref/DF; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança. Demais participantes: Ana Luiza Borba Pereira, Secretária Executiva da Secretaria Executiva do CDCA; Cleonice Nunes da Costa, Diretora de Projetos; Hosana Araújo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões; Ingrid Anne Soares de Oliveira e Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva. Katia da Instituto Pró Educação e Saúde Proeza. Item 1. Processo nº 00400-00053221/2022-19. Instituição: Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social (ISDS). Projeto: Bem-Estar e

Movimento. Processo nº 00400-00053559/2022-71. Instituição: Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL. Projeto: Travessias - Espaço Crescer. Processo nº 00400-00053236/2022-87. Instituição: Associação Sociocultural São Luís Orião do Itapoã - ASLOI. Projeto: A música salva o mundo!. Processo nº 00400-00052622/2022-51. Instituição: Instituição Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina (HOSVIP). Projeto: Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância: quanto aos processos mencionados tratam da Unidade de Gestão de Fundos (Ungef) quanto ao posicionamento do CAFDCA no que concerne à obras e reformas custeadas com recursos do FDCA/DF para os seguintes casos: a) aplicação de recursos financeiros do FDCA/DF em construção, reforma e melhoramento em imóvel particular; b) À aplicação de recursos financeiros do FDCA/DF em construção, reforma e melhoramento em imóvel particular, cuja propriedade é do dirigente da OSC; c) À reiteração do pedido ao CAFDCA que elaborar regimento específico, claro e objetivo sobre o tema; d) Posicionamento /Regimento específico do CAFDCA. Após longa discussão e também em e razão do fato desse processos já estarem em fase de execução, bem com em virtude da semelhança com outros casos do Edital nº 03/2022 que encontram-se em diferentes fases incluindo uma situação em que ainda não houve o pagamento da primeira parcela, em que pese haver termo de fomento formalizado. Deliberação: o Conselho deliberou por unanimidade por realizar consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) quanto aos questionamentos apresentados. Determinou ainda que a Diproj dará andamento ao termo de fomento já assinado para liberação das parcelas enviando o processo a Ungef, condicionando e alertando as OSCs que a utilização dos recursos apenas para atividades já previstas e que não se refiram a obras e reformas, em razão da necessidade de aguardar o parecer jurídico da PGDF. Item 2. Processo nº 00400-00053134/2022-61. Instituição: Instituição Rede Solidária Juntos Faremos Mais. Projeto: Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação digital. Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho. Deliberação: O Conselho aprova por unanimidade a prorrogação do período de execução da meta 03 referente à obra. Item 3. Processo nº 00400-00052571/2022-68. Instituição: Instituição Obras Benedita Cambiagio. Projeto: Ser Multiplicadores. Para conhecimento e deliberação quanto à aprovação do Plano de Trabalho. Deliberação: O Conselho delibera por notificar a instituição a realizar as correções indicadas no Parecer Técnico nº 58/2024 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Item 4. Processo nº 00400-00052673/2022-83. Instituição: Instituto de Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG. Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho remanejamento de valores sem alteração do valor global. Deliberação: O Conselho aprova por unanimidade as alterações solicitadas. Item 5. Processo nº 00400-00053321/2022-45. Instituição: Instituto Pró Educação e Saúde Proeza. Projeto: Semente do Amanhã. Alteração do Plano de Trabalho em atendimento da deliberação do CAFDCA que solicitou retirar os itens referentes à reforma. Em virtude da decisão do CAFDCA, constante do item 1 desta Ata, foi concedida a palavra para a dirigente da OSC que se manifestou e essa solicitou que fosse seguida a decisão do item 1 também para o seu caso, ao invés da alteração do Plano de Trabalho. Deliberação: O Conselho deliberou por seguir o entendimento do item 1 no sentido de realizar o pagamento da primeira parcela em conjunto com notificação à OSC alertando para que o recurso que será pago não seja utilizado na realização de obras/reformas até o posicionamento da PGDF. Item 6. Processo nº 00400-00051379/2022-54. Instituição: Instituto AMPB de Solidariedade. Projeto: Conexão Social Jovem do Futuro. Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho: a) Suplementação de recursos financeiros no percentual aproximado de 13,72% do valor global aprovado de R\$ 1.499.989,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); b) O percentual solicitado corresponde a R\$ 205.747,38 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), do valor global, para atender R\$ 159.987,38, correspondente a salários, encargos e benefícios pelo período de 18 meses; R\$ 52.800,00, correspondente à inclusão de 2 Oficinistas pelo período de 15 meses. O Vice-presidente do Conselho questionou sobre a possibilidade de realizar o pagamento de benefícios de forma retroativa e o conselheiro Francisco, representante do SINTBREF, esclareceu as consultas realizadas pelas OSCs e que desconhece essa possibilidade, apenas de pagamento retroativo salarial e de auxílio alimentação. Deliberação: O Conselho aprova a solicitação por unanimidade. Item 7. Processo nº 00417-00038121/2018-51. Instituição: Instituto de Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: IIDPS Sobre Rodas. O conselheiro Francisco relatou sobre o processo, entretanto, ainda não foi confeccionado o Parecer Técnico. O conselheiro Beto informou que irá apresentar seus apontamentos na plenária do dia 10/12/2024. Concluiu que há sobreposição do objeto com o Projeto Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG, cujo Termo de Fomento foi formalizado no âmbito do Edital nº 03/2022 e que a instituição solicitará alteração. Item 8. Processo nº 00400-00051780/2022-94. Instituição: Instituto Epurianos. Projeto: Empoder@ Galer@. Informe quanto aos termos do Despacho - SEJUS/SUAG nº SEI 156920602. A secretária executiva fez a leitura do referido documento e ressaltou que foi apontado pela SUAG a impossibilidade de cumprir a determinação do CAFDCA deliberada na 87ª Reunião Ordinária, quanto à indicação de formalização do termo de fomento vinculando a liberação da primeira parcela aos ajustes do Plano de Trabalho, tendo em vista que o documento esclarece que sem os ajustes não é possível que seja realizada a disponibilidade orçamentária que é documento imprescindível a formalização do termo de fomento. A secretária executiva ressaltou que em razão do conteúdo do despacho e no intuito de viabilizar a assinatura do termo de fomento, notificou o Osc para que faça os ajuste o plano de trabalho de acordo com o indicado pela área técnica. Deliberação: O CAFDCA acatou a decisão e determinou que seja adotada a mesma providência pela DIPROJ para os casos semelhantes. Item 9. Processo nº 00400-00027592/2022-45. Instituição: Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e

Cidadania do Distrito Federal (SUBSIS). Projeto: Fortalecimento da Escola Distrital de Socioeducação - Tecnologia para Educação a Distância. Deliberação: O Conselho deliberou em aprovar o Plano de Trabalho e autorização de descentralização de recursos financeiros do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Projeto. Item 10. Processo nº 00400-00053708/2024-63. Instituição: Ação Social Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - PROMOVIDA. Projeto: PROMOVIDA - Autorização de Captação de Recurso. Aquisição de Veículos. Análise de admissibilidade e de autorização de captação de recursos financeiros, nos termos dos artigos 10 e 11, da Resolução Normativa nº 96, de 26/10/2021. Deliberação: O conselho Aprova por unanimidade a captação de recursos e autorizou os próximos andamentos. Item 11. Processo nº 00400-00008792/2021-18. Demonstrativo da Execução Orçamentária de novembro/2024. Apresentação das planilhas e gráficos informativos quanto a execução do FDCA/DF. Item 12. 00400-00064404/2024-21. Plano de Ação e Aplicação de Recurso do CDCA/DF - 2025. O Vice-presidente Eduardo apresentou o Plano de Ação para o ano de 2025, explicou alguns ajustes necessários tendo em vista a inclusão do Projeto Governamental Céu das Artes. Falou sobre a melhoria na porcentagem de execução relatando o histórico de execução do Fundo. Destacou a dedicação do grupo de trabalho que confeccionou os planos e a importância das discussões e reuniões presenciais. Esclareceu que haviam planejado anteriormente o lançamento de editais por porte de OSC, entretanto, optou-se por um edital de fluxo contínuo a ser publicado no início do ano com vários chamamentos ao longo do ano. Deliberação: O Conselho aprovou por unanimidade o Plano de Ação apresentado. Item 13. Processo nº 00400-00070155/2024-11. Projeto Governamental - Céu das Artes. Viabilidade de liberação de recurso no total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para atualização dos valores e ajustes de recursos humanos. O Vice-presidente Eduardo realizou a leitura Memorando Nº 65/2024 - SEJUS/SUBDHIR (157600103), o qual justifica a necessidade de continuação da parceria diante da importância da consecução dos projetos e atividades desenvolvidos nas áreas da promoção do esporte e do lazer, das artes e da cultura, dos direitos humanos, da educação, da profissionalização e da inclusão digital, podendo-se fomentar ainda mais ações de desenvolvimento social, bem como eventos culturais, esportivos e de lazer, a serem realizados nos equipamentos CEU das Artes e Praças dos Direitos. Fez leitura também do Despacho - SEJUS/GAB/ASSESP (157636470), o qual trata da solicitação de análise quanto à viabilidade de liberação de recurso no total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para atualização dos valores e ajustes de recursos humanos. A necessidade dessa suplementação se justifica para que não haja descontinuidade dos serviços, aumentando assim a execução do FDCA para o ano de 2024 e a liberação de mais recursos para o próximo ano. Foi ressaltada a importância da criação de um regulamento para avaliar os projetos de forma qualitativa. Por último a importância da regularização do regime trabalhista para o caso da referida parceria, alterando o mesmo de MEI para CLT. Deliberação: O Conselho aprova por unanimidade a liberação do recurso condicionado à apresentação dos resultados em seis meses.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº 00070-00003695/2021-63. INTERESSADO: UZIAS RODRIGUES DE SOUSA. ASSUNTO: Auto de Infração. Recurso Administrativo. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. ACOLHO a Nota Jurídica Nº 389/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003695/2021-63, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir o fundamento da aplicação da referida penalidade, a qual está prevista no art. 111, III, do Decreto nº 36.589/2015. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 00070-00005332/2022-43. Interessado: UZIAS RODRIGUES DE SOUSA. Assunto: Vazio Sanitário do Feijão. Auto de Infração. Recurso Administrativo. Intempestividade. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AGRÁRIO. VAZIO SANITÁRIO DO FEIJÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 6.932/2021. PORTARIAS SEAGRI/DF NºS 46/2013 e 32/2014. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO. OPINATIVO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. ACOLHO a Nota Jurídica Nº 369/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00005332/2022-43, tendo em vista sua intempestividade. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Observatório da Família Sustentável e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições da Declaração de Veneza para Famílias Sustentáveis, e CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, avaliar e promover as políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao fortalecimento das famílias; CONSIDERANDO os princípios e os compromissos estabelecidos na Declaração de Veneza para Famílias Sustentáveis; CONSIDERANDO a importância de integrar e alinhar as ações governamentais aos objetivos de desenvolvimento sustentável, com ênfase no papel da família como eixo central do progresso social e econômico, resolve:

Art. 1º Instituir o Observatório da Família Sustentável com o objetivo de monitorar e dar publicidade às ações governamentais relacionadas à promoção de famílias sustentáveis, em consonância com a Declaração de Veneza para Famílias Sustentáveis.

Art. 2º O Observatório da Família Sustentável terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e monitorar as ações, os programas e as políticas públicas relacionadas à família no Distrito Federal;

II – publicar, em sítio eletrônico próprio, as ações governamentais em consonância com a Declaração de Veneza para Famílias Sustentáveis;

III – promover a articulação entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais para a implementação de boas práticas voltadas à família;

IV – propor ações e recomendações para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade das famílias; e

V – divulgar estudos, pesquisas e boas práticas relacionados à sustentabilidade e ao fortalecimento das famílias.

Art. 3º O Observatório da Família Sustentável será composto pelas seguintes unidades administrativas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal:

I – Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal;

II – Assessoria de Comunicação;

III – Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Família;

IV – Subsecretaria de Desenvolvimento e Acompanhamento das Famílias; e

V – Assessoria de Acompanhamento de Projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 12 de dezembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL Alvorada Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.099.289/0001-64 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 4752, representado legalmente pelo Sr. Francisco José de Almeida, CPF nº 039.***.***-70, a captar o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Arte Integração – Oficinas de Processo Criativo e Criação de Painéis de Azulejos, inscrito sob o processo nº 00150-00005987/2023-21, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 198, de 23 de outubro de 2023, pg. 33.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o desdobro do Lote 05, da Rua Copaíba, situado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00008589/2023-24, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, da Rua Copaíba, situado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, conforme Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 113/2023 e Memorial Descritivo - MDE 113/2023.

Art. 2º O endereço resultante do desdobro do Lote descrito no art. 1º desta Portaria passa a ser:

I - Lote 05A, Rua Copaíba, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX; e
II - Lote 05B, Rua Copaíba, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 113/2023 e Memorial Descritivo – MDE 113/2023.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de nota no Projeto de Urbanismo - URB 137/1993 com a seguinte redação: "Nota: Este projeto foi alterado pela URB 113/2023 e MDE 113/2023 no que se refere ao desdobro do Lote 05, da Rua Copaíba, situado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 5 dias, contados a partir da entrada do documento na unidade responsável pelo arquivamento, conforme determina a Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos, no âmbito do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, para as anotações das alterações dos projetos de urbanismo e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 175ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES. A reunião foi presidida pela Conselheira suplente da SEMA/DF no Conam/DF, ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SO/DF), ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA (SES/DF), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES (CBM/DF), DÉBORA TOMAZ CANTUÁRIA CLEMENTE (CREA/DF), ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES (SEMA/DF), HAMILTON CAVALCANTE MARTINS (SEE/DF), JOÃO DALDEGAN SOBRINHO (CCAS), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PAULO ROBERTO CORREA TAVARES (FECOMERCIO), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM DE ONGS), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH), VALTERSON DA SILVA (BRASÍLIA AMBIENTAL) E VLADIMIR DE ALCÂNTARA PUNTEL FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: ANGELO MAXIMO SOUSA DOS SANTOS (CCAS/DF), FERNANDO FIDELIS (SEMA/DF), GLAUCO AMORIM DA CRUZ (SEMA/DF), JESSICA R. B. OLIVEIRA (IPE/DF), LEANDRO DE ALMEIDA SALLES (IPE/DF), LUDMILA DE ARAUJO CORREIA (CAU/DF), LOURDES MARTINS DE MORAIS (BRASÍLIA AMBIENTAL) e NATANAEL ANTUNES (BRASÍLIA AMBIENTAL). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, O Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas e declarou aberta a sessão. O Presidente iniciou com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 174ª RO. A Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que não houve pedido de ajuste na ata. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 da pauta - Processo nº (00393-00000156/2023-46-105106674 – Ofício Ciplan sobre importação de resíduos) 04039-00000458/2023-96 – 147132848 – Deliberações acerca do Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre a solicitação de Importação de Resíduos de outras unidades da federação – Apresentação IBRAM/DF. A Presidente fez um breve resumo, onde informou que se trata do ofício da Ciplan sobre a importação de resíduos e que o grupo de trabalho apresentaria o relatório final sobre a solicitação. O processo da Ciplan havia chegado ao Conam/DF por meio do Ofício 041/2023, solicitando autorização para importação de resíduos combustíveis alternativos, conforme os volumes apresentados, para coprocessamento oriundo de outras unidades da Federação. O objetivo era atender à capacidade produtiva dos três fornos de clínquer em operação. O Conam/DF solicitou manifestação prévia do Brasília Ambiental antes de submeter o processo ao Conselho, e esta foi atendida pela Manifestação Técnica 18.522. O processo foi discutido na 168ª reunião ordinária do Conam/DF, onde foi deliberada a criação de um grupo de trabalho (GT) para análise, com a orientação de trabalhar em alinhamento com o GT do Conam/DF e a legislação vigente sobre fornos de clínquer no

DF. Após aprovação da legislação regulatória, o GT concluiu a análise do pedido da Ciplan. Finalizando esses esclarecimentos, a Presidente convidou a conselheira Maria de Lourdes/Brasília Ambiental, para apresentar o relatório. Lourdes relatou o andamento do grupo de trabalho criado com base na Decisão 12/2023 - Conam/DF. O grupo, composto por SEMA/DF, FIBRA/DF, ABES/DF, Brasília Ambiental, ABCP, CREA/DF, Sinduscon e com participação do SLU, realizou reuniões virtuais para análise. Ela explicou que, segundo a Política Distrital de Resíduos Sólidos, os resíduos de outros estados só podem ser aceitos no DF após deliberação do Conam/DF, e que cimenteiras, ao utilizarem resíduos como combustível alternativo, necessitam da referida autorização. Lourdes detalhou o coprocessamento, onde fornos de clínquer substituem o coque de petróleo por resíduos alternativos, como cascas de madeira, CDR (Combustível Derivado de Resíduos) e outros materiais, reduzindo o uso de combustíveis fósseis, o volume de resíduos em aterros e as emissões de gases de efeito estufa. No DF, os quatro fornos de clínquer possuem licença para coprocessamento e seguem a regulamentação da Resolução 01/2024 - Conam/DF, que define limites para emissões e exige monitoramento contínuo com sistemas de intertravamento, garantindo interrupção caso os limites de poluentes sejam excedidos. Ela destacou ainda a parceria entre as cimenteiras para modernizar a rede de monitoramento da qualidade do ar, com dados disponíveis em tempo real no site MonitorAr do Ministério do Meio Ambiente. Apontou que a Ciplan e a Votorantim utilizam biomassa (63%), pneus (16%) e CDR (25%) em suas matrizes energéticas, com 23% dos resíduos provenientes do DF e o restante de outros estados. O grupo concluiu que o coprocessamento é uma alternativa importante para reduzir a dependência de coque de petróleo e as emissões de gases de efeito estufa. Lourdes defendeu a articulação intersecretorial para tratar resíduos do DF, com a recomendação de que a Ciplan e a Votorantim sejam autorizadas a receber resíduos externos e incentivadas a utilizar insumos locais. Após a apresentação a Presidente passou a palavra ao Conselheiro João/CCAS. João questionou se existe um limite máximo para a utilização de pneus e outros derivados de petróleo, evitando uma queima similar ao coque de petróleo, dado que o objetivo é reduzir a emissão de gases de efeito estufa. Aproveitou para indagar se há exigências quanto à preferência por resíduos locais, para evitar que em eventuais situações a empresa opte por importá-los de outras regiões. Lourdes explicou, em resposta ao primeiro questionamento, que, durante o Licenciamento Ambiental, é realizado um teste de queima para estabelecer a taxa máxima de cada resíduo, garantindo a emissão mínima de poluentes. Ela destacou que as emissões podem ser acompanhadas em tempo real pelo site e que o sistema de intertravamento assegura a paralisação do forno caso haja emissão acima das taxas permitidas. Sobre o segundo questionamento, Lourdes informou que o grupo de trabalho discutiu amplamente a possibilidade de definir uma porcentagem de resíduos locais, mas, devido à variabilidade dos resíduos e à disponibilidade sazonal de materiais como cascas de açaí, coco e pneus no Distrito Federal, não houve consenso sobre estabelecer uma taxa fixa. Ela ressaltou que o coprocessamento é uma estratégia eficiente para reduzir gases de efeito estufa, mas pode, em alguns casos, alterar a composição da emissão de poluentes, razão pela qual o monitoramento contínuo da qualidade do ar é essencial. O Conselheiro João complementou, observando que o pneu possui alto poder calorífico, sendo uma alternativa mais eficiente do que galhos, por exemplo, pois um pneu pode equivaler a uma tonelada de galhos. Ele ressaltou que, sem limitações, a importação de pneus para o DF poderia aumentar, dado o benefício econômico e energético de sua queima. Lourdes esclareceu que, apesar do poder calorífico, o pneu é mais caro do que a biomassa, então as empresas costumam fazer uma mistura, ou "blenda", combinando CDR, pneus e até coque. Informou que, atualmente, as empresas substituem cerca de 45% do coque e têm a meta de alcançar 100% no futuro, sempre com o foco na segurança ambiental. Regina/Fórum de ONGs agradeceu pela apresentação e destacou a importância de um olhar socioambiental no tratamento de resíduos sólidos. Ela ressaltou que muitas comunidades, especialmente catadores, dependem desse trabalho para sobreviver e que estão em situação de vulnerabilidade. Regina enfatizou que é essencial incluir esses grupos no planejamento, considerando tanto a ecologia ambiental quanto a social, pois o cuidado com o meio ambiente também é cuidado com as pessoas. Ela sugeriu que as empresas considerem uma abordagem sistêmica, que valorize tanto o aspecto ecológico quanto o humano. Regina ainda apoiou a criação de um novo GT para promover uma abordagem intersecretorial, facilitando diálogos entre diferentes atores da sociedade. Compartilhou um exemplo de um projeto na Flórida, onde um antigo lixão foi transformado em um parque, sugerindo que o DF explore soluções inovadoras. Reiterou a importância de se aprender com práticas internacionais já bem-sucedidas, promovendo assim um debate enriquecido sobre soluções para a crise climática e para um futuro sustentável. Lourdes agradeceu pela contribuição de Regina e explicou que o CDR envolve um processo de separação: todos os materiais recicláveis são retirados antes, e apenas os rejeitos não recicláveis são processados para o CDR. Assim, o CDR não compete com as atividades das associações de catadores, que podem continuar realizando a triagem dos recicláveis. Lourdes sugeriu que o novo GT fosse coordenado pelo SLU, que poderia selecionar e destinar resíduos diretamente às cimenteiras. No entanto, destacou a necessidade de infraestrutura para triturar materiais como podas e galhadas, observando que isso poderia ser um desafio operacional. Antônio/SEAGRI sugeriu incluir um representante da Secretaria de Projetos Especiais (SEPE) no GT, ressaltando que a SEPE possui experiência relevante em projetos voltados para resíduos sólidos urbanos. Antônio mencionou sua participação em iniciativas de parcerias para o desenvolvimento dos ecoparques, que atualmente aguardam aprovação no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Esses ecoparques foram planejados para melhorar a gestão dos resíduos residenciais, realizando a separação de materiais orgânicos, recicláveis e rejeitos que poderiam ser processados em unidades de blendagem. Além disso, o projeto prevê a geração de receita pela venda de CDR e biogás resultante da fermentação de

resíduos orgânicos. Ele informou que há três ecoparques planejados (em Sobradinho, Gama e Plano Piloto), cuja gestão estratégica integraria resíduos do Distrito Federal e de municípios vizinhos. Com isso, Antônio reforçou a importância de integrar a SEPE ao GT para aproveitar o conhecimento técnico acumulado na área. Olivia/Fibra parabenizou o grupo de trabalho pelo progresso alcançado no tema de coprocessamento e destacou que a FIBRA tem promovido essa prática desde 2018, colaborando com a SEMA/DF e o SLU. Ela observou o avanço significativo na utilização do CDR, ressaltando a importância do coprocessamento para a economia circular, já que reduz não só os resíduos enviados ao aterro, mas também a extração de matérias-primas do meio ambiente, resultando em uma menor emissão de poluentes tanto pelas cimenteiras quanto pelo processo de obtenção desses materiais. Olivia também comentou que o mercado de capital reciclável começa a se consolidar, com novos players interessados em investir na área, o que contribui para uma estrutura mais robusta que pode atender tanto as cimenteiras quanto processar o rejeito das cooperativas e das unidades de triagem. Ela concluiu destacando o avanço positivo nesse tema. Aduato/ABES destacou a importância de realizar uma análise mais ampla da gestão de resíduos sólidos antes de aprovar a importação de resíduos no DF, ressaltando que, devido às dificuldades locais, o DF pode em breve ser obrigado a exportar resíduos para a região do Entorno. Ele lembrou a saída do GDF de um consórcio voltado para a gestão de resíduos sólidos e sugeriu que se discuta as implicações dessa decisão, especialmente considerando a capacidade limitada de tratamento e disposição do DF. Aduato também mencionou que a CAESB pode precisar exportar lodo devido ao excesso de produção no DF, alertando para o esgotamento antecipado da vida útil do aterro sanitário. Ele sugeriu que o novo grupo de trabalho examine a composição dos resíduos que serão importados para garantir que o DF não acabe absorvendo materiais indesejáveis de outras regiões. Finalizou reforçando a necessidade de um GT que avalie o panorama geral dos resíduos no DF antes de tomar qualquer decisão sobre a importação de resíduos, para evitar agravar a situação. Lourdes esclareceu que a importação de resíduos de outros estados é restrita aos que já estão licenciados, como o CDR, pneus e biomassa, enquanto resíduos perigosos, como hospitalares e vasilhames de agrotóxicos, foram excluídos após longas discussões, priorizando resíduos menos nocivos. Ela reforçou a importância de desenvolver uma geração local desses resíduos no DF, destacando que proibir a importação pode levar as empresas a recorrerem ao coque de petróleo, que é ainda mais prejudicial e precisa ser importado. Lourdes sugeriu a criação de um prazo de até dois anos para que o DF estruture sua cadeia de resíduos sólidos, evitando que a produção local fique vulnerável. Ela enfatizou que a gestão dos resíduos sólidos no DF tem sido historicamente desorganizada, mas acredita que o processo está evoluindo e que é preciso encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento da cadeia e as necessidades produtivas. A Presidente solicitou que a relatora, Lourdes, fizesse a leitura dos apontamentos finais antes da votação. O Conselheiro Aduato pediu a palavra e destacou que, antes da votação, seria importante considerar as contribuições e sugestões de complementação feitas por outros Conselheiros. A Secretaria Executiva informou que todas as propostas foram anotadas e seriam incluídas na votação. Glauco Amorim/SEMA/DF solicitou a palavra e ressaltou que a proposta de criação de um GT converge com as observações feitas por Regina Fittipaldi, João e Aduato. O GT teria a prerrogativa de discutir e definir quais resíduos podem ou não ser incorporados ao processo de coprocessamento, incluindo os percentuais de cada tipo. Ele explicou que, com esse passo, estão cumprindo o previsto no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), que estabelece a implementação da Rota Tecnológica do coprocessamento para o ano de 2024, o sexto ano do plano. Segundo Glauco, o GT é uma medida necessária para integrar e atender todas as demandas levantadas. Lourdes finalizou informando que, devido à complexidade da questão, sugere-se que as empresas cimenteiras Ciplan e Votorantim sejam autorizadas a importar resíduos nacionais de outros estados para o coprocessamento nos fornos de clínquer, conforme as condicionantes do licenciamento ambiental, com foco na redução das emissões distritais de gases de efeito estufa do setor cimenteiro. Simultaneamente, sugere-se a criação de um novo grupo de trabalho no âmbito do Conselho, com participação ou relatoria do SLU, para implementar uma política pública ou um acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos para o coprocessamento. O grupo também promoveria o desenvolvimento de incentivos para a criação de unidades de triagem e preparação de resíduos sólidos, como blendeiras e equipamentos equivalentes, que sejam previamente submetidos a triagem, classificação ou tratamento. A Presidente submeteu o relatório apresentado em votação. Registrado as abstenções da ABES/DF e do Instituto Oca do Sol, o relatório foi aprovado por maioria, incluindo os encaminhamentos para a criação do novo grupo de trabalho. A Secretaria Executiva apresentou o seguinte objetivo do GT, já incluindo a sugestão da Conselheira Regina: Propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer; Propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos. A Presidente submeteu o objetivo do GT à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi definida a composição do GT com as seguintes instituições: SEMA/DF, SES/DF, Brasília Ambiental, FIBRA e Cau/DF. Além dessas instituições, os Conselheiros sugeriram a inclusão da CACI/DF e da UnB, que, no momento, estavam ausentes. Por fim foi estabelecido que a SEMA/DF coordenará o GT, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da primeira reunião. Sem mais colocações a Presidente passou para o Item 3 da pauta: Processo nº 00391-00004295/2018-38 - 145317020 - Relativo à Licença Prévia para Exploração Mineral de

Calcário Dolomítico, de interesse de PEDRACON MINERAÇÃO LTDA, localizada na DF-205 - Km 4, Queima lençol S/N Fercal RA. Apresentação do relatório - SEAGRI/DF. A Presidente fez um breve resumo informando que o processo foi submetido a SEMA/DF pelo Brasília Ambiental, se trata do procedimento para emissão de licença prévia em análise pelo Brasília Ambiental, referente à exploração mineral de calcário dolomítico. O processo foi distribuído para relatoria da SEAGRI na 174ª reunião ordinária, sendo então passada a palavra ao Conselheiro Antônio Barreto para apresentação do relatório. Antônio Barreto, engenheiro agrônomo do DF desde 2009, relatou o processo de licenciamento para exploração de calcário dolomítico. Ele contextualizou a relevância histórica da mineração na Fercal, essencial para a economia do DF desde 1956, com impacto direto na geração de empregos e no sustento dos 9.400 habitantes locais. Destacou que a atividade mineral contribuiu com arrecadação fiscal voltada a áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social. Sobre a mineradora Pedracon, relatou que esta extrai calcário dolomítico, indispensável para correção do solo e aumento da produtividade agrícola, além de servir como insumo na construção civil. Explicou que o calcário dolomítico fornece cálcio e magnésio, nutrientes que elevam a resistência e a produtividade das plantas. Barreto detalhou o licenciamento ambiental em curso, que contemplou a solicitação de licença prévia para duas áreas adicionais, formalizadas na ANM em 1988 e 2010. A fase inicial do licenciamento não implicou impacto ambiental imediato, pois os potenciais impactos seriam avaliados na fase seguinte. Informou, ainda, que a Terracap emitiu parecer favorável ao prosseguimento do licenciamento em julho de 2024, com retorno ao Conselho para análise final. O Conselheiro João/CCAS perguntou se a licença prévia abarcava toda a área, incluindo as áreas exploradas. Antônio respondeu que sim, pois a LP deveria abranger todo o empreendimento, trazendo regularização para os pedidos em análise. Antônio explicou que a concessão minerária de 61 hectares, abrangendo áreas da Terracap dentro dos polígonos da ANM, incluía cerca de 15 hectares onde foi identificado o minério. Observou que, embora a LP compreendesse a área total, a futura Licença de Instalação (LI) atenderia apenas à área onde se constatou a presença de minério. O Conselheiro Aldo/SO/DF esclareceu que, no passado, o DNPM bloqueava a área a ser explorada, e, por isso, a LP abrangia toda a área disponibilizada pelo órgão, considerando a legislação do subsolo. Antônio complementou a fala de Aldo, explicando que a legislação de subsolo no Brasil prevê que a concessão da área seja dada a quem a registra primeiro na ANM. Assim, uma vez protocolada, o requerente tem direito à jazida, permitindo um planejamento adequado que minimize conflitos com outras ocupações da área, como a expansão urbana. Antônio detalhou que, dos 61 hectares sob licença prévia, apenas uma parte será efetivamente explorada, conforme descrito no parecer do Brasília Ambiental. Antônio esclareceu que, no EIARIMA, foram analisados potenciais impactos ambientais, incluindo nascentes, fauna e flora, e o estudo de uma caverna na área. Esses dados fundamentaram o cálculo da compensação ambiental, método já validado pelo Tribunal de Contas da União em 2010. Ele também ressaltou que o empreendedor deve assinar um termo de compromisso financeiro com o governo para garantir a recuperação da área degradada. Antônio mencionou ainda o uso de seguros e garantias financeiras para assegurar a mitigação dos impactos ambientais e a recuperação final da área explorada, exemplificando com o caso da Votorantim, onde foi emitido um cheque caução em 2018. João/CCAS solicitou que o relator comentasse sobre o EIARIMA para avaliar a conformidade do processo de licenciamento. Antônio reforçou a complexidade do licenciamento de mineração, destacando a análise socioeconômica e ecológica realizada para minimizar os impactos na biodiversidade da área. Em seguida, exibiu fotos da área de licença, indicando o alcance da licença e áreas a serem futuramente exploradas. No relatório final, foi indicada a concessão de uma licença prévia por quatro anos, visando a exploração de calcário dolomítico na região da Fercal, conforme parecer técnico do Brasília Ambiental. O estudo de impacto ambiental, iniciado em 1998 e atualizado em 2018, incluiu análises de fauna, flora, drenagem, controle de ruído e cavidades naturais. Todos os critérios foram avaliados e considerados satisfatórios, levando o relator a emitir voto favorável à licença, desde que sejam atendidas as medidas preventivas e compensatórias estipuladas. Manoel/Ibama questionou a necessidade de manifestação do gestor da APA do Planalto Central, mencionando que o parecer indicava a importância dessa consulta devido ao zoneamento ambiental. Observou também que, durante a apresentação, não houve menção às unidades de conservação, e manifestou dúvidas pela ausência dessa manifestação. Antônio respondeu que o Brasília Ambiental se manifestou, apontando que, como o processo foi requerido em 1988 e passou pelo Ibama, não seria necessário novo parecer do ICMBio. Manoel indicou que não localizou esse parecer no material enviado aos Conselheiros e, considerando a criação da APA em 2002 e o zoneamento estabelecido posteriormente, sugeriu a consulta ao Instituto Chico Mendes para maior clareza. Antônio acrescentou que o parecer conclusivo foi emitido pelo Brasília Ambiental em julho de 2024, após análise da documentação do empreendedor, conforme solicitado em 2020. Natanael do Brasília Ambiental explicou que o artigo 7º da norma 428 dispõe que a consulta a respeito da unidade de conservação é válida apenas se esta tiver sido criada antes do pedido de licenciamento, o que não se aplica ao caso, já que o pedido data de 1988 e a unidade foi criada em 2002. Manoel questionou se o estudo ambiental contemplava o zoneamento da APA do Planalto Central, e Natanael respondeu afirmativamente. Manoel, contudo, apontou que não encontrou detalhes sobre as restrições da zona da APA na apresentação. João afirmou que a apresentação focou mais na defesa do empreendimento do que nos impactos ambientais. Destacou a necessidade de mais segurança sobre os potenciais impactos e as medidas de mitigação, indicando que se sentia inseguro para votar. A Presidente substituiu anunciou a chegada do Presidente Gutemberg Gomes, que assumiria após o item em pauta. Ludmila/Cau/DF expressou desconforto com o foco da apresentação na empresa em vez dos impactos a serem avaliados pelo Conam/DF. Observou que o estudo deveria detalhar as implicações socioeconômicas

e ambientais para a comunidade local, uma das mais pobres do DF, bem como as possíveis medidas de mitigação. Débora/CREA/DF esclareceu que, conforme a legislação, não caberia exigir a análise do Instituto Chico Mendes (ICMBio) para o empreendimento, uma vez que o processo fora iniciado antes da lei e não poderia ser retroativo. Indicou que o Brasília Ambiental seguiu os protocolos, fiscalizou o empreendimento e verificou todos os planos apresentados. Regina/Fórum de ONGs questionou a interpretação da legislação quanto à continuidade do empreendimento em área antropizada, defendendo a necessidade de recomposição do Cerrado. Observou a ausência de informações sobre a sub-bacia hidrográfica afetada e ressaltou que o impacto hídrico deveria ser analisado com profundidade, destacando a sensibilidade do Cerrado e a importância de uma análise sistêmica do território. Antônio afirmou que o parecer encaminhado junto ao relatório indicou que o licenciamento limita a exploração a quatro áreas, totalizando menos que os 61 hectares inicialmente mencionados, o que asseguraria uma amarração de áreas específicas dentro do processo de licenciamento. Por fim o Conselheiro Luciano/Sinduscon pediu vistas do processo. Manoel solicitou que o parecer técnico, citado no relatório, fosse disponibilizado aos Conselheiros, indicando que o Instituto Chico Mendes não precisaria se manifestar no processo. Luciano/Sinduscon requereu vistas do processo, sendo acompanhado por representantes do Cau/DF, Fibra, CCAS, Abes/DF, Fórum de ONGs, SO/DF e CREA/DF. O prazo regimental para apresentação ficou estabelecido para a próxima reunião do Conam/DF, com envio da documentação com antecedência mínima de quinze dias, conforme o regimento. O Presidente passou para o item 4 da pauta. Processo nº 04039-00001394/2024-21 - Apresentação do Documento Base com as recomendações da CJAI/CONAM/DF sobre aprimoramento do Ato Fiscalizatório, com vistas a evitar nulidade de autos de Infração, motivados por vício insanável no Processo. A Secretária Executiva informou que o documento base, elaborado para orientar os fiscais do Brasília Ambiental e evitar nulidades em processos de fiscalização, fora apresentado pelo Presidente da CJAI na 174ª RO do CONAM/DF. Na ocasião, os Conselheiros solicitaram o compartilhamento para contribuições, atendido posteriormente com apenas uma contribuição do Conselheiro Aduino/Abes/DF. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Aduino para a apresentação. Aduino/Abes/DF explicou que a solicitação de prazos adicionais para contribuições visou abordar não apenas nulidades legais, mas qualquer erro processual que resultasse em anulação de multas, após trâmites longos. Ele mencionou ter analisado processos dos últimos dois a três anos, identificando causas frequentes de nulidade, como cerceamento de defesa e erro material. Como exemplo, Aduino citou casos analisados na 162ª RO do CONAM/DF, onde houve falta de legitimidade passiva e ausência de relatórios de vistoria a campo, o que considerou grave. O relatório apresentado enumerou esses pontos e sugeriu que o Brasília Ambiental adotasse ações corretivas para evitar novas nulidades. Ele também recomendou que os processos, mesmo quando anulados por erros, fossem enviados para sanção e aplicação das devidas multas caso fossem identificados danos ambientais. Por fim, sugeriu o envio de casos de crime ambiental aos órgãos policiais competentes para instauração de investigações civis e criminais paralelas, assegurando maior rigor na punição de infrações ambientais. O Conselheiro Valterson/Brasília Ambiental pediu a palavra e informou que considera as observações do Conselheiro Aduino pertinentes, especialmente quanto às causas de nulidade dos processos. Explicou que, por exemplo, a falta de um relatório de campo não foi o único motivo para nulidade, mas sim a ausência de fundamentação nos pressupostos de fato e de direito da infração. Valterson apontou que desde a posse do Presidente Rôney, em 2023, o Brasília Ambiental passou por uma reestruturação com foco na tecnicidade dos julgamentos dos Autos de Infração. Ele também mencionou que o encaminhamento para apuração criminal já ocorre, conforme exigido por lei, e que o órgão acolherá recomendações pertinentes e apresentará eventuais contraposições ao CONAM/DF, se necessário. O Presidente submeteu as recomendações à votação, aprovadas por unanimidade. Em seguida, ele passou para o próximo item da pauta, item II da pauta. Apresentação. Item I: Apresentação da Calculadora Verde – Instituto de Pesquisa e estatística do Distrito Federal – IPE/DF. O Presidente informou que a pauta seguinte trata da apresentação da Calculadora Verde, uma ferramenta desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPE/DF) para apoiar o planejamento de ações governamentais, especialmente na medição das emissões de gases de efeito estufa, com o intuito de contribuir para a preservação do Cerrado brasileiro. Considerando a relevância da ferramenta, o Presidente destacou a importância de apresentá-la ao Conselho. Em seguida, os membros do IPE/DF, para apresentarem os objetivos e funcionalidades da Calculadora Verde. Leandro/IPE/DF expressou gratidão pelo convite e mencionou que o projeto da Calculadora Verde foi iniciado em 2023, finalizado em 2024 e lançado recentemente. Explicou que a Secretaria de Economia propôs o desenvolvimento de um índice para articular políticas públicas de modo a apoiar o compromisso do governo no enfrentamento das mudanças climáticas no DF. O projeto contou com uma equipe de cinco pesquisadores especializados e visou identificar o padrão de emissões no Distrito Federal, onde o setor de energia, especialmente transporte, representa cerca de 55% das emissões. Outros setores importantes incluem resíduos e processos industriais. Leandro destacou as metas de redução de emissões, incluindo as estabelecidas pelo Acordo de Paris e o Plano Carbono Neutro do Distrito Federal, que visa diminuir 20% das emissões até 2025 e 37,4% até 2030, tomando 2013 como ano base. Observou que o DF já conta com inventário de emissões, plano de mitigação e plano de adaptação, além do plano de ação climática instituído por decreto, posicionando-o favoravelmente em relação a outras capitais. A Calculadora Verde foi idealizada para prever o impacto das ações governamentais em termos de emissões, utilizando a metodologia bottom-up, que aplica

dados locais. A ferramenta permite avaliar emissões evitadas, adicionais e remoções de gases de efeito estufa, utilizando o CO2 equivalente como medida de referência. Leandro finalizou mostrando a estrutura da calculadora e passou a palavra para Jéssica/IPE/DF, que detalharia o funcionamento da ferramenta. Jéssica/IPE/DF apresentou a interface da Calculadora Verde, acessível pelo GeoPortal e pelo site do IPE/DF. Ela destacou que a página inicial da ferramenta exibe os eixos disponíveis e fornece um link para o IPE/DF, onde os usuários podem acessar relatórios detalhados com metodologias e apêndices de cálculo. Para ilustrar o funcionamento da ferramenta, Jéssica apresentou exemplos de uso, como a análise do projeto BRT Norte, onde informações sobre a frota e o combustível permitiram estimar a redução de emissões. Com a substituição parcial de combustível para biodiesel, as emissões evitadas aumentaram significativamente, demonstrando a sensibilidade da calculadora. Em outro exemplo, ela avaliou o impacto da expansão urbana com parcelamento do solo em áreas não infraestruturadas, apresentando o potencial de mitigação de emissões com o uso de energia fotovoltaica, compostagem domiciliar e reflorestamento. Ela também explicou a seção de recuperação de áreas degradadas, onde projetos de arborização contribuem para a remoção de carbono e a geração de créditos de carbono. No setor energético, apresentou o projeto de eficiência energética do metrô, que visa economias significativas e créditos de carbono com o uso de usinas fotovoltaicas. Na área de resíduos, Jéssica demonstrou o impacto da ampliação de compostagem sobre as emissões, mostrando a possibilidade de evitar 21 mil toneladas de CO2 anuais. Ela concluiu explicando que os relatórios metodológicos, notas explicativas e sumário executivo estão disponíveis no site para uma visão completa e detalhada da ferramenta. Não havendo mais colocação o Presidente deu por encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização à empresa CIPLAN para importação de resíduos combustíveis alternativos, de outras unidades da federação, para coprocessamento em fornos de clínquer no Distrito Federal.

O CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 176ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe confere os incisos III, X e XVI, do artigo 3º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017 e,

Considerando o Ofício nº 041/2023 - CIPLAN/MA;

Considerando o art. 10, § 3º, da Lei Distrital 5.418, de 27 de novembro de 2014;

Considerando a Decisão 12/2023 CONAM/DF;

Considerando o Relatório final do grupo de trabalho do CONAM/DF, criado para relatar o Processo nº 00393-00000156/2023-46 - CIPLAN, que solicita autorização do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF para recebimento de resíduos sólidos (combustível alternativo) oriundos de outros Estados e coprocessamento em fornos de clínquer no DF - SEMA/DF;

Considerando a Decisão 23/2024 CONAM/DF;

Neste processo específico sugere-se conceder autorização à empresa CIPLAN/MA, em resposta ao Ofício 41/2023, para a importação de resíduos se dará nos termos da Resolução 01/2024 CONAM/DF e demais regramentos legais admitidos no processo de licenciamento pelo órgão ambiental, resolve:

Art. 1º Autorizar à empresa CIPLAN/MA, em resposta ao Ofício 041/2023 CIPLAN/MA, a importar resíduos combustíveis alternativos de outras unidades da federação para coprocessamento em fornos de clínquer no DF.

Parágrafo único: a importação de resíduos combustíveis alternativos e o coprocessamento em fornos de clínquer se dará nos termos da Resolução 01/2024 CONAM/DF, do Relatório CONAM/DF e demais regramentos legais admitidos no processo de licenciamento pelo órgão ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

DECISÃO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 176ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 03/12/2024, decide:

I - aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias 2025 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF: a) 177ª Reunião Ordinária, dia 11/02/2025; b) 178ª Reunião Ordinária, dia 08/04/2025; c) 179ª Reunião Ordinária, dia 24/06/2025; d) 180ª Reunião Ordinária, dia 19/08/2025; e) 181ª Reunião Ordinária, dia 21/10/2025; f) 182ª Reunião Ordinária, dia 02/12/2025.

II - As reuniões ordinárias do CONAM/DF acontecerão às terças feiras, com abertura em primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 9h, em local indicado na convocação, respeitando o quórum estabelecido no Decreto 38.001/2017.

III - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

DECISÃO Nº 27, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 176ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 03/12/2024, decide:

I - retornar o Processo nº 00391-00004295/2018-38, relativo à licença prévia para exploração mineral de calcário dolomítico, de interesse de Pedracon Mineração Ltda, localizada na DF 205 - Km 4, Queima lençol S/N Fercal RA, ao Instituto Brasília Ambiental, para que, dentro das suas atribuições, competências e discricionariedades legais, encaminhe o processo ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, para manifestação, em observação ao rito do Licenciamento Ambiental.

II - O CONAM/DF recomenda ao Instituto Brasília Ambiental que solicite ao interessado no processo, que apresente estudos complementares no processo de licenciamento ambiental, detalhando as medidas mitigadoras em execução, ou a serem executadas, caso a área atualmente em exploração ainda não tenha sido exaurida, bem como qual seria a proposta de uso futuro da área.

III - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a revisão do zoneamento do plano de manejo do Parque Ecológico Burle Marx e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, da Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no art. 60 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que instituiu o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

CONSIDERANDO que o Parque Ecológico Burle Marx atendeu as exigências previstas no art. 25 da Lei Complementar nº 827 de 2010, no que diz respeito à elaboração do seu Plano de Manejo, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Ecológico Burle Marx, criado pelo Decreto nº 12.249, de 07 de março de 1990, e recategorizado pelo Decreto nº 37.274 de 22 de abril de 2016.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo do Parque Ecológico Burle Marx está disponível, em meio digital, na sede e no endereço eletrônico do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 3º Para os efeitos desta Instrução entende-se por:

I - conectores ambientais: porções de ecossistemas naturais, parques e equipamentos urbanos como vias públicas, calçadas, canteiros centrais, praças e playgrounds, providos de arborização e áreas verdes, utilizados como elementos de conexão entre espaços naturais preservados e demais unidades de conservação e áreas protegidas, possibilitando maior fluxo genético entre as espécies vegetais e o trânsito da fauna local. (Art. 13, inciso IV, LC 803/2009);

II - equipamentos de uso público: estruturas instaladas cuja função é possibilitar o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, recreacionais, de lazer, alimentação e higiene, que necessitam ou não, de infraestrutura para o bom funcionamento;

III - infraestrutura: estruturas físicas instaladas, sob, sobre ou acima do solo, voltadas para o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e o manejo das águas pluviais, o fornecimento de energia elétrica e o manejo de resíduos sólidos;

IV - permeabilidade ecológica: grau de resistência que a matriz da paisagem oferece ao deslocamento dos organismos entre as diferentes unidades de habitat;

V - recreação intensiva: atividades que se caracterizam pela implantação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de uso público e

VI - recreação primitiva: atividades que se caracterizam pela ausência de infraestrutura e equipamentos de apoio nas áreas visitadas.

Art. 4º São normas gerais de proteção do Parque Ecológico Burle Marx:

I - as atividades científicas devem ser previamente autorizadas pelo órgão ambiental;

II - a fiscalização deverá ser constante e sistemática, em todas as zonas do Parque;

III - as atividades de fiscalização, pesquisa científica e monitoramento ambiental utilizarão técnicas e equipamentos que causem o mínimo impacto aos recursos naturais;

IV - as atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais;

V - é permitido e incentivado o desenvolvimento de atividades interpretativas e de educação ambiental, especialmente para facilitar a apreciação e o conhecimento da Unidade de Conservação;

VI - as áreas degradadas limítrofes às bacias do sistema de drenagem deverão ser recuperadas conforme definido na Licença de Instalação - LI nº 63/2012, sob a responsabilidade dos órgãos competentes (Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP);

VII - é expressamente proibida a coleta de frutos, cascas, folhas ou material lenhoso, madeireiro ou não madeireiro, em qualquer zona de manejo do Parque, a menos que oficialmente autorizada pelo órgão ambiental;

VIII - é expressamente proibida a caça ou apanha de animais silvestres em qualquer área do parque e, quando se tratar de atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental, deverá ser solicitada a autorização específica;

IX - nenhum recurso natural poderá ser extraído do parque para a implantação ou reforma de infraestruturas de lazer, prática de esportes, serviços de abastecimento de água, esgoto e afins, dentre outros;

X - todas as zonas poderão comportar sinalização educativa, interpretativa ou indicativa e, obrigatoriamente, a localização das redes subterrâneas das infraestruturas de água, esgoto, energia elétrica e drenagem;

XI - as faixas de proteção/servidão das infraestruturas situadas no parque deverão ser identificadas visualmente, mantidas e geridas conforme as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

XII - as faixas de proteção/servidão das infraestruturas deverão passar por manutenções regulares, conforme normas técnicas pertinentes, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos, respeitando-se as normas ora estabelecidas;

XIII - as edificações e as infraestruturas localizadas na Zona de Uso Especial poderão ser adequadas para receber a administração da Unidade de Conservação - UC, o órgão gestor e outras para as quais a presença no parque seja necessária;

XIV - as ações de prevenção e combate ao fogo deverão estar integradas ao Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF;

XV - as atividades religiosas, educacionais, reuniões de associações e outros eventos só serão autorizadas pelo Brasília Ambiental quando:

a) existir entre o evento e a unidade de conservação uma relação real e significativa de causa e efeito;

b) contribuir efetivamente para que o público compreenda as finalidades da unidade de conservação;

c) a celebração do evento não acarretar prejuízo ao patrimônio natural e sua preservação;

d) os interessados assumirem a responsabilidade por qualquer dano que venha ocorrer, respondendo administrativamente, civilmente e penalmente pelas ações ou omissões, nos termos da legislação que rege a matéria.

XVI - as infraestruturas a serem instaladas deverão estar harmonicamente integradas ao ambiente, utilizando tecnologias apropriadas para áreas naturais;

XVII - não é permitido o porte de armas de fogo, armadilha ou qualquer material que possa causar injúria à fauna e à flora silvestres;

XVIII - para a instalação das trilhas deverão ser aproveitados os caminhos existentes;

XIX - quando da instalação dos equipamentos de uso público, os espécimes nativos remanescentes deverão ser preservados, mesmo na Zona de Infraestrutura;

XX - incentivar ações para que a permeabilidade de caminhos da zona urbana com o parque seja possibilitada, com implantação de arborização, preferencialmente com espécies frutíferas nativas, notadamente considerando-se a conexão entre a UC e o Setor de Recreação Pública Norte, o Parque Estação Biológica e a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls;

XXI - o abastecimento de água potável deverá ser feito por ligação na rede de abastecimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

XXII - o esgotamento sanitário das edificações do parque deverá ser interligado com a rede pública de esgoto, gerida pela CAESB;

XXIII - quando da licitação das obras de implantação dos equipamentos de uso público, deverá constar no Termo de Referência - TR a solicitação das normas do sistema de drenagem à NOVACAP que indiquem os afastamentos e a profundidade da rede instalada no parque;

XXIV - o material de cobertura do solo das áreas de uso público deverá ter permeabilidade mínima de 50%; e

XXV - nos limites entre as zonas deverão ser instalados "marcos", conforme programa específico, para que os frequentadores tenham ciência dos espaços que podem ser acessados e para que as normas de uso sejam respeitadas.

Art. 5º Fica estabelecido o zoneamento ambiental, composto por quatro (4) zonas de manejo, a saber:

I - Zona de Conservação - ZC;

II - Zona de Adequação Ambiental - ZAA;

III - Zona de Infraestrutura - ZI;

IV - Zona de Diferentes Interesses Públicos - ZDIP; e.

§ 1º As zonas de manejo descritas neste artigo estão configuradas no mapa de zoneamento ambiental do Parque Ecológico Burle Marx, que constitui o Anexo I desta Instrução.

§ 2º As zonas de manejo descritas neste artigo têm a poligonal definida de acordo com as coordenadas UTM 23S - SIRGAS 2000, e estão disponíveis no órgão ambiental.

Art. 6º A Zona de Conservação tem como objetivo preservar áreas importantes para a conservação da biodiversidade e da cobertura vegetal, sendo garantida a pesquisa científica.

Art. 7º Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Conservação:

I - controlar o acesso por meio do fechamento dos portões existentes na cerca de entorno do parque, localizados nesta zona, restringindo o acesso noturno à fiscalização, pesquisa e monitoramento;

II - as atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais;

III - não é permitida a instalação de iluminação nesta zona;

IV - a sinalização admitida é aquela indispensável à proteção dos recursos da UC e à segurança e proteção do visitante;

V - é proibido o uso de bicicletas e de veículos motorizados;

VI - a eventual abertura de novas trilhas deverá ser autorizada pelo órgão ambiental;

VII - no limite entre esta zona, a Zona de Adequação Ambiental e a Zona de Diferentes Interesses Públicos deverão ser colocadas placas de identificação e normas de uso;

VIII - as trilhas existentes deverão ser mantidas para servir de acessos internos para os pesquisadores e os gestores da UC, funcionar como aceiros visando à contenção do fogo, além de trilha para contemplação e educação ambiental e travessia do parque;

IX - para o passeio das trilhas deverá ser utilizado material que favoreça à infiltração e proteja o solo de perda por erosão e cuja permeabilidade mínima seja de 50%;

X - as áreas degradadas localizadas no interior desta zona deverão ser recuperadas; e

XI - a fiscalização deverá ser constante, de acordo com programa específico.

Art. 8º A Zona de Adequação Ambiental tem como objetivo geral deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente.

Art. 9º Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Adequação Ambiental:

I - a recuperação ambiental deverá ser realizada mediante a elaboração de projeto específico devidamente autorizado pelo Brasília Ambiental e apenas espécies nativas poderão ser usadas;

II - as espécies exóticas porventura existentes poderão ser mantidas, desde que não apresentem comportamento invasor;

III - as áreas indicadas para recuperação induzida poderão ser abertas ao público e disponibilizadas para observação dos estágios de recuperação nas atividades de educação ambiental, pesquisa e monitoramento;
 IV - as pesquisas sobre os processos de regeneração natural nas fitofisionomias típicas do parque deverão ser incentivadas, preferindo-se as parcerias com as instituições de ensino e pesquisa;
 V - serão permitidas instalações de infraestruturas de médio grau de intervenção que auxiliem nas atividades de recuperação, pesquisa, educação ambiental, visitação e na conexão com as demais zonas de manejo;
 VI - as áreas degradadas que já apresentam regeneração natural deverão ser sinalizadas e monitoradas;
 VII - serão permitidas técnicas de recuperação direcionadas, indicadas e apoiadas por estudos científicos compatíveis com os objetivos desta zona e devidamente autorizados pelo órgão ambiental, por meio de projeto específico de recuperação de áreas degradadas;
 VIII - deverá ser instalada sinalização educativa e orientadora acerca dos plantios de recuperação e suas ações;
 IX - poderão ser instalados mirantes ou torres de observação nas cotas mais elevadas desta zona.

Art.10. A Zona de Infraestrutura tem por objetivo facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção no ambiente. É constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde se tolera um alto grau de intervenção no ambiente e onde se concentram os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação e à administração do parque.

Art.11. Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Infraestrutura:
 I - as obras de adequação, reforma, demolição das edificações/instalações existentes e de novas edificações/instalações deverão ser acompanhadas, monitoradas e fiscalizadas por meio de um projeto de controle ambiental de obras, o qual deverá conter os procedimentos para prevenção e mitigação de impactos, assim como o gerenciamento dos resíduos;
 II - todos os resíduos gerados deverão ser gerenciados de acordo com a legislação pertinente;

III - não serão permitidos manutenção e/ou abastecimento de veículos;
 IV - o trecho ocupado pela Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília - APUB deverá ser avaliado após decisão judicial transitada em julgado;
 V - as atividades previstas devem levar o visitante a entender a filosofia e as práticas de conservação da natureza;

VI - a fiscalização será intensiva nesta zona durante todo o período de uso, especialmente durante a implantação de infraestrutura de uso público, dos estacionamentos e do comércio de alimentos;

VII - nesta zona poderá ser destinada área para o desenvolvimento de atividades de lazer coletivo, como piqueniques, aproveitando-se da arborização exótica e da cobertura de gramíneas;

VIII - o trânsito de veículos será feito com velocidade até 30 quilômetros por hora - Km/h;
 IX - poderão ser instalados mirantes ou torres de observação nas cotas mais elevadas desta zona para auxiliar na fiscalização e segurança;

X - deverá ser realizada a integração paisagística entre os equipamentos de uso público, devendo causar mínimo impacto visual e ambiental e estar em harmonia com a paisagem do parque e os objetivos desta zona; e

XI - os materiais para a construção ou a reforma de quaisquer infraestruturas não poderão ser retirados dos recursos naturais da Unidade.

Art. 12. A Zona de Diferentes Interesses Públicos contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da UC e com seus objetivos de criação. Tem por objetivo contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre o parque.

Art.13. Ficam estabelecidas as seguintes normas para a Zona de Diferentes Interesses Públicos:

I - as infraestruturas deverão possuir identificação horizontal de forma que sejam identificadas com facilidades pelos frequentadores do parque, pelos gestores da UC e parceiros, para garantir a sua integridade;

II - a superfície do solo sob o qual se localizam as infraestruturas e suas respectivas faixas de servidão deverão ser protegidas com cobertura vegetal (gramíneas do Cerrado);
 III - a cobertura vegetal, que visa evitar o surgimento de processos erosivos na UC, deverá ser implantada e mantida pelos órgãos responsáveis (CAESB, CEB e NOVACAP), ou com recursos por eles pagos, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 827/2010;

IV - os planos anuais de manutenção das infraestruturas deverão ser avaliados e aprovados pelo órgão ambiental;

V - situações emergenciais deverão ser solucionadas pelos órgãos responsáveis, dispensando-se a solicitação de anuência formal, entretanto, o órgão ambiental deverá ser comunicado;

VI - qualquer dano decorrente das atividades de manutenção preventiva ou emergencial das redes de infraestrutura deverá ser reparado pelos órgãos responsáveis;

VII - a área ocupada pelas redes elétricas aéreas deverá ser desconstituída;

VIII - a permanência das infraestruturas não poderá impor risco ao parque, sendo que a integridade deverá ser garantida por meio de Termo de Compromisso assumido entre as partes diretamente envolvidas (Brasília Ambiental, CAESB, CEB e NOVACAP);

IX - nos Termos de Compromisso deverão constar as responsabilidades ambientais e legais, as punições pelo dano causado e as contribuições financeiras (valores monetários, índices ou outra forma que atenda da melhor maneira possível) a serem pagas devido ao uso da UC para a instalação das infraestruturas, nos termos dos artigos 40 e 41 da LC nº 827/2010;

X - a destinação da pista de pouso e decolagem de aeronaves deverá ser avaliada após decisão judicial transitada em julgado;

XI - não serão admitidas novas infraestruturas de concessionárias de serviços públicos nos limites do parque como: redes de esgoto, redes de eletricidade, redes de telefonia, antenas, bacias de contenção de drenagem pluvial, redes de drenagem pluvial e redes de abastecimento de água, salvo os necessários para a boa gestão da UC;

XII - o plantio de espécies arbóreas ou herbáceas com raízes profundas deverá ser evitado nesta zona, visando a manter a integridade das redes; e

XIII - as redes de infraestrutura, quando desativadas, serão incorporadas à Zona de Adequação Ambiental.

Art. 14. Compõem o Plano de Manejo do Parque Ecológico Burle Marx - PEBM os seguintes programas e projetos de gestão e manejo:

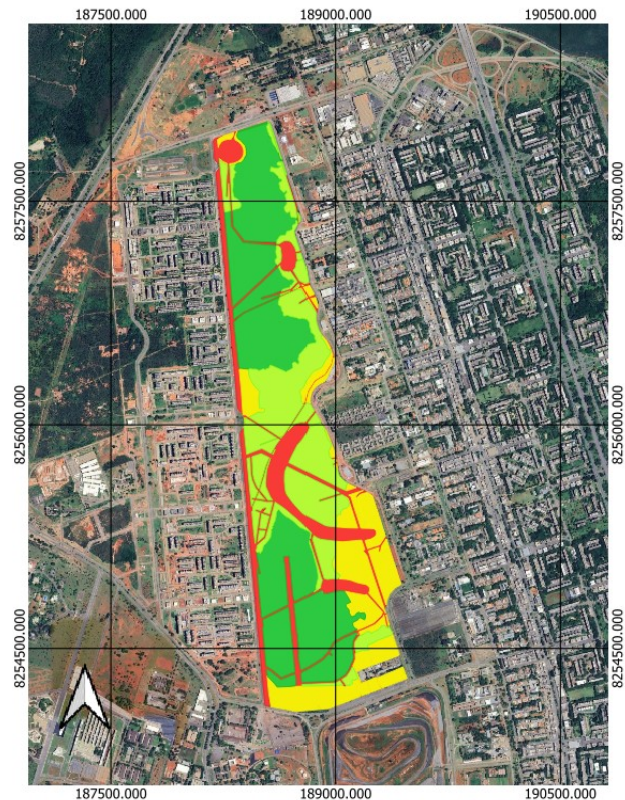
- I - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
- II - Programa de Educação Ambiental - PEA;
- III - Programa de Comunicação Social e Visual - PCSV;
- IV - Programa de Fiscalização e Segurança - PFS;
- V - Programa de Pesquisa e Monitoramento/Fauna - PPM-FAUNA;
- VI - Programa de Controle e ou Erradicação de Espécies Exóticas e Invasoras/Fauna - PCEEL-FAUNA;
- VII - Projeto Específico de Gestão Administrativa e Financeira - PADM-FIN;
- VIII - Projeto Específico de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PPCIF;
- IX - Projeto Específico de Monitoramento das Colisões de Aves - PEMCA; e
- X - Programa de Pesquisa e Monitoramento - PPM.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

Anexo I - Mapa do zoneamento ambiental do Parque Ecológico Burle Marx
 Zonas Internas



Proposta de atualização - Zoneamento Ambiental PEBM

- Zona de Conservação
- Zona de Adequação Ambiental
- Zona de Diferentes Interesses Públicos
- Zona de Infraestrutura

Nomenclatura atual da Zona IN nº 02/2021	Proposta de padronização da nomenclatura das zonas de manejo Roteiro ICMBio (2018)	Área (ha)
Zona de Conservação	Zona de Conservação	100,88
Zona de Recuperação	Zona de Adequação Ambiental	61,82
Zona de Uso Conflitante	Zona de Diferentes Interesses Públicos	49,90
Zona de Uso Especial	Zona de Infraestrutura	44,28
Zona de Uso Público		
Zona de Ocupação Temporária		
Área total do PEBM		256,88

DECISÃO DE DESARQUIVAMENTO

Processo nº 00391-00014938/2017-71. Interessado: Flávio Luiz Agnes. Assunto: Desarquivamento de Processo de Licenciamento Ambiental.

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento protocolado sob o SEI-GDF nº 158146034, apresentado pelo interessado Flávio Luiz Agnes, CPF nº 126.***-00, solicitando o desarquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 00391-00014938/2017-71, referente à atividade de irrigação, conforme justificativa constante do documento SEI-GDF nº 158189347.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto na legislação ambiental vigente e a necessidade de dar prosseguimento ao processo administrativo para regularização ambiental da atividade mencionada, verifica-se que o requerimento apresentado está devidamente fundamentado e instruído com os documentos exigidos para a análise técnica.

Ressalta-se que o desarquivamento do processo está condicionado ao cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas anteriormente no licenciamento, conforme pareceres técnicos já constantes nos autos.

III - DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO:

Desarquivar o processo nº 00391-00014938/2017-71, promovendo seu regular andamento administrativo para análise e conclusão do licenciamento ambiental referente à atividade de irrigação.

Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta decisão, para que o interessado cumpra integralmente as condicionantes ambientais previamente definidas, sob pena de arquivamento definitivo do processo e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Determinar à Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM) que proceda às notificações e às diligências necessárias ao cumprimento desta decisão.

RONEY NEMER
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização do Projeto "VIVA AO TEATRO", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 13365 - SISCONEP (158184123), Parlamentar Wellington Luiz, Processo nº 00001-00050526/2024-98.

II - VIGÊNCIA: Início em 15/12/2024 e Término em 15/01/2025

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0085 - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS TURISTICOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal
FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização do Projeto "VIVA AO TEATRO", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 13320 - SISCONEP (157940644), Parlamentar Joaquim Roriz Neto, Processo nº 00001-00050069/2024-31.

II - VIGÊNCIA: Início em 15/12/2024 e Término em 15/01/2025

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0098 - APOIO A PROJETOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal
FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização do Projeto "VIVA AO TEATRO", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 13350 - SISCONEP (158091264), Parlamentar Hermeto, Processo nº 00001-00050423/2024-28.

II - VIGÊNCIA: Início em 15/12/2024 e Término em 15/01/2025

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0088 - APOIO AO TURISMO EM TODO O DF, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal
FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
U.O. Executante

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00027904/2024-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL	33.90.48	0	1000	20.000,00	20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.061.6211.4126.0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - DEFENSORIA PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	20.000,00	20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00						

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual n.º 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00034537/2024-45, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1001	3.423,73	3.423,73
TOTAL R\$ 3.423,73						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.92	0	1001	3.423,73	3.423,73
TOTAL R\$ 3.423,73						

TRIBUNAL DE CONTAS

EMENDA REGIMENTAL Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 84, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 4º, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, e nos termos dos arts. 2º, II, 13, I, n. 65 e 69 do seu Regimento Interno, e à vista do decidido no Processo nº 00600-00014005/2024-27-e, apreciado na Sessão Administrativa nº 1211, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, decide aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º Os arts. 2º, 14, 15, 20, 43, 69, 72, 75, 76, 81 e 264 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...):

I – eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor, o Conselheiro-Ouvidor, o Regente da Escola de Contas Públicas, o Conselheiro de Relações Institucionais e o Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência e dar-lhes posse;

(...)

Art. 14. (...):

(...)

Parágrafo único. É permanente a Comissão de Regimento e de Jurisprudência.

(...)

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE, DO CORREGEDOR, DO CONSELHEIRO-OUVIDOR, DO REGENTE DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, DO CONSELHEIRO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO E DE JURISPRUDÊNCIA

Art. 15. O Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor, o Conselheiro-Ouvidor, o Regente da Escola de Contas Públicas, o Conselheiro de Relações Institucionais e o Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência serão eleitos pelos Conselheiros efetivos para mandato de dois anos, com início em 1º de janeiro dos anos ímpares.

(...)

§ 4º A eleição do Presidente precederá à do Vice-Presidente, a deste, à do Corregedor, seguindo-se a eleição do Conselheiro-Ouvidor, do Regente da Escola de Contas Públicas, do Conselheiro de Relações Institucionais e do Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência.

(...)

§ 6º O Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor, o Conselheiro-Ouvidor, o Regente da Escola de Contas Públicas, o Conselheiro de Relações Institucionais e o Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência tomarão posse na sessão em que forem eleitos e entrarão em exercício no dia 1º de janeiro seguinte, sendo que a solenidade das posses ocorrerá no primeiro dia útil do mês de fevereiro, ressalvado o disposto no § 7º deste artigo.

(...)

§ 9º No ato de posse, o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor, o Conselheiro-Ouvidor, o Regente da Escola de Contas Públicas, o Conselheiro de Relações Institucionais e o Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência prestarão o compromisso de desempenhar com independência e exatidão os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal e as leis do país.

(...)

§ 11. Os termos de posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor, do Conselheiro-Ouvidor, do Regente da Escola de Contas Públicas, do Conselheiro de Relações Institucionais e do Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência serão lavrados, em livro próprio, pelo Secretário das Sessões.

(...)

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA DO CORREGEDOR, DO CONSELHEIRO-OUVIDOR, DO REGENTE DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS E DO CONSELHEIRO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 20. São atribuições:

(...):

IV – do Conselheiro de Relações Institucionais:

- a) zelar pela representação do Tribunal perante as demais instituições públicas, especialmente as entidades que compõem o Sistema Tribunais de Contas, incluindo as instituições de fiscalização superiores, promovendo o relacionamento, a integração, a cooperação, o diálogo, a articulação, o intercâmbio, a representação, a comunicação e as demais atividades inerentes às relações institucionais;
- b) auxiliar na celebração, na execução e no acompanhamento de parcerias firmadas pelo Tribunal com as demais instituições públicas e as entidades que compõem o Sistema Tribunais de Contas, sobretudo as que envolvam programas, projetos e atividades de caráter técnico, pedagógico, científico e cultural destinados a fortalecer os Tribunais de Contas, potencializar o controle externo no país e ampliar os benefícios gerados para a sociedade brasileira;
- c) recepcionar, propor e acompanhar os encaminhamentos para as comunicações e demandas formalizadas ao Tribunal pelas demais instituições públicas e entidades que compõem o Sistema Tribunais de Contas;
- d) monitorar e recomendar ao Tribunal ações voltadas ao intercâmbio de informações, conhecimentos e boas práticas entre as demais instituições públicas e entidades que compõem o Sistema Tribunais de Contas, bem como outras oportunidades que possam atender a interesses internos, tais como a participação em eventos de capacitação e outros fóruns para debates temáticos, o ingresso em grupos técnicos ou similares, a formalização de parcerias etc.;
- e) apoiar ações destinadas a difundir as inovações, as boas práticas e os resultados alcançados pelo Tribunal;
- f) apoiar o Tribunal na implementação de melhorias;
- g) participar, mediante designação, de grupos de trabalho, comissões e comitês constituídos quando voltados às finalidades descritas na alínea b deste artigo;
- h) colaborar na realização de congressos, encontros, seminários e capacitações voltados ao intercâmbio de informações, conhecimentos e boas práticas entre os Tribunais de Contas;
- i) desenvolver outras atividades inerentes à função.

(...)

Art. 43. O Auditor, quando em substituição a Conselheiro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e gozará, no Plenário, dos direitos e das prerrogativas a este assegurados, nos termos e hipóteses previstos neste Regimento Interno, não podendo, no entanto, votar nem ser votado nas eleições para Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Conselheiro-Ouvidor, Regente da Escola de Contas Públicas, Conselheiro de Relações Institucionais e Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência.

(...)

Art. 69. A alteração deste Regimento se dará por emenda regimental e dependerá de aprovação pela maioria absoluta dos Conselheiros efetivos, à vista de proposta justificada do Presidente, de Conselheiro, da Comissão de Regimento e de Jurisprudência, de Auditor ou do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

(...)

Art. 72. A apresentação de projeto concernente a enunciado da súmula, instrução normativa, resolução ou decisão normativa é de iniciativa do Presidente, dos Conselheiros e da Comissão de Regimento e de Jurisprudência, podendo ser ainda sugerida por Auditor ou representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

(...)

Art. 75. Na organização gradativa da súmula, a cargo da Comissão de Regimento e de Jurisprudência, será adotada numeração de referência para os enunciados, aos quais se seguirá a menção dos dispositivos legais e dos julgados em que se fundamentam.

Art. 76. Será incluído, revisto, cancelado ou restabelecido na súmula qualquer enunciado, por proposta do Presidente, de Conselheiros e da Comissão de Regimento e de Jurisprudência, e ainda por sugestão de Auditor ou de representante do Ministério Público junto ao Tribunal e aprovação do Plenário por maioria absoluta.

(...)

Art. 81. (...).

Parágrafo único. Na sessão destinada à eleição do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor, do Conselheiro-Ouvidor, do Regente da Escola de Contas Públicas, do Conselheiro de Relações Institucionais e do Conselheiro-Presidente da Comissão de Regimento e de Jurisprudência, será exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, inclusive o que presidir o ato.

(...)

Art. 264. (...).

(...)

§ 4º Admitida a consulta, serão os autos remetidos à Comissão de Regimento e de Jurisprudência para promover a juntada de informação sobre a existência de prejudgado ou de decisão reiterada sobre o tema com a subsequente remessa à unidade técnica competente para a instrução.”

Art. 2º Fica acrescentado o art. 14-A ao Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 14-A. A Comissão de Regimento e de Jurisprudência será composta por dois membros efetivos indicados pelo Conselheiro-Presidente da Comissão, nomeados pelo Presidente do Tribunal na primeira sessão ordinária de seu mandato, com, pelo menos, um Auditor.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão de Regimento e de Jurisprudência:

I – cuidar da atualização do Regimento Interno, mediante a apresentação de projetos de alteração do texto em vigor e a emissão de parecer sobre projeto apresentado por Conselheiro, por Auditor ou pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

II – manter a atualização e a publicação da Súmula da Jurisprudência do Tribunal;

III – superintender os serviços de sistematização e de divulgação da jurisprudência predominante do Tribunal, sugerindo medidas que facilitem a pesquisa de julgados ou de processos;

IV – propor ao colegiado que seja compendiada, em súmula, a jurisprudência do Tribunal, quando verificar que o Plenário não diverge em suas decisões sobre determinada matéria;

V – elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem;

VI – organizar a jurisprudência no âmbito do Tribunal, procedendo à revisão das ementas, quando necessária para fins de indexação;

VII – manter o banco de dados relativo aos atos normativos e às decisões geradas pelo Tribunal;

VIII – examinar previamente as propostas de alteração do Regimento Interno, de resoluções e demais atos normativos do Tribunal, a fim de estudar a viabilidade jurídica e técnica da proposta, apontando as possíveis lacunas e conflitos normativos;

IX – elaborar a redação final das alterações do Regimento Interno e das resoluções;

X – preparar a proposta de projeto de enunciado da súmula e encaminhá-la ao Presidente do Tribunal, fundamentando-a com os prejudgados e com as decisões predominantes do Tribunal;

XI – identificar decisões conflitantes ou em desajuste no âmbito de cada órgão colegiado ou entre eles;

XII – levantar e sistematizar legislações e decisões de Tribunais Judiciários ou de Contas que interessem ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XIII – prestar informações dentro de sua área de atribuição, quando solicitado.”

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Presidente/Conselheiro-Relator

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE

OLIVEIRA

Vice-Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro

ANTÔNIO RENATO ALVES

RAINHA

Conselheiro

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro

VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO

FRAGOSO

Auditor

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Representante do Ministério Público

junto ao TCDF

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 05 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2024 (158179738), firmado com a empresa A. M. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.740.321/0001-23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (158156643), constantes no processo SEI 04043-00001808/2024-44:

I - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula: 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330, e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.687.060-3, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO EGMONT LEÔNIO JÚNIOR, matrícula nº 1.716.585-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 23 à 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano do titular, conforme processo SEI nº 04018-00003397/2024-01.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREZA LORENA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 1.713.188-X, Gerente, da Gerência de Ambulantes, Food Trucks, Engenhos Publicitários e Carro de Som, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula nº 1.701.219-8, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano do titular, conforme processo SEI nº 04018-00003432/2024-83.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDA BARBOSA

ANTUNES, matrícula 1.698.461-7, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 30/12/2024 à 03/01/2025 (recesso). Processo nº 00131-00000100/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI 00134-00002535/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO DUTRA HENRIQUES FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.719.438-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir o servidor JUVENAL RAMOS, matrícula 39.033-X, Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 05/12/2024 a 12/12/2024, por motivo de licença do titular por falecimento de familiar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI 00134-00002535/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO DUTRA HENRIQUES FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.719.438-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir o servidor JUVENAL RAMOS, matrícula 39.033-X, Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de gozo de recesso de Ano Novo pelo titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 inciso V do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor IVÃ VIEIRA DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.629-5, a contar de 05/10/2024, conforme Processo nº 00137-00004037/2024-47, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, Ementa: Regra de transição da EC 47/2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 inciso V do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal; Averka no total 1637 (um mil seiscentos e trinta e sete) dias, compreendendo os períodos de 01/12/1997 a 18/03/1998, 01/04/1998 a 11/08/1998, 18/08/1998 a 05/02/2000, 01/01/2002 a 31/07/2002, 22/09/2004 a 20/03/2005, 21/03/2005 a 31/03/2005 e 01/04/2005 a 03/03/2006, contados para efeitos de aposentadoria conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS conforme Processo nº 00137-00003052/2024-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES BAHIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA CRISTINA DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula nº 1.714.260-1, Diretora de Desenvolvimento Territorial, e FILIPE MONTENEGRO OLIVEIRA matrícula nº 1.711.807-7, Coordenador de Desenvolvimento, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como executora e suplente, respectivamente, do contrato 05/2023 (SIGGO 050003), celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do processo 00146-00000781/2023-82.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo e zelar pela adequada execução do serviço;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BENATTI SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 Junho de 2018, bem como as disposições da Lei nº 5.190/2013 e Portaria – SEAP - nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem ao mês subsequente ao da data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do requerimento, data da vigência, nº do processo. ETHIELLE BALDEZ DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 17203651, ESPECIALIZAÇÃO, 25%, 10/12/2024, 01/01/2025, 00301-00001621/2024-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, também em conformidade com o Art.1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08/05/2014, que regulamentou o Art.22 da Lei nº 5.190, de 25/09/2013 resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas- GHPP, à servidora ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 317438, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Curso Pós-Graduação em MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, percentual de 25%, requerido em 28/11/2024 conforme processo 04043-00001055/2024-77, a contar de 28/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.709.246-9, para atuar como Gestor da contratação; EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula nº 1.716.178-9, para atuar como Gestor Substituto da contratação; RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula nº 1.692.662-5, para atuar como Executor/Fiscal Técnico; e WESLEY ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 1.710.122-0, Executor/Fiscal Técnico Substituto, no âmbito do Contrato nº 53069/2024-CACI (156771396), firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, situada na EPTG Norte, Quadra 107, km 09 - Águas Claras, Brasília - DF, CEP nº 71921-000, unidade consumidor, registrada sob identificador nº 1220365, Hidrômetro nº B14B905118, conforme expediente (id - 157444066).

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei

nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 03 de dezembro de 2024, as férias do servidor OLEGÁRIO OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 1.708.976-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-02, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, programadas para o período 02 a 21 de dezembro de 2024, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar THYAGO LIMA DE AGUIAR, matrícula 0274072-9, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, do Arquivo Público do Distrito Federal, e o servidor JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula 0174521-2, Analista de Políticas Públicas do Arquivo Público do Distrito Federal, para atuarem como executores titular e suplente do Contrato nº 05/2024, para acompanhar, receber e atestar a entrega dos equipamentos, referente a aquisição de microcomputadores e monitores, novos e em primeiro uso, para atender às necessidades do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), celebrado entre o ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 81.243.735/0009-03, conforme condições e especificações constante no processo 00151-00000630/2024-17.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas respectivas atribuições regimentais, e considerando o disposto nos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o contido no Decreto nº 42.375, de 9 de agosto de 2021, e no Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a realização de estudos visando à implantação de um berçário no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinado às bombeiras militares da Corporação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por membros titulares e suplentes de cada unidade, respectivamente:

I - PAULA PAULA SOARES MARQUES ZILLER, matrícula nº 279.358-X, Coordenadora, da Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil - PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia, que atuará como Coordenadora do GT;

II - STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula nº 284.570-9, Assessora, da Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil - PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia;

III - JULIANA FERREIRA DE MORAES SILVA, Gerente, da Gerência do Berçário Institucional Burity, da Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil - PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia;

IV - Ten-Cel. QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, matr. 1400220, Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

V - Ten-Cel. RRm RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, matr. 1400034, Assessor do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e

VI - 3 Sgt. QBMG-1 BRENDA KELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA, matr. 1133619, efetiva do Centro de Obras e Manutenção Predial, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá, se necessário, convidar representantes de outras unidades da Secretaria de Estado de Economia, de outros órgãos e entidades, para auxiliar nas atividades.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do GT são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá 180 dias para conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de Dezembro de 2024

PROCESSOS: 00010-00000730/2021-14 e 00090-00011346/2023-11. INTERESSADO: FABIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Considerando os termos do Ofício Nº 3628/2024 - SEMOB/GAB, de 21/11/2024, bem como o disposto nos arts. 153, inciso II, e 155, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c o art. 7º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do referido Decreto, REVOGO, a contar de 5 dias úteis da publicação deste ato, a cessão do servidor FABIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES, matrícula 263.934-3, ocupante do cargo de Analista de Transporte Urbano, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) ao Ministério da Educação (MEC), autorizada no DODF nº 109, de 14/06/2021, pág. 33. Publique-se e encaminhe-se à SEMOB para conhecimento e demais providências pertinentes, incluindo comunicação direta ao servidor e ao cessionário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00046077/2024-38; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor IVAN ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.242-8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00046676/2024-51; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor LUCIO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 141.461-5, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro

de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 3182/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserida no Processo 00040-00021202/2021-89, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES, matrícula 1430682-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 16 de outubro de 2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00401-00003141/2021-11. INTERESSADA: KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO, matrícula 43.108-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), autorizada no DODF nº 232, de 13/12/2023, pág. 29, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEMA e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0082-000654/1997. INTERESSADO: JOSÉ CAIXETA DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor JOSÉ CAIXETA DOS SANTOS, matrícula 20.825-6, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Presidência da República (PR), autorizada no DODF nº 45, de 06/03/2024, pág. 84, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. D) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das ações do órgão cessionário, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00060-00158892/2022-37. INTERESSADA: CLEIDE RIBEIRO GONTIJO MAZOTT. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora CLEIDE RIBEIRO GONTIJO MAZOTTI, matrícula nº 138.881-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para a Presidência da República (PR), autorizada no DODF nº 75, de 22/04/2024, pág. 39, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. D) FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Promoção da Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0082-005607/1995. INTERESSADO: JOSÉ MARIA PARAGUASSÚ DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor JOSÉ MARIA PARAGUASSÚ DE OLIVEIRA, matrícula 21.693-3, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Presidência da República (PR), autorizada no DODF nº 45, de 06/03/2024, pág. 84, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constituiu responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. D) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das ações do órgão cessionário, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, e 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLY RAMOS PEREIRA GONÇALVES, companheira do ex-servidor ENOCH SANTOS, matrícula nº 08.264-3, Auditor de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/10/2024. Processo SEI nº 00413-00007251/2024-01.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA HELENA QUININHO, companheira do ex-servidor VALDECI RIBEIRO, matrícula nº 100.678-9, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/11/2024. Processo SEI nº 00413-00007256/2024-26.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EUGENIA APARECIDA GONCALVES TONIN, companheira do ex-servidor ANTONIO CARLOS BARROSO, matrícula nº 144.487-5, Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29/10/2024. Processo SEI nº 00413-00007262/2024-83.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EUGENIA APARECIDA GONCALVES TONIN, companheira do ex-servidor ANTONIO CARLOS BARROSO, matrícula nº 116.400-7, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29/10/2024. Processo SEI nº 00413-00007198/2024-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALESSANDRA MARCIA FARIAS DE MACEDO, cônjuge e pensão temporária a JÚLIA FARIAS DE MACEDO, filha do ex-servidor BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, matrícula nº 08.444-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04/12/2024. Processo SEI nº 00413-00007242/2024-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EMILIA MARIA DOMINGOS DA SILVA, cônjuge da ex-servidora HONORINA MARTINS COSTA, matrícula nº 106.591-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27/11/2024. Processo SEI nº 00413-00007250/2024-59.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLUCE MARIA SILVA GUEDES, cônjuge do ex-servidor EDILSON BATISTA GUEDES, matrícula nº 100.247-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/11/2024. Processo SEI nº 00413-00007089/2024-13.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pensão temporária a ELENICE VIANA DE SOUZA, filha inválida do ex-servidor JOSÉ VIANA DE SOUZA, matrícula nº 17.393-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11/03/2000. Processo SEI nº 00413-00004783/2024-89.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VERALÚCIA RODRIGUES DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 102.851-0, Especialista Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20/11/2024. Processo SEI nº 00413-00007077/2024-99.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 143, de 17/11/2022, publicada no DODF nº 215, de 18/11/2022, o ato que reviu a pensão vitalícia de MARIA AUXILIADORA PIRES LIMA, companheira do ex-servidor ELI FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 117.749-4, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, incluindo como beneficiário de pensão temporária, YANN VICTOR PIRES LIMA, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, para ONDE SE LÊ: "... 21/10/2022...", LEIA-SE: "... 21/10/2020...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00060-00515181/2020-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 37, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 83, de 02/05/2024, o ato que concedeu pensão temporária a MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, filho da ex-servidora ELIETE DE LEMES CARDOSO, matrícula nº 132.567-1, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...filho da ex-servidora ELIETE DE LEMES CARDOSO...", LEIA-SE: "... filho inválido da ex-servidora ELIETE DE LEMES CARDOSO...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00060-00139276/2024-49.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 09, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a IZABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO, matrícula nº 124.307-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0277-000003/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 234, de 21 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015, o ato que considerou aposentado IRACI ALVES DE SOUSA, matrícula nº 141.966-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "... nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso II, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e nos artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00064-000510/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 112, de 06 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, o ato que retificou a aposentadoria de MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, matrícula nº 64.323-8, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00413-00003810/2024-04.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, 1º de setembro de 2024, o ato que reviu a aposentadoria de MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, matrícula nº 64.323-8, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 25 de março de 1998, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 13/05/2024...", LEIA-SE: "...no cargo de Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 25 de março de 1998, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 20/05/2015...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00413-00003810/2024-04.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a JOSELUCIO MANOEL NUNES, matrícula nº 38.968-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 04039-00001953/2024-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 121, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, 02 de dezembro de 2024, o ato que concedeu a aposentadoria de ELIANE MENDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 133.641-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 133.641-X ...", LEIA-SE: "...matrícula nº 131.607-9...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 00060-00247140/2024-10.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora ADILIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3.700-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de março de 1990, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01/10/2019. Processo 00413-00003464/2022-94.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00400501/2019-97. INTERESSADO: LUANA MACHADO DE LIMA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR a servidora LUANA MACHADO DE LIMA, matrícula nº 1.435.355-5, cargo Técnico de laboratório - patologia clínica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrições Laborativas Definitivas, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Restrição Definitiva Nº 104356942/2023 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00400501/2019-97.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 742, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, em conformidade com a Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, que trata sobre o Voluntariado Social, com a Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, que trata sobre o Voluntariado Profissional, e com a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação de Voluntariado do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência

da Região de Saúde Norte, para organizar, supervisionar e coordenar o Voluntariado Social e Profissional naquela unidade.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Coordenação de Voluntariado: SANDRA BRUSASCO FERNANDES, matrícula nº 17032695, ROSANE MARIA NATIVIDADE, matrícula nº 01472607, MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 01289632, EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula: 01713949.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 743, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR O EFEITO da ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 11 DE JUNHO DE 2024, que designou a servidora RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, matrícula 1686659-2, ocupante do cargo de Biomédico, para substituir a Diretora, símbolo CPE - 07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00574722/2024-68.

DESIGNAR a servidora THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO, matrícula 1441396-5, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Diretora, símbolo CPE - 07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 11 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 00060-00574722/2024-68.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 417, de 30/08/2023, publicada no DODF nº 167 de 01/09/2023, página nº 50 que designou LAURITA CAVALCANTE RAMOS, matrícula 1401207-3, ocupante do cargo de Analista de Políticas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, JAILSON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1401559-5, ocupante de cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00039377/2024-11.

JOÃO EUDES FILHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 188, de 22 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, páginas 51 e 52, o ato que instituiu o Grupo de Trabalho para a adequação dos documentos norteadores do Programa de Garantia da Qualidade (PGQ) nos Laboratórios de Patologia Clínica da rede SES-DF para atendimento dos requisitos dispostos na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 786, DE 05 DE MAIO DE 2023, ONDE SE LÊ: "...III - Elaborar os documentos necessários para atender, minimamente, os requisitos dispostos no Art. 53 da nº 786/2023...", LEIA-SE: "...III - Elaborar os documentos necessários para atender, minimamente, os requisitos dispostos no Art. 53 da RDC nº 786/2023, a saber: - o gerenciamento das tecnologias; - o gerenciamento dos riscos inerentes; - a gestão de documentos; - a gestão de pessoal e de educação permanente dos profissionais; - o gerenciamento dos Processos Operacionais; e - a Gestão do Controle da Qualidade (GCQ). IV - Outras atividades que fizerem necessário ao processo..."; ONDE SE LÊ: "...Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: VANUZA CRISTINA LIMA SÁ, matrícula: 1443892-5; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 1434745-8; THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula: 1686467-0; DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula: 1444020-2; JACYARA CARNEIRO LOPES, matrícula: 0190828-6; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 1441801-0; RAPHAEL MARQUES DE SÁ, matrícula: 1684198-0; ISABELLA MARCIA SOARES NOGUEIRA TEOTONIO, matrícula: 1683024-5; RAQUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula: 1443873-9; CAMILA DINIZ BANQUINHO GUIMARÃES, matrícula: 1440143-6; GABRIELA MULLER RECHE, matrícula: 1683980-3; ANTONIO MARCO SANT' ANNA SOUZA, matrícula: 1443632-9; WALQUÍRIA PASSOS DE ARAÚJO, matrícula: 0141367-8; KLÉBER DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula: 1686808-0; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNNIOR, matrícula: 1686734-3...".

LEIA-SE: "...Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: VANUZA CRISTINA LIMA SÁ, matrícula: 1443892-5; MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 1434745-8; THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula: 1686467-0; DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula: 1444020-2; JACYARA CARNEIRO LOPES, matrícula: 0190828-6; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 1441801-0; RAPHAEL MARQUES DE SÁ, matrícula: 1684198-0; ISABELLA MARCIA SOARES NOGUEIRA TEOTONIO, matrícula: 1683024-5; RAQUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula: 1443873-9; CAMILA DINIZ BANQUINHO GUIMARÃES, matrícula: 1440143-6; GABRIELA MULLER RECHE, matrícula: 1683980-3; ANTONIO MARCO SANT' ANNA SOUZA, matrícula: 1443632-9; WALQUÍRIA PASSOS DE ARAÚJO, matrícula: 0141367-8; KLÉBER DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula: 1686808-0; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR, matrícula: 1686734-3; FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula: 1443690-6. Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores que fizerem necessário para contribuir e colaborar com as atribuições e produto discriminado no Art. 2º. Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula: 1444020-2, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, responsável pela gestão da qualidade no Laboratório Regional da Ceilândia (LRC) da SES-DF..."; ONDE SE LÊ: "...Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá se reunir mensalmente..."; LEIA-SE: "...Art. 5º O(a) substituto(a) do(a) Coordenador do GT será designado(a) pelo(a) próprio(a) em suas ausências e em outros possíveis afastamentos..."; ONDE SE LÊ: "...Art. 6º As atividades do Grupo de Trabalho terão prazo de duração de 90 dias, podendo ser renovado por igual período. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado..."; LEIA-SE: "...Art. 6º As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 180 dias, podendo ser renovado por igual período. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado..."; ONDE SE LÊ: "...Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação..."; LEIA-SE: "...Art. 7º Os integrantes do grupo de trabalho deverão dispor de 2 (duas) horas semanais para realizar as atividades relacionadas ao GT. Art. 8º O Grupo de Trabalho deverá se reunir mensalmente, com carga horária de 4 (quatro) horas...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de março de 2008, publicada no DODF nº 56 de 25 de março 2008, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA, 153.880-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...9.133 dias, ou seja, 25 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1983 a 31 de maio de 1988, 1º de junho de 1988 a 30 de abril de 1989, 1º de maio de 1989 a 30 de setembro de 1989, 1º de outubro de 1989 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de março de 1991 a 30 de novembro de 1991, 1º de dezembro de 1991 a 30 de abril de 1992, 1º de maio de 1992 a 30 de abril de 1993, 1º de maio de 1993 a 31 de julho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 31 de janeiro de 1997, 1º de fevereiro de 1997 a 31 de julho de 1998, 1º de agosto de 1998 a 2 de abril de 2006 e 1º de outubro de 1978 a 31 de março de 198...". LEIA-SE: "...8.998 dias, ou seja, 24 anos, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1978 a 16 de novembro de 1980, 1º de outubro de 1983 a 31 de maio de 1988, 1º de junho de 1988 a 30 de abril de 1989, 1º de maio de 1989 a 30 de setembro de 1989, 1º de outubro de 1989 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de março de 1991 a 30 de novembro de 1991, 1º de dezembro de 1991 a 30 de abril de 1993, 1º de maio de 1992 a 30 de abril de 1993, 1º de maio de 1993 a 31 de julho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 31 de janeiro de 1997, 1º de fevereiro de 1997 a 31 de julho de 1998 e 1º de agosto de 1998 a 02 de abril de 2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos averbados. Processo nº 271000734/2007.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.653, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PATRÍCIA BARBOSA FREIRE, matrícula nº 0188753X, do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GAMAD/ND, para participar do X CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS, no período de 13/11/2024 a 17/11/2024, realizado na cidade de Fortaleza - CE, conforme processo nº00060-00458169/2024-17.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.659, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 138.212-8, VANDELUCIA LIMA DE FREITAS, 4º - 24 de março de 2015 a 21 de março de 2020, 0276-000330/2009; 173.686-8, MARCIA MARINA DA SILVA, 3º - 18 de janeiro de 2019 a 11 de abril de 2024, 0276-000215/2014; 183.006-6, SILVANA MEDEIROS DA SILVA, 2º - 03 de novembro de 2014 a 09 de novembro de 2019; 0274-000138/2015; 1.440.334-X, KAROLINE REIS DE VASCONCELOS, 2º - 29 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2023, 00060-00053105/2019-66; 1.661.666-9, DIONISIO GOMES DA SILVA NETO, 1º - 27 de novembro de 2013 a 12 de março de 2022, 00060-00567634/2024-18; 1.673.568-4, NOEMIA CORREIA DOS SANTOS, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 20 de abril de 2021, 00060-00550322/2024-67.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.661, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (Matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.238-5, IVONE DE SOUZA SILVA, 6º - 27 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2024, 0061-042005/2000; 135.388-8, SERGIO PAULO OLIVEIRA MARQUES, 6º - 27 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2024, 0276-000666/2014; 183.006-6, SILVANA MEDEIROS DA SILVA, 3º - 10 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2024, 0274-000138/2015; 1.401.540-4, NELY DE ANDRADE E SILVA, 6º - 10 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2024, 0274-000254/2004.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: JANAÍNA FARIA LOPES DE MEIRELES, mat. 0173771-6, enfermeiro, 1º quinquênio, 07/11/2000 a 05/11/2005, 0284-000280/2014; LEONARDO MOLINA, mat. 1441341-8, Enfermeiro, 2º quinquênio, 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00484687/2024-96; DORINDA ALMEIDA DA COSTA, mat. 143077-7, Técnico em enfermagem, 4º quinquênio, 11/04/2017 a 21/04/2022, SEI 00060-00080171/2017-47. MACLEUSA ROSA DE JESUS DA SILVA, mat. 155158-2, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 27/06/2016 a 25/06/2021, SEI 00060-00558251/2018-01.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: JANAÍNA MACHADO INSUA VASQUEZ, mat. 133.957-5, Técnico em Enfermagem, 6º quinquênio 02/09/2019 a 28/11/2024, 061.030.375/1999; LILIAN BATISTA SIQUEIRA DE SOUSA CAMARGO, mat. 183.551-3, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 18/11/2019 a 15/11/2024, 277.000220/2015; RENATO PEREIRA DE NORONHA, 0183018-X, Agente Comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 26/11/2019 a 27/11/2024, 00060-00259194/2018-71; MARLY PEREIRA DE SOUZA, 0134691-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Patologia Clínica, 6º quinquênio, 11/10/2019 a 08/10/2024, 0060-005553/2000;ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, 0183485-1, Agente Comunitária de Saúde, 3º quinquênio, 26/11/2019 a 23/11/2024, 00060-00090570/2021-01; MARIA DA CONCEICAO DE JESUS LOURENCO, 0183821-0, Agente Comunitária de Saúde, 3º quinquênio, 26/11/2019 a 23/11/2024, 00060-00090610/2021-14; JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, mat. 1706994-7, CE/Enfermeiro da Família e Comunidade, 3º quinquênio, 25/11/2019 a 22/11/2024, SEI 00060-00451403/2023-02.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) VANIELLE FELIX PEREIRA PERIN, matrícula 1.707.244-1, cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho Asaf Felix Perim, em 16 de outubro de 2024, conforme Processo SEI 00060-00523522/2024-47.

CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período de 29/10/2024 a 04/11/2024, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 05/11/2024 a

27/11/2024, ao servidor DAVID EDSON PEREIRA PAES, matrícula 1.443.351-6, dependente, CLARISSA ALVES PAES, conforme requerimento constante no Processo 00060-00507203/2024-94.

CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, no período 11/10/2024 a 17/11/2024, nos termos do artigo 150 da LC 840/2011 e a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 18/11/2024 a 10/12/2024, ao servidor KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.438.309-8, dependente, THÉO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, conforme requerimento constante no Processo 00060-00486538/2024-61.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM, mat. 1.686.652-5, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.192 dias, ou seja, 6 anos e 2 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de junho de 2012 a 25 de junho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 77 dias para fins de adicional, referente a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00096186/2020-22.; VINÍCIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA, mat. 1.443.067-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.734 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de outubro de 1991 a 1º de janeiro de 1995, 20 de julho de 2001 a 1º de outubro de 2002, 03 de novembro de 2003 a 13 de agosto de 2004 e 16 de agosto de 2004 a 06 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00524355/2024-51; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA, mat. 145.345-9, Especialista em Saúde - Farmacêutico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 443 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de abril de 1995 a 20 de junho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0284-000049/2005.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA, matrícula 0134797-7, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/10/2023, conforme processo 00060-00548211/2024-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NELI ALVES DA SILVA, matrícula 0138848-7, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/07/2024, conforme processo 00060-00549667/2024-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CESAR ROBERTO SOUSA BATALHA, matrícula 0129427-X, no cargo de ENFERMEIRO, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/07/2023, conforme processo 00060-00533533/2020-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA JOSE DA SILVA BELO, matrícula 0138297-7, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/07/2024, conforme processo 00060-00288370/2024-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MAURA PINHEIRO MARINHO ARAGAO, matrícula 1401509-9, no cargo de TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Classe UNICA, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 14/11/2024, conforme processo 00060-00547545/2022-85.

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 31, de 20 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23/09/2024, pág. 35, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora CRISTIANE INÊS DE OLIVEIRA ROCHA, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio 22/09/2019 a 19/09/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio 22/09/2019 a 02/12/2024..."

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 2014, publicada no DODF nº 76 de 15/04/2014, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES, matrícula 0173771-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 12/01/2009 a 11/01/2014...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 06/11/2005 a 04/11/2010...", 0284-000280/2014 e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2019, publicada no DODF nº 73 de 17/04/2019, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES, matrícula 0173771-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 12/01/2014 a 14/01/2019...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, 05/11/2010 a 07/11/2015...", 0284-000280/2014 e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DODF nº 197 de 14/10/2024, página 68, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES, matrícula 0173771-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 15/01/2019 a 13/01/2024...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 08/11/2015 a 05/11/2020...", 0284-000280/2014 e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2015, DODF Nº 22 de 29/01/2015, página 71, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA, matrícula 183.724-9, ONDE SE LÊ: "...1º", 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, 16/11/2009 a 14/12/2014..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 2021, DODF Nº 126 de 07/07/2021, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA, matrícula 01837249, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 16/11/2014 a 15/12/2019...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, 15/12/2014 a 13/01/2020..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2015 do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 178 de 15 de setembro 2015, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA, mat. 01837249, Enfermeiro, CGST, ONDE SE LÊ: "...CGST. 5.462 dias, ou seja, 14 anos 11 meses e 22 dias...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.461 dias, ou seja, 14 anos 11 meses e 21 dias...". Retificada a fim de corrigir a lotação e o total de dias anteriormente averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2005, pág. 42, publicada no DODF nº 65 de 07 de abril de 2005, pág. 42, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA, mat. 145.345-9, Especialista em Saúde - Farmacêutico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...2.227 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 7 dias, prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos períodos de 28-02-97 a 13-04-97 e 16-04-97 a 06-04-03...", LEIA-SE: "...2.229 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 9 dias, prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 06 de abril de 2003...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000049/2005.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 38, de 29 de Novembro de 2024, publicada no DODF Nº 230, de 03 de Dezembro de 2024, pag. 21, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora SIMONE RIBEIRO DUTRA, matrícula 0133914-1, ONDE SE LÊ: "...a contar de 07/08/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 07/08/2021", ratificando-se os demais dados, processo 00060-00293749/2021-18.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 29 de janeiro de 2024, que designou a servidora VERA LUCIA PEREIRA DE SALES, Técnica Administrativo, matrícula 1984349, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o servidor ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 01352814, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI n.º 00060-00354136/2023-18.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.071, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017475/2024-05, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019; Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019,

condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ALESSANDRA DE L. S. DA S. OLIVEIRA Mat.: 1.82844-4 Qq.: 3º - 02/12/19 a 29/11/24 Requerimento; Nome: ANDREA RODRIGUES GOMES Mat.: 1.83516-5 Qq.: 3º - 15/11/19 a 13/11/24 Requerimento; Nome: ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR Mat.: 1.84057-6 Qq.: 3º - 15/11/19 a 27/11/24 Requerimento; Nome: ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS Mat.: 1.29281-1 Qq.: 7º - 30/11/19 a 27/11/24 Proc.: 061.033094/1996; Nome: BARBARA REGINA DA MOTA Mat.: 1.82795-2 Qq.: 3º - 05/11/19 a 24/11/24 Requerimento; Nome: CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS Mat.: 1.83359-6 Qq.: 3º - 15/11/19 a 13/11/24 Requerimento; Nome: CLAUDIA R. DE O. RODRIGUES SILVA Mat.: 1.83081-3 Qq.: 3º - 20/11/19 a 17/11/24 Requerimento; Nome: CLAUDIA S. GUIMARAES DE OLIVEIRA Mat.: 1.83501-7 Qq.: 3º - 14/11/19 a 11/11/24 Requerimento; Nome: CRISNA MARIA DE OLIVEIRA Mat.: 1.29296-X Qq.: 7º - 28/11/19 a 30/11/24 Proc.: 061.033683/1994; Nome: ELISMAR DA GRACA MELO DE LIMA Mat.: 1.658160-1 Qq.: 7º - 20/11/19 a 17/11/24 Proc.: 061.033751/1994; Nome: FLAVIA DE SOUSA CAMPOS Mat.: 1.80180-5 Qq.: 3º - 09/08/19 a 08/11/24 Requerimento; Nome: FLAVIA FERREIRA GOMES Mat.: 1.83088-0 Qq.: 3º - 16/11/19 a 28/11/24 Requerimento; Nome: HELIO LEITE DA SILVA Mat.: 1.35247-4 Qq.: 6º - 08/11/19 a 05/11/24 Requerimento; Nome: HELLEM AGUIAR RAMOS Mat.: 1.82797-9 Qq.: 3º - 17/11/19 a 14/11/24 Requerimento; Nome: IRANDI IRIS DANTAS Mat.: 1.29370-2 Qq.: 7º - 21/11/19 a 18/11/24 Proc.: 061.033723/1994; Nome: IVONE ROQUE DOS SANTOS Mat.: 1.35217-2 Qq.: 6º - 20/11/19 a 17/11/24 Proc.: 061.033885/1999; Nome: JOSE PAULO VIEIRA DE CASTRO Mat.: 1.35302-0 Qq.: 6º - 27/11/19 a 24/11/24 Proc.: 276.000649/2004; Nome: LETICIA PEREIRA DE MELO Mat.: 1.35176-1 Qq.: 6º - 29/11/19 a 27/11/24 Proc.: 061.027166/2000; Nome: LIDIANE PEREIRA ALMEIDA Mat.: 1.82803-7 Qq.: 3º - 17/11/19 a 18/11/24 Requerimento; Nome: LILLIANE FERREIRA MARTINS Mat.: 1.83235-2 Qq.: 3º - 15/11/19 a 14/11/24 Requerimento; Nome: MARIA IRONILDE DIAS ALVES Mat.: 1.83379-0 Qq.: 3º - 15/11/19 a 12/11/24 Requerimento; Nome: MARILEYDE BORGES DE SOUSA Mat.: 1.659591-2 Qq.: 3º - 29/11/19 a 26/11/24 Proc.: 275.000574/2007; Nome: MONICA A. B. VITORINO DE AMORIM Mat.: 1.29362-1 Qq.: 7º - 24/11/19 a 21/11/24 Proc.: 061.033610/1995; Nome: RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS Mat.: 1.83166-6 Qq.: 3º - 15/11/19 a 12/11/24 Requerimento; Nome: RICARDO DE ANDRADE MARTINS Mat.: 1.83935-7 Qq.: 3º - 15/11/19 a 12/11/24 Requerimento; Nome: WAGNER JACOBINA DE ALENCAR Mat.: 1.401511-0 Qq.: 6º - 22/11/19 a 19/11/24 Proc.: 275.000774/2006.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.077, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00456314/2023-44, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Segurança do Trabalho do Hospital Regional do Gama:

I. WANDSON PINHEIRO GUEDES - 1518011 - Gerente - Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama;

II. RAFAEL SILVA MONTALVÃO - 1649337 - Gerente - Gerência de Pessoas;

III. DÉBORA DE KÁSSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFÍRIO - 1414232 - Chefe - Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada no Gama;

IV. LINDIONORA RIBEIRO SOUSA - 1426044 - Assistente em GAPS - Núcleo de Radiologia e Imagenologia;

V. ANDRÉ ALVES VIEIRA DA SILVA - 1989324 - Assistente em GAPS Patologia Clínica - Núcleo de Patologia Clínica;

VI. CRISTIANO MOURA PEREIRA - 1984357 - Chefe - Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica;

VII. VANÍSSIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA - 1726536 - Chefe - Núcleo de Hotelaria em Saúde; e

VIII. CARLA ROSA ANDRADE DOS SANTOS - 14359146 - Técnica em Nutrição - Núcleo de Nutrição e Dietética.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 139.057-0, processo 275.000.989/2005, referentes ao 4º QUINQUÊNIO: 02/04/2018 a 31/03/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIANA CARVALHO SILVA LOPES, matrícula 1441775-8, Técnico em GAPS - Patologia, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, instituída através do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora ALINE ROMAN SAVI, Matrícula FEPECS nº 0284.793-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Especialização, no percentual de 25%, através do processo SEI 00064-00002050/2024-81. Os efeitos financeiros se darão a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 397, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar KELLY BORGES BARBI, matrícula nº: 1.401.909-4, como Gestora do Contrato nº: 026/2024 - 037/2020 - DCC/UNIAF/FHB; designar MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula nº: 1.694.458-5 como Gestora Suplente, designar JULIANA BORGES BATISTA, matrícula nº: 1.402.012-2 como Fiscal Técnica e designar JADE DIAS DA SILVA, matrícula nº: 1.698.648-2 como Fiscal Técnica Suplente, objeto do processo nº 00063-00003814/2024-83.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula nº: 1.697.780-7, como Gestora do Contrato nº: 014/2024 - 037/2020 - DCC/UNIAF/FHB; em substituição à ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº: 1.682.229-3; designar GLEIDE KELLEN AUGUSTO PESSOA AGRA, matrícula nº: 1.704.480-4 como fiscal técnica do 014/2024 - 037/2020 - DCC/UNIAF/FHB em substituição à SERVIDORA JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula nº: 1.697.780-7, objeto do processo nº 00063-00003262/2024-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) DOUGLAS RANGEL GOULART, matrícula nº 1703636-4, ANALISTA DE ATIVIDADES - ODONTÓLOGO, para participar da HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA - INSTITUTO ARIA, em Brasília - Brasil, promovido pela Faculdade ARIA, nos períodos de 20/01/2025 a 22/01/2025 e 24/02/2025 a 26/02/2025. Processo 00063-00006061/2024-68.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, SUSANNE DE LIMA CANDIDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.843-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009403, de Supervisor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00193126/2024-14.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, RAQUEL SAMPAIO REIS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.574-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009086, de Supervisor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00188106/2024-13.

DISPENSAR JOSIAS GALDINO DE GUSMAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.776-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007816, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00344408/2024-88.

DESIGNAR JULIO CESAR OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.843-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007816, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00344408/2024-88.

DISPENSAR GABY FLORENCA DE CAMARGO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.243-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008968, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00337611/2024-06.

DESIGNAR TAYNARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 256.301-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008968, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00337611/2024-06.

DISPENSAR PATRICIA BUENO MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 205.137-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008455, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00334622/2024-26.

DESIGNAR CLAUDIA ROSA CASSIMIRO DE ARAUJO TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.923-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008455, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00334622/2024-26.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, DIENE NOBRE DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.476-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006530, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2024. Processo 00080-00328070/2024-17.

DESIGNAR BEATRIZ GONÇALVES GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 239.095-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006530, de Supervisor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00328070/2024-17.

DESIGNAR DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 259.359-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009130, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00328070/2024-17.

DESIGNAR TULIO MARCIO ARAUJO LACERDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.754-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009544, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00334179/2024-93.

DESIGNAR ESTER ALVES MARQUES CUNHA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.577-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009221, de Supervisor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00333349/2024-12.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.670, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR FLAVIO NERY DE CARVALHO, matrícula 2000.571-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Vistoria Arquitetônica, Símbolo CPC-06, da Gerência de Regulação de Ensino, da Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00316248/2024-87.

DESIGNAR GUILHERME PEREIRA DOS REIS, matrícula 2000.555-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Análise Arquitetônica, Símbolo CPC-06, da Gerência de Supervisão de Ensino, da Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00316248/2024-87.

DISPENSAR JULIANA ARAÚJO SOUSA, matrícula 30.682-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-03, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00224425/2021-57.

DESIGNAR RODRIGO BATISTA LOBO, matrícula 28.205-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-03, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00224425/2021-57.

DESIGNAR MAYARA SOARES DOS SANTOS, matrícula 258.909-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos de Saúde do Estudante, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante, Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00331326/2024-73.

DISPENSAR WARNEYS GALVAO DIAS, matrícula 182.480-5, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00337938/2024-70.

DESIGNAR DIEGO DA SILVA MENDES, matrícula 247.739-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00337938/2024-70.

DISPENSAR SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00172503/2023-92.

DESIGNAR ANDRÉA GUIMARÃES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula 47.046-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00172503/2023-92.

DISPENSAR IARA CARVALHO DAS NEVES, matrícula 205.573-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Assessoria Especial para as Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Símbolo CPE-08, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00296764/2023-05.

DESIGNAR ROSANA BORGES CALDAS, matrícula 48.744-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial para as Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Símbolo CPE-08, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00296764/2023-05.

DISPENSAR LETÍCIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, matrícula 229.396-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00296764/2023-05.

DESIGNAR CLAUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação

Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00296764/2023-05.

DISPENSAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00100295/2024-19.

DESIGNAR HALINA SOARES JANCOSKI, matrícula 255.853-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção à Educação do Campo, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00100295/2024-19.

DISPENSAR TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 33.417-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00056675/2020-77.

DESIGNAR ALINE CAROLINA DE SOUZA COSTA, matrícula 222.175-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00056675/2020-77.

DISPENSAR ISMÊNIA PINTO COELHO, matrícula 31.358-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção à Socioeducação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00208206/2024-73.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção à Socioeducação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00208206/2024-73.

DISPENSAR DANIELE BERNARDES PIMENTA, matrícula 204.578-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00306856/2023-01.

DESIGNAR HERBERT GLER MENDES DOS ANJOS, matrícula 229.150-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00306856/2023-01.

DISPENSAR HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, matrícula 243.373-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Assessoria de Apoio, Símbolo CPC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00010359/2024-82.

DESIGNAR MÁRCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.037-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria de Apoio, Símbolo CPC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00010359/2024-82.

DISPENSAR RODRIGO BATISTA LOBO, matrícula 28.205-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade do Consultivo, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00010359/2024-82.

DESIGNAR SÁVIA COIMBRA SANTOS, matrícula 209.545-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade do Consultivo, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00010359/2024-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.676, DE 10 DE DEZEMBRO 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00346078/2024-65, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREA LOAN NIEHUES, matrícula 252.583-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.677, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00308315/2024-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAMILA VAZ DE ALMEIDA, matrícula 257.747-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.678, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00329835/2024-36, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERICA RIBEIRO GUIMARÃES AMORIM, matrícula 257.612-0, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Direito e Legislação, Padrão A1 - NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.679, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00335278/2024-92, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GEORGE DE ARAUJO LISBÔA, matrícula 257.053-X, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Direito e Legislação, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.680, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00337656/2024-72, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PARIS SUWIKI DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 251.384-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.681, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEF 05 DO GUARÁ.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0370, conforme Ofício nos 13053, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
ANEXO ÚNICO

UE	Capital	Custeio	Total
CEF 05 DO GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PORTARIA Nº 1.688, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, para substituir TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, titular do Cargo de Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-03, excepcionalmente, pelos períodos de 11 a 13/10/2024 e de 9 a 11/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde e recesso, respectivamente. Processos 00080-00022147/2024-48 e 00080-00243042/2024-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.689, DE 11 DE DEZEMBRO 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23/12/2011, do servidor WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 213.415-2, para participar do curso "Ensinar o francês, como língua estrangeira, hoje: cultura, sociedade e novas tendências", na cidade de Vichy, na França, no período de 9 a 20/12/2024, conforme Processo 00080-00317589/2024-70.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.690, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA QUESIA DE SOUSA SILVA, matrícula 253.119-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/10/2024, conforme Processo 00080-00317129/2024-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.691 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 255.193-4, para substituir GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, matrícula 243.252-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/11 a 06/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00320036/2024-02.

NEYLA MUNAY RAMALHO NASCIMENTO, matrícula 215.466-8, para substituir FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 253.504-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/01 a 23/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00313921/2024-27.

MÔNICA FERNANDES DE ANDRADE ALVES, matrícula 239.893-1, para substituir NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA HERMOGENES, matrícula 215.260-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro

Intersecretar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/07 a 05/07/2024, 17/09 a 20/09/2024 e 18/11 a 17/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00058226/2023-14.

MARCELO SOARES SILVA, matrícula 214.635-5, para substituir NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA HERMOGENES, matrícula 215.260-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Intersecretar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/09 a 20/09/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00341191/2024-54.

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir MARCIA AUGUSTA CALESCURA, matrícula 229.726-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11 a 02/12/2024, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00331545/2024-52.

MISSLENE CRISTINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 246.292-3, para substituir VALDIVINO GRACES DE MORAIS, matrícula 67.772-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/10 a 18/01/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00316120/2024-13.

LAURO MINERVINO COSME JUNIOR, matrícula 242.969-1, para substituir JULIANA CARDOSO AZEVEDO AVILA, matrícula 219.347-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11 a 27/11/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00229796/2024-78.

VIVIANE MACEDO MARQUES, matrícula 181.162-2, para substituir FLAVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, matrícula 228.770-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/11 a 04/12/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00270765/2024-01.

JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 257.106-4, para substituir ANA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 239.279-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 30/11/2024 e 02/12 a 06/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde e abonos do titular. Processo 00080-00303173/2024-74.

KARINA BÁCOLI DA SILVA, matrícula 253.838-5, para substituir FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 229.433-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/07 a 11/08/2024 e 29/08 a 21/10/2024, por motivo de cargo vago. Processo 00080-00333639/2024-66.

KARLA SOUSA TELES, matrícula 246.222-2, para substituir VANESSA ALVES MACIEL FERNANDES, matrícula 239.119-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11 a 27/11/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00329391/2024-39.

LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 241.225-X, para substituir RUI BARBOSA DE SOUZA, matrícula 24.395-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/10 a 29/10/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00294860/2024-91.

ALINE MATIAS DANTAS SILVA, matrícula 230.348-5, para substituir ALEXANDRE TAVARES DE ARAUJO DIAS, matrícula 213.748-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/11 a 28/11/2024 e 29/11 a 21/12/2024, por motivo de licença paternidade do titular. Processo 00080-00341071/2024-57.

MARIA DO SOCORRO MODESTO COELHO, matrícula 222.912-9, para substituir FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 222.436-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11 a 26/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00325960/2024-77.

TERSILA FLORES, matrícula 209.612-9, para substituir ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 28.944-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/12 a 23/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00339867/2024-40.

SAMARA BEZERRA FERNANDES, matrícula 240.767-1, para substituir ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, matrícula 30.044-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Bunitis, da Coordenação

Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/08 a 23/08/2024 e 02/12 a 12/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00330012/2024-53.

SAMARA BEZERRA FERNANDES, matrícula 240.767-1, para substituir ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, matrícula 30.044-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritit, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/09 a 15/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00330012/2024-53.

SAMARA BEZERRA FERNANDES, matrícula 240.767-1, para substituir ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, matrícula 30.044-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritit, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11 a 22/11/2024 e 25/11 a 29/11/2024, por motivo de recesso e de abono do titular. Processo 00080-00330012/2024-53.

HELENA NARCISO DA SILVA, matrícula 177.859-5, para substituir JUCEIA MARQUES GUIMARAES, matrícula 33.429-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sobradinho dos Melos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/09 a 23/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00282873/2024-18.

GINA KARLA DE LARA BRITO, matrícula 31.265-7, para substituir LILIAN PIRES DOS SANTOS, matrícula 49.557-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/11 a 14/11/2024 e 18/11 a 19/09/2024, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00329502/2024-15.

HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, matrícula 223.316-9, para substituir THAIS APARECIDA DE SOUSA JORBA, matrícula 223.833-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/11 a 22/11/2024, 25/11 a 29/11/2024, 02/12 a 06/12/2024, por motivo de abono do Diretor. Processo 00080-00210598/2024-31.

FÁBIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11 a 05/12/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00077142/2022-91.

MARCELO MARQUES DA CUNHA, matrícula 202.437-3, para substituir PAULA FERNANDES DE FREITAS, matrícula 202.232-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/09 a 26/09/2024, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00037461/2023-44.

RICARDO ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 219.713-8, para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/11 a 29/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00225931/2024-14.

ALEXANDRE MOURA TELES, matrícula 38.863-7, para substituir RAFAEL DE LIMA SANTANA, matrícula 228.846-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/10 a 01/11/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00303059/2024-44.

CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, para substituir PATRÍCIA MEIRA GOMES, matrícula 226.613-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/11 a 14/11/2014 e 18/11 a 27/11/2024, por motivo de abono e de férias do Diretor. Processo 00080-00329002/2024-75.

FRANCIEL LUIS NOCHANG, matrícula 228.781-1, para substituir EDUARDO GILVAN GRABER, matrícula 36.804-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/11 a 28/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00254579/2024-16.

PATRICIA ALVES DE QUEIROZ, matrícula 210.398-2, para substituir MARA LUCIA VIEIRA DE REZENDE, matrícula 177.385-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/11 a 09/12/2024 por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00167418/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.692, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00332789/2024-52, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELOÍSA RAVENA SOARES PEREIRA, matrícula 2.000.523-7, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.399, de 23 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 205 de 24/10/2024, página 40, de afastamento remunerado para estudo de GISELE FERREIRA TACCA, matrícula 216.518-X, ONDE SE LÊ: "... a contar de 14/10/2024 até 14/10/2028...", LEIASE: "... a contar de 24/10/2024 até 14/10/2028..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar THAÍS LIANNE AUGUSTO AMANCIO, matrícula 215.706-3, lotada na Gerência de Avaliação Final das Contas (Geaf), para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 134/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIDADE EXECUTORA - UEX ASSOCIAÇÃO DE APOIO A DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, processo SEI nº 00080-00053688/2023-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MIRIAM DIVINA DE SOUSA, matrícula nº 256.385-1, fiscal titular, do Contrato Administrativo nº 51/2024, celebrado entre a SEE/DF e a empresa BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00160195/2024-33.

Art. 2º Designar DÉBORA REIS DO SANTOS LIMA, matrícula nº 217.841-9, fiscal titular, do Contrato Administrativo nº 51/2024, celebrado entre a SEE/DF e a empresa BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00160195/2024-33, lotada na Diretoria de Alimentação Escolar (Diae).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Correição - CPCor no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que versa sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Correição no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, instância vinculada à Reitoria, a ser denominada "CPCor".

Art. 2º A CPCor será composta pelos servidores a seguir designados:

I - YUKI HIYANE DE CARVALHO, matrícula 251.328-5, na condição de presidente;

II - ALINE CRISTINA MONTES, matrícula 256.846-6;

III - CINTHYA SCHÜLER MORAES, matrícula 249.378-0;

IV - FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA, matrícula 256826-8;

V - FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula 228.434-0;

VI - JOÃO FELIPE DE SOUZA, matrícula 249.516-3;

VII - MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, matrícula 249.432-9;

VIII - ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 256.869-1;

IX - RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula 249.481-7.

Art. 3º A cada Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado no âmbito da UNDF, a CPCor se desmembrará em Comissões específicas, designadas pela Presidência contendo 3 (três) servidores titulares e 1 (um) suplente, dentre os servidores indicados no Art. 2 desta Portaria.

§ 1º Para cada designação de que trata este artigo, a Presidência da CPCor deverá considerar os manifestos afastamentos e/ou impedimentos legais dos membros para atuação em cada PAD instaurado, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos da Comissão.

§ 2º Caberá a Presidência da CPCor o controle, acompanhamento e supervisão das comissões designadas para instauração de processo de apuração de infração disciplinar, formalmente subsidiada pela Controladoria Setorial e pela Procuradoria Jurídica da UNDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga a Portaria nº 18, de 26 de setembro de 2023.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

(*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 66.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea b, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, em caráter de homologação, horário especial com compensação, ao servidor MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula nº 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Femicídios, para cursar a disciplina "Técnicas de Pesquisa", do curso de Doutorado Profissional em Administração Pública no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), às sextas-feiras, das 14h às 16h, no período de 06 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 157, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, página 57, que designou MAJ QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Matr. GDF 1.715.514-2, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, Matr. GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, nos períodos de 09/12/2024 a 21/12/2024, e de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processos SEI nºs 00428-00003010/2024-15, 00428-00003035/2024-19, 00428-00002809/2024-86 e 00428-00003075/2024-52).

NELSON PIRES FILHO
TC QOPM

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Matr. GDF 1.715.514-2, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, Matr. GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular. Processos SEI nºs 00428-00003035/2024-19 e 00428-00003075/2024-52).

NELSON PIRES FILHO
TC QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00428-00003159/2024-96. INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPAR DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer função junto ao Ministério Público Militar, conforme previsto no inciso V do art. 29-A da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do art. 29-A do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 268/2024 - CM/AJL (158407227) e sua cota de aprovação (158407266).

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752/0, Subsecretário da Secretaria de Relações Institucionais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, na função de Secretário da Secretaria de Relações Institucionais, SIGHR 21102544, Símbolo CPE-02, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00171008/2024-46).

DESIGNAR o MAJ QOPM ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula 167.775/6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50.601/X, na função de Chefe da Seção Administrativa do 5º CPR, SIGHR 21102512 símbolo CPC-08, no período de 02 a 21 de dezembro de 2024, por motivo Férias. (00054-00174625/2024-01).

DESIGNAR o TC QOPM CARLOS VINICIUS DELATORRES GASPAR DE CARVALHO, matrícula 50.811/X, Chefe da Seção de Planejamento da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559/5, na função de Chefe da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, SIGRH 00002101, Símbolo CPE-05, no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 24, por motivo de Férias. (00054-00139903/2024-76).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, na função de Comandante do BPCães, SIGHR 21102556, Símbolo CPC-08, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00155671/2024-01).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA, matrícula 50.948/5, Subcomandante do 13º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA, matrícula 50.715/6, na função de Comandante do 13º BPM, SIGHR 21102513, Símbolo CPC-08, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, por motivo de gozo de Férias. (00054-00163258/2024-11).

DESIGNAR o CEL QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663/X, Corregedor-Adjunto, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, na função de Corregedor-Geral, SIGRH 21102471, Símbolo CPE-02, no período de 14 a 25 de outubro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00160476/2024-95).

DESIGNAR o CAP QOPM MARCOS RICHARD CONDI, matrícula 73.588-9, Chefe da Seção Administrativa do CPSP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GISELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834/9, na função de Chefe do Centro de Políticas de Segurança Pública, SIGRH 21102560, Símbolo CPC-08, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00163752/2024-77).

DESIGNAR o TC QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 50.589/7, Chefe da Subseção de Reserva e Reforma, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, na função de Diretor da DVPC, SIGRH 21102027, Símbolo CPE-05, no período de 21 a 30 de novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00169044/2024-40).

DESIGNAR o MAJ LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 50.919/1, lotado na Subchefia de Operações, do Departamento de Operações (DOP), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL MARCELO DE

OLIVEIRA RAMOS, matrícula 50.607/9, na função de Chefe da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, SIGHR 21102482 e Símbolo CPE-05, período de 21 a 25 de Outubro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00154129/2024-23).

DESIGNAR o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 50.659/1, Chefe da Seção de Pesquisa - SP/DAEP/DEC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de Chefe Substituto da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, SIGHR 21102444, Símbolo CPC-08, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00172393/2024-49).

DESIGNAR o TC QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SIGHR 21102546, Símbolo CPE-02, no período de 22 a 30 de novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00145400/2024-30).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, na função de Comandante do BPCães, SIGHR 21102556, Símbolo CPC-08, no período de 26 de outubro a 29 de novembro de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00154696/2024-80).

DESIGNAR o MAJ QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula 73.482/9, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, na função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, SIGHR 21102426, Símbolo CPC-08, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00179042/2024-69).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 35, DE 12 DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ARISTÓTELES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 50.471/8, Subdiretor de Aperfeiçoamento/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SIGHR 21102450, Símbolo CPE-05, no período de 18 a 25 de dezembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00173834/2023-49).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 598, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.225/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de novembro de 2024, o 2º SGT PM RR ALEX SAINT JUST, matrícula nº 06.991/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.407 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.003.231/1993 e Processo Sei nº 0005400131379/2024-95, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 09 de junho de 2012, o 2º TEN PM RR JEOVÁ DE ASSIS, matrícula nº 03.487/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.408, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.871/2008 e Processo Sei nº 0005400148642/2024-85, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de abril de 2024, o 2º TEN PM RR MARCOS EVANJELISTA, matrícula nº 06.971/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do

artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.410, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.691/1994 e processo Sei 0005400151082/2024-46, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de abril de 2006, o TC PM RR SANTIR LARA, matrícula nº 00.338/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. GILDÁSIO FERNANDES RIBEIRO, matr. 1403926 ao respectivo Quadro a contar do dia 08 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00195440/2024-51.

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. ANTONIO CARLOS BERNABÉ OLIVEIRA, matr. 1403511 ao respectivo Quadro a contar do dia 09 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00195764/2024-99.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MILTON DIAS SOARES, matr. 1404492, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00187895/2024-01.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Subtenente QBMG-1 SIMONE ASSUNÇÃO DE MELO, matr. 1403697, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00184518/2024-10.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 156578945 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063699/2024-87, Portaria nº 02 de 04/01/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria nº 138 de 10/10/2024, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 954, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula 254.709-0, lotada na Chefia de Gabinete, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 11 a 20/12/2024. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos em momento oportuno, nos termos do processo SEI: 00055-00081255/2024-23.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 957, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 1.203-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Arquivo (Nuarg), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), pelo período de 11 a 20/12/2024, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00126745/2023-85.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 958, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.065-0, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.406-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento (Nugeo), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), pelo período de 30/12/2024 a 28/01/2025, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00094133/2024-05.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada a aquisição trenas analógicas profissionais com roda, para apoio as atividades da Diretoria de Engenharia de Trânsito - (DIREN).

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: RICARDO IZAIAS MENDONÇA, matrícula 251.973-9.

II - Integrante Técnico: DANIELE SALES VALENTINI, matrícula 79269-1.

III - Integrante Administrativo: JÚLIA DANIELE GOMES NEVES, matrícula 256.789-X.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNA ANGELA RODRIGUES, matrícula 02488817, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 02803079, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07/12/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.267 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DULCE ANA SOARES ARAGÃO, matrícula nº 1971336, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 0000905, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 08/12/2024, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÁDAMO CRISTHIAN DINIZ, matrícula nº 2594382, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos o § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 10/12/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 02593459, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, Código SGRH nº 02803900, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 06/12/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETICIA PIGNATARO GOMES, matrícula nº 2475227, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Direito Delas do Guará, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.271, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO LIMA MELO, matrícula nº 2198975, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor Adjunto, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO LIMA JACOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 248.922-8 em substituição a LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8, na condição de membro da Comissão Processante do Processo SEI nº 00400-00006573/2024-47, instaurada pela Portaria nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL BERQUO GOMES, matrícula nº 194.759-1, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 15/2024, constante no processo SEI nº 00400-00047087/2024-89, em substituição ao(à) KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, matrícula nº 248.998-8, designado(a) pela Ordem de Serviço nº 428, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, terça-feira, 15 de outubro de 2024.

Art. 2º O(a) servidor(a) de que trata esta Ordem de Serviço nº 428, de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 198, terça-feira, 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 473, de 07 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, página 64, o ato que designou ALLAN DA COSTA FREITAS, ONDE SE LÊ: "...ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 016.577-5...", LEIA-SE: "...ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 2495775..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9 em substituição a MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8 na condição de membro da Comissão Sindicante do Processo SEI n. 00400-00002222/2024-67, instaurado pela Portaria nº 100, de 22 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MONTEIRO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor IURI IGOR CIRILO GOMES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 222090-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/01/2025, 0113-009501/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 94.363-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária. 150 (cento e cinquenta) dias, 5 mês (es), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 02/01/1991 a 31/05/1991, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00025728/2024-61.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, JOSÉ CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 93.949-8, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão 20/2012 TCDF administrativa, a partir de 06/11/2023, processo nº 00113-00025639/2024-15.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 129, de 05 de abril de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, página 42, ONDE SE LÊ: "...MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 94.194-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, a partir de 03/04/2024...", LEIA-SE: "...MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 94.194-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 06/10/2023..."

Na Ordem de Serviço nº 638, de 09 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, página 79, ONDE SE LÊ: "...REGINALDO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 94.295-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 18/06/2022...", LEIA-SE: "...REGINALDO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 94.295-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 12/01/2022..."

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 194, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANTÔNIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA - matrícula 283254-2 e MARIA ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA - matrícula 0172203-4, membros da Comissão de Gestão de Parceria designada através da Portaria nº 121, de 26 de agosto de 2024, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento,

celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, visando o apoio à realização do Projeto "AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL: MULHERES TRANSFORMANDO O CAMPO" conforme processo SEI 04011-00004603/2024-89.

Art. 2º Designar, LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO - matrícula: 283.728-5, que atuará como presidente, ELIVY AFONSO AZEVEDO - matrícula: 284.083-9 e ELIDA MARIA LEAL RIBEIRO - matrícula: 285.463-5, que atuarão como membros da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e o Instituto Movimento Produção e Gestão de Projetos - IMPGP, visando o apoio à realização do Projeto "AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL: MULHERES TRANSFORMANDO O CAMPO", conforme processo SEI 04011-00004603/2024-89, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 414, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, Assessor Técnico do Núcleo Operacional Oeste, para substituir RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula 1856944, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo CPC-06, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000710/2024-64

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 415, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GRACE KELLY VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, matrícula 17197775, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 1861662, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisão e Combate à Clandestinidade, símbolo CPC-06, nos dias 23/12/2024, 24/12/2024, 26/27/2024 e 27/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008147/2024-72.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 416, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CAROLINA RIESENBECK GASPAS, matrícula 17190088, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, para substituir MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 16602536, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, Símbolo CPC-06, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008049/2024-35.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 417, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGEP, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGEP, Símbolo CPE-07, nos períodos de 30/12/2024 a 31/12/2024 e 02/01/2025 a 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008274/2024-71.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de dezembro de 2024

Processo: 00070-00008054/2024-48. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidores interessados: TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula nº 1.713.178-2; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6; CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula nº 16578813; ILDEMAR JOÃO DE SOUSA, matrícula nº 17152410; DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula nº 1719061-4; e LÚCIO QUEIROZ PASSOS, matrícula nº 924571. Fundamentado nas determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, e o Pagamento de Diária aos referidas servidores em virtude de viagem à Cidade de Formosa - GO. Objetivo/Evento: "Vistoria conjunta na Fazenda Palmeiras - Plano de Fiscalização Operacional (PFO) com Departamento de Governança Fundiária e a Unidade Técnica Estadual do Distrito Federal". Período: 13/12/2024 a 16/12/2024, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos Fonte 100-GDF.

RAFAEL BORGES BUENO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de dezembro de 2024

Processo SEI: 00002-00006119/2023-34. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Cessão de Servidor. AUTORIZO a prorrogação da cessão do Empregado SAYMON HEMKEMAIER, matrícula nº 1050-2, desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, cedido à Câmara dos Deputados, até 31/12/2025, com base no Parecer SEI-GDF nº 130/2021 - CEASA-DF/PRESI/ASJUR 157749084, com ônus para órgão de origem, pelo prazo de 12 meses.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 255.176-4, como Supervisor Geral das unidades subordinadas à Subsecretaria de Patrimônio Cultural, com atribuições relativas ao acompanhamento da execução legal dos contratos corporativos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio da então Secretaria de Estado de Economia, compreendendo as seguintes áreas: segurança patrimonial (vigilância), bombeiros particulares (brigadistas) e limpeza (serviços gerais).

Parágrafo único. Esta designação observa os termos da Portaria nº 11, de 6 de janeiro de 2023, da Portaria nº 142, de 18 de maio de 2021, do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 738, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, a EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, 6º Quinquênio, referente ao período de 03/12/2019 a 09/12/2024, conforme Processo nº 00150-00005488/2024-14.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 739, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 254568-3, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação, para substituir MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO, matrícula 158423-5, Diretora, Símbolo CPE-07, da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23 a 27/12/2024, e de 06 a 23/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano e férias regulamentares do titular, respectivamente, conforme Processo 00150-00002435/2023-61.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 741, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - matrícula nº 0438057, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, LUCIANE SILVEIRA KESSELER - matrícula nº 02434830, cargo Chefe e ANA LÚCIA ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 17207843, cargo Assessora, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Cultura para Todos", celebrado no âmbito da proposta nº 62 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 742, DE 11 DE DEZEMBRO 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 255183-7, Diretora, Símbolo CNE-07, do Programa de Incentivo Fiscal, para substituir ALINE MARIA DA SILVA, matrícula 238577-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 20/12/2024, por motivo de gozo de férias da titular, conforme Processo nº 00150-00004348/2023-48.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 743, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240514-8, Assessora, Símbolo CPC-08, para substituir BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 242743-5, Diretora, Símbolo CNE-07, do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 20/12/2024, por estar a titular substituindo outro Cargo, conforme Processo 00150-00004535/2023-21.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 744, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 672, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF 218, de 13/11/2024, que designou ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula 1430819-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 158449-9, Diretor Administrativo, Símbolo CPE-07, da Diretoria Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme Processo 00150-00004122/2020-02.

ONDE SE LÊ: "...no período de 06 a 20/01/2025,...", LEIA-SE: "...06 a 15/01/2025,...".

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 745, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR MARINA SANTANA, matrícula 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula 242685-4, Gerente,

Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento, da Diretoria de Gestão de Parceria e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 à 18/12/2024, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00005519/2021-94.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 749, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os Servidores FREDERICO BORGES MACHADO - Matrícula nº 02405202, Analista de Atividades Culturais e MARILEUSA BARBOSA PIRES - Matrícula nº 16506538, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "1ª Edição do Festival MVMA Valorização", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006512/2024-32.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA - Matrícula nº 2405075, Técnico de Atividades Culturais e SIMONE QUEIROZ AFONSO, Matrícula nº 1726867, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "TRANSFERÊNCIA – MERCADO DA CULTURA", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005916/2024-17.

Art. 2º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º e art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00018913/2024-42:

I - Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 179.121-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 2º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00023633/2024-56:

I - Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 179.121-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 3º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00023634/2024-09:

I - Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 179.121-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 4º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00023636/2024-90:

I - Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 179.121-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 5º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00023637/2024-3:

I - Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 179.121-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 6º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00023638/2024-89:

I - Designar ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 179.121-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para exercer a função de Membro Suplente.

Art. 7º Permanecem na composição das Comissões relacionadas aos autos indicados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º os servidores públicos designados anteriormente à publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 954, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VILSON DANTAS SOBRINHO, matrícula 01029363, para substituir SABINO MANDA, matrícula 02833409, Gerente, Símbolo CC 08, da Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga/DISEFI/CPSM/SEEDS, nos períodos de 13/11/2024 a 22/11/2024 e 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00023541/2023-95.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 955, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, matrícula 02830639, para substituir GUILHERME PEREIRA DE LIMA, matrícula 02784009, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00025522/2024-84.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 956, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SILVIA MONTEIRO FALCÃO, matrícula 01795341, para substituir MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, matrícula 02745143, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00025578/2024-39.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 957, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 02240580, para substituir MÔNICA MARIA ALVES DIÓGENES, matrícula 02745143, Gerente, Símbolo CC 08, da Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 04/11/2024 a 14/11/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00022152/2024-23.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 958, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 02797763, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Tomada de Contas Especial/UCTE/GAB, no dia 29/11/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00002154/2024-04.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 959, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Secretária Adjunta, Símbolo CNE 01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social/SEDES, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00024738/2024-22.

TORNAR PÚBLICA a designação de REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, para substituir LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE 02, do Gabinete/SEDES, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00024738/2024-22.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 960, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE PEREIRA DA COSTA, matrícula 01898841, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Acolhimento para Adultos e Famílias/DISA/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 18/10/2024, 21/10/2024 e 22/10/2024, em razão de abono, conforme processo 00431-00025027/2024-75.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 961, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, matrícula 0277366X, para substituir FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 02827395, Gerente, Símbolo CC 08, da Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia/DISEFI/CPSM/SUBSAS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00025744/2024-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula 01792393, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 27/06/2024 e 28/06/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00014430/2024-79.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 963, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 01770187, referente ao período de 02/12/2024 a 11/12/2024 conforme processo 00431-00017465/2024-60. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 893, de 05 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 48, ONDE SE LÊ: "...TORNAR PÚBLICA a designação de JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula 02773295, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo/DILOG/ULOM/SUAG/SEEDS...", LEIA-SE: "...TORNAR PÚBLICA a designação de JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 0277495X, para substituir PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula 02835754, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Arquivo e Protocolo/DILOG/ULOM/SUAG/SEEDS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura, instituída pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apuração de Irregularidades em Licenciamento, Aprovação e Habilitação de Projetos de Arquitetura, instituída pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, de caráter permanente, para execução dos trabalhos a ela atribuídos, conforme as prerrogativas, procedimentos administrativos e prazos previstos no artigo 86, do Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – SUZANA NOGUEIRA BIANCHINI, Coordenadora de Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, matrícula nº 268.372-5, como Presidente;

II - JULIANA MAIA SOUSA, Assessora da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, matrícula nº 270.587-7, como Vice-Presidente;

III - MAIRA CARVALHO DE SANT'ANA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 156.955-4, como membro titular;

IV - ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 154.586-8, como membro titular;

V - SIMONE DO PRADO DIAS, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 158.404-9, como membro titular; e

VI - WILSON EULÁLIO PORTO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 272.910-5, como membro titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 65, de 25 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, e, em consonância com a instrução do Processo SEI nº 00390-00006163/2024-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo da servidora DÉBORA SIMON TEIXEIRA, matrícula nº 125.704-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Licenciamento de Contratos, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para cursar Mestrado Profissional – área de concentração em Gestão Econômica de Inovação Tecnológica, ofertado pela Universidade de Brasília e decorrente do Convênio nº 02/2023,

processo SEI 00193-00000141/2022-90, celebrado entre a Universidade de Brasília e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, no período de 15/11/2024 até 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização de investigação preliminar na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00480-00004175/2024-06, conforme artigo 56, inciso II do artigo 57 e artigo 58 do Regulamento Interno da CODHAB.

Art. 2º Designar o servidor ROGERIO VENANCIO SANTANA, matrícula – 1159-2, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta instrução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 7º, art. 8º e art. 9º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, visando a celebração do Projeto Natal dos Catadores de Recicláveis do Distrito Federal, cujo objeto está voltado para a valorização e integração social dos catadores e suas famílias, através de uma programação natalina diversificada que inclui feira de artesanato, área infantil e programação cultural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, cujo objeto é a execução do Projeto Natal dos Catadores de Recicláveis do Distrito Federal, os servidores:

I - MENELLE AMORIM TORRES PIRES, matrícula 285.576-3;

II - ANA BEATRIZ BENÍCIO, matrícula 285.445-7;

III - ELIZABETE ELIAS CAMPOS, matrícula 285.061-3;

IV - HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 104.878-3.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DISPENSAR FLÁVIO LEITE COSTA, matrícula nº 283.477-4, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação.

DESIGNAR RAYSSA RIOS DA SILVA, matrícula nº 282.956-8, Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação para substituir FERNANDO FIDELIS SANTANA, matrícula nº 282.980-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, inclusive em caso de vacância. Processo SEI/GDF nº 04039-00000741/2023-18.

JULIO CESAR CAMARGO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO DA SILVA MOREIRA, Matr. 1.689.536-3, Diretor de Infraestrutura, e RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, Matr. 1.700.333-4, Chefe da Assessoria Especial de Acervo Técnico, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, bem como VICTOR LUCCAS LIRA MATTOS, Matr. 1.693.856-9, Assessor, e LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA FERNANDES, Matr. 1.715.596-7, Assessor Especial, como FISCAL TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 09/2024 firmado entre este Instituto e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de solução de tecnologia de informação e comunicação, por meio do Registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) de ALTO DESEMPENHO, referente ao Processo nº00391-00010633/2024-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e alterado pela Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019, aos servidores a seguir relacionados, observada a seguinte sequência de dados: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO. 1839381, ALESSANDRA DO VALLE ABRAHAO SOARES, 3º, 11/11/2019 a 12/11/2024; 1840509, ALEX DE OLIVEIRA COSTA, 3º, 11/11/2019 a 10/11/2024; 1840304, ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, 3º, 11/11/2019 a 23/11/2024; 1839748, ALINE BARRETO, 3º, 27/11/2019 a 24/11/2024; 1839799, ANDRE LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1838865, ANTONIO MARCELIO DURAES GONCALVES, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1840657, ANTONIO QUEIROZ BARRETO, 3º, 12/11/2019 a 09/11/2024; 1840401, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1840428, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA, 3º, 11/11/2019 a 29/11/2024; 1840568, EDEON VAZ FERREIRA JUNIOR, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1840355, EDUARDO DISCACIATE GOMES, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1839683, FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER, 3º, 11/11/2019 a 11/11/2024; 2664976, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, 3º, 11/11/2019 a 10/11/2024; 184430X, GIANCARLO GREGORIO, 3º, 18/11/2019 a 15/11/2024; 1839705, GUILHERME PERPETUO GUIMARAES, 3º, 17/11/2019 a 14/11/2024; 184069X, GUSTAVO JOSE SOARES, 3º, 15/11/2019 a 12/11/2024; 1839934, JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, 3º, 14/11/2019 a 26/11/2024; 183973X, JOAO GUALBERTO DA SILVA FILHO, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1839942, JOSINALDO ALVES DE SOUZA, 3º, 16/11/2019 a 13/11/2024; 436968, KENIA DE AMORIM MADDOZ, 6º, 18/11/2019 a 15/11/2024; 1839667, LADILUCY PEREIRA ARMOND, 3º, 15/11/2019 a 12/11/2024; 1844202, LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, 3º, 21/11/2019 a 18/11/2024; 1840894, MARCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, 3º, 14/11/2019 a 11/11/2024; 1839837, MARCO SATHLER DA ROCHA, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1840800, MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, 3º, 14/11/2019 a 11/11/2024; 1839802, MISAEL DA SILVA GOMES, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1839578, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO, 14/11/2019 a 11/11/2024; 1840096, PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1839721, RICARDO RORIZ, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1839896, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1839411, ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, 3º, 13/11/2019 a 10/11/2024; 1839888, THAINA PEREIRA MOURA, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 1840207, THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, 3º, 11/11/2019 a 18/11/2024; 1839691, WALTER TABA, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024; 183990X, WILSON JUNIOR MENDES SILVEIRA, 3º, 11/11/2019 a 08/11/2024.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão e a Comissão de Monitoramento, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre o Brasília Ambiental e a União Brasileira de Educação Católica - Universidade Católica de Brasília (UCB), para execução de estudo de monitoramento e proposta de manejo de capivaras e carrapatos associados a ações de educação ambiental e em saúde no território do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão de gestão da parceria:

I - RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.974-6; e

II - THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184.020-7.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento da parceria:

I - IGOR FAGUNDES PERFEITO, matrícula nº 174.614-6; e

II - FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES MEDEIROS, matrícula nº 226.497-6.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

VALTERSON DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser denominada "CPTCE 47", composta pelos servidores: PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Presidente; AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 281.498-6, Membro; ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, matrícula nº 172.815-6, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: FERNANDA REGINA SILVA LIMA, matrícula nº 174.367-8; CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula nº 269.810-2; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 269.684-3; SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula nº 158.059-0; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0; ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0; todos lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, devendo a servidora AMANDA ROCHA TEIXEIRA atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISSON SANTOS CASTRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 462, de 07 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12/12/2024, página 58, o ato que designou PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA, matrícula nº 450006, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR IGOR HENRIQUE MOURA DA SILVA, matrícula nº 2540690, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a LILIANA MARTA DA SILVA, matrícula nº 43.814-6, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia Defensora Pública DEUSA MARIA DE CARVALHO, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 21/11/2024, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00035654/2024-26.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 504, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à TANIA APARECIDA FONSECA, matrícula nº 43.726-3, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 22/11/2024, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00011119/2024-80.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 2177366, para substituir PAULA REGINA DA COSTA LIMA, matrícula nº 2451077, no cargo de Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Estágio, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 06/01/2025, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, THAIS D'AVILA VASCONCELOS, matrícula nº 2541696, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00037554/2024-34, a contar de 11 de dezembro de 2024.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABELA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 2540762, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00037556/2024-23, a contar de 17 de dezembro de 2024.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, TATHIANA LEITE DE MORAES COELHO, matrícula nº 2457695, e NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, matrícula 2532735, para substituírem PATRÍCIA ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula nº 2457776, no cargo de Chefe(a), Símbolo CCEDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos períodos de 10/12 a 19/12/2024 e 07/01 a 16/01/2025, respectivamente, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do §1º, art. 178, da Lei Complementar nº 840, e ainda a Portaria DPDF nº 129/2019 resolve:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 05/12 a 14/12/2024, pelo servidor ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, matrícula nº 11440, que respondeu pelo cargo de Gerente, Símbolo CCEDPDF-14, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em razão de impedimento regulamentar do titular.

REVOGAR na Portaria nº 404, de 23 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 162, de 25/08/2023, página 57, o ato que designou RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 252.062-1, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCEDPDF-05, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula nº 2565250, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CCEDPDF-05, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

REVOGAR na Portaria nº 505, de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 198, de 23/10/2023, página 84, o ato que designou LISIANE ROSA DE MATOS, matrícula nº 254.727-9, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCEDPDF - 14, da Gerência de Inovação e Monitoramento, do Diretor(a), Símbolo CCEDPDF - 07, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares dos(as) titulares.

DESIGNAR ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ, matrícula nº 11440, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCEDPDF-14, da Gerência de Inovação e Monitoramento, e do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares dos(as) titulares.

REVOGAR na Portaria nº 208, de 17 de maio de 2024, publicada no DODF nº 96, de 21/05/2024, página 46, o ato que designou DENISE DE AZEVEDO LEÃO, matrícula nº 11256, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, Matrícula nº 254.067-3, para atuar como Gestora da Nota de Empenho 2024NE01815, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, "f", do art. 74, da Lei 14.133/2021, visando à participação de servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso "Manutenção Predial: Planejamento, Contratação e Fiscalização", a realizar-se na modalidade presencial, entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2024, na cidade de Gramado/RS, conforme consta do processo nº 00401-00031302/2024-00.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo à servidora, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA, matrícula nº 8196, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 16 a 20 de dezembro do ano de 2024, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Divisão de Qualidade de Vida e Bem-Estar, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 192/2024.

MÁRCIO MICHEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 82.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00012818/2023-41. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 30/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAL. Objeto: reajuste dos valores dos pacotes de serviços prestados. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Daniel Heyden Boczar.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00000592/2024-17. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS. Objeto: inclusão do pacote de sessões de hidroterapia. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Gilvanita Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00048959/2024-83. Contrato nº 120/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA., CNPJ: 04.802.022/0001-26. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Nutrologia e Geriatria. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE01896; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 05/12/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Eduardo Luiz Dantas da Costa.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE SUBEMPRÉSTIMO Nº 0600.952-34

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00040-00025992/2021-71. PARTES: UNIÃO, por intermédio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e DISTRITO FEDERAL. OBJETO: alteração da Cláusula Primeira, Segunda, Décima Sétima e incluir na Cláusula Primeira a Subcláusula Nona, do Contrato de Subempréstimo nº 0600.952-34, de 29 de dezembro de 2021, no valor de até R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), que, com base na taxa de câmbio de compra praticada no mercado de câmbio de taxas livres, relativa à posição de fechamento, divulgada pelo Banco Central do Brasil para o dia útil imediatamente anterior à data deste contrato, equivale a US\$ 8.683.016,72 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, dezesseis dólares e setenta e dois centavos) de dólares dos Estados Unidos da América. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, na qualidade de Governador do Distrito Federal e, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: CELSO ELOI DE SOUZA CAVALHEIRO, na qualidade de Superintendente Executivo de Governo.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001808/2024-44. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORADO DISTRITO FEDERAL X A. M. F. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.740.321/0001-23. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (158156643). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.613,20 (quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho nº 2024NE0422 (158178255), no valor de R\$ 4.613,20 (quatro mil seiscentos e treze reais e

vinte centavos), emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal - Substituta. Pela Contratada: ADRIANA MARQUES FAUSTINO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 62/2024 (RETIFICAÇÃO), MODALIDADE BARRACA PARA ÁREA PÚBLICA, NO CALÇADÃO DO MUSEU DA REPÚBLICA, ÁREAS DISCRIMINADAS C e D - NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "NOSSO NATAL 2024"

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF	PERÍODO
1	AMANDA ROCHA CRUZ	XXX.624.631-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
2	ANDRESSA MARQUES DOS SANTOS	XXX.335.501-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
3	ANTONIA FERREIRA SOUZA	XXX.967.201-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
4	ANTONIO DE PADUA SILVA DA ROCHA	XXX.123.503-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
5	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
6	CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.532.141-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
7	DELANNO ARAUJO SILVA	XXX.782.013-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
8	DINAIR JESUS DA PAIXÃO	XXX.737.125-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
9	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA (desistência)	XXX.877.931-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
10	ELIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	XXX.744.561-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
11	GABRIEL CALIXTA DE SOUSA (desistência)	XXX.195.541-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
12	GUTO DA MOTA CORREA	XXX.164.201-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
13	LEILIANE DE ARAUJO COUTINHO	XXX.062.711-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
14	LUCIMAR MARQUES DOS SANTOS	XXX.937.693-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
15	MANUELLY CRISTINA ARAUJO SILVA	XXX.267.993-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
16	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES	XXX.194.541-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
17	MONICA ALVES BARROS	XXX.404.971-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
18	PAULO EDUARDO RODRIGUES GOMES	XXX.299.821-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
19	ROGERIO LUIZ DA SILVA DE JESUS	XXX.084.521-XX	08/12/2024 à 14/12/2024
20	WESLEY VINICIOS FORTE SILVA (desistência)	XXX.406.611-XX	08/12/2024 à 14/12/2024

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 62/2024 (RETIFICAÇÃO), MODALIDADE BARRACA PARA ÁREA PÚBLICA, NO CALÇADÃO DO MUSEU DA REPÚBLICA, ÁREAS DISCRIMINADAS C e D NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "NOSSO NATAL 2024"

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF	PERÍODO
1	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	XXX.440.761-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
2	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
3	JULIA RODRIGUES MAIA	XXX.344.041-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
4	FRANCISCA DAS CHAGAS MIRANDA	XXX.791.701-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
5	CELIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	XXX.572.561-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
6	CLEOMAR DA SILVA	XXX.909.902-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
7	GUILHERME HENRIQUE TEODORO	XXX.781.221-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
8	JURACI RODRIGUES TEIXEIRA	XXX.390.301-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
9	MARIA VANDA PERES AZEREDO	XXX.763.761-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
10	LUCILENE GALDINA DE MENEZES	XXX.548.671-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
11	EULALIA DE JESUS RODRIGUES	XXX.328.755-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
12	AGMAR LOPES DA SILVA	XXX.222.551-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
13	FABIANA RODRIGUES GOMES	XXX.395.111-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
14	UBIRAJARA MARQUES PINTO	XXX.138.268-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
15	FELIPE RODRIGUES CARDOSO	XXX.612.061-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
16	ANTONIO PACAU NETO JUNIOR	XXX.643.381-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
17	LUIZA MARQUES DA COSTA	XXX.883.491-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
18	PATRICIA FERREIRA ROCHA	XXX.192.141-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
19	JULIA EMANUELA DO NASCIMENTO	XXX.785.901-XX	15/12/2024 à 21/12/2024
20	ROSENILDO ANTONIO FERREIRA	XXX.452.451-XX	15/12/2024 à 21/12/2024

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 62/2024 (RETIFICAÇÃO), MODALIDADE BARRACA PARA ÁREA PÚBLICA, NO CALÇADÃO DO MUSEU DA REPÚBLICA, ÁREAS DISCRIMINADAS C e D NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "NOSSO NATAL 2024"

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF	PERÍODO
1	JOSE DO CARMO MIRANDA BRITO	XXX.972.361-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
2	EDICLEIA SOUZA DE JESUS	XXX.755.901-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
3	MARUZAN PEREIRA DA SILVA	XXX.860.501-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
4	ALESSANDRA JESUS DE SOUZA	XXX.469.601-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
5	KELLY VIVIANE ALVES	XXX.449.081-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
6	MARIA JOSINALDA OLIVEIRA	XXX.026.541-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
7	MATHEUS DE OLIVEIRA MELO	XXX.564.861-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
8	MANASES HOFFET DA SILVA	XXX.822.217-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
9	LUCIANA DE JESUS NEVES	XXX.700.211-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
10	ANNA CAROLINA COSTA DESTER	XXX.577.811-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
11	DAVIDSON MENDES LEAL	XXX.648.291-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
12	CLENES DE SOUZA SANTOS	XXX.628.131-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
13	EDUARDA ALVIM BASTOS	XXX.463.901-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
14	ISABELA DO NASCIMENTO PIRES	XXX.956.531-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
15	GILBERTO FERREIRA ROCHA	XXX.899.501-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
16	RENATO PINTO DE OLIVEIRA	XXX.613.611-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
17	VANESSA MARIA DIAS DA SILVA	XXX.854.241-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
18	ERYWANIA DA SILVA LIMA	XXX.390.301-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
19	ANTONIO ELISMAR FERREIRA PASSOS	XXX.710.883-XX	22/12/2024 à 29/12/2024
20	VANIA MARIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX	22/12/2024 à 29/12/2024

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

Processo: 00301-00001474/2024-97. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II CNPJ nº 06.054.624/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.450.011/0001-00, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos e em primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção. DO VALOR: O valor mensal da contratação estimado é de R\$ 1.114,50 (um mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 13.374,00 (treze mil trezentos e setenta e quatro reais) e um total de R\$ 66.870,00 (sessenta e seis, oitocentos e setenta reais) durante os 60 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0082- Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 100 - Unidade Gestora: 190123 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 05/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Signatários: Ana Maria da Silva - Administradora Regional do Riacho Fundo II e Sr. Carlos Augusto Silva Memória, na qualidade de representante legal da Contratada.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53069/2024 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00001697/2024-46. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. OBJETO: A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, situada na EPTG Norte, Quadra 107, km 09 - Águas Claras, Brasília - DF, Brasília-DF, CEP nº 71921-000, unidade consumidor, registrada sob identificador nº 1220365, Hidrômetro nº B14B905118. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.4084-0001. Naturezas de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, são estimadas para o consumo anual na ordem de R\$ 102.419,54 (cento e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). DO EMPENHO nº 2024NE00673, emitida em 25/11/2024, sob o evento nº 400091, ambas na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO

RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e NELSON PIRES FILHO - Ten Cel QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, e pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 00151-00000630/2024-17. PARTES: Distrito Federal por intermédio do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 81.243.735/0009-03. OBJETO: Aquisição de microcomputadores e monitores, novos e em primeiro uso, para atender às necessidades do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022 (156149220) o Termo de Referência - ARPDF/GAB/UTEC (156976953) e a Proposta Comercial (156537044), que passam a integrar o presente Termo. Da vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 10/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CÍCERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público, pela Positivo Tecnologia S/A: Aldejúnio de Oliveira, na qualidade de Representante Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2024

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL NA CONDIÇÃO SUB JUDICE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), TORNA PÚBLICO o Edital de retificação, em virtude de Decisão judicial proferida no Processo nº 0713891-21.2023.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00008119/2024-31, para a inclusão no RESULTADO FINAL na lista de ampla concorrência, na condição sub judice, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS), da candidata abaixo relacionada (número de inscrição, nome completo, nota final e ordem de classificação): 118881, MARILIA BATISTA DO NASCIMENTO, 74.26, 205º, sub judice (*).

(*). Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90082/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas e material para manutenção de veículos (chave ajustável, chave combinada, disco diamantado, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, inscrita no nº CNPJ 30.911.535/0001-85, ASC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 50.247.448/0001-82, BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no nº CNPJ 29.350.330/0001-99, GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 14.396.046/0001-86, MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 54.793.517/0001-04 e VM MOURA IMPORTADOS E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no nº CNPJ 38.263.833/0001-18 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA
Diretora Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90086/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de

material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-EPP, inscrita no nº CNPJ 24.938.227/0001-40, CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no nº CNPJ 50.568.513/0001-71, LICITUDO - LICITAÇÕES E COMÉRCIO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 41.877.227/0001-05, MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, inscrita no nº CNPJ 48.156.453/0001-38 e SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 40.538.792/0001-77 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_aceeso_externo=0.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA

Diretora Substituta

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90072/2024, no qual foram declaradas vencedoras da licitação as seguintes empresas: Federal Med - Produtos Para Saúde Ltda, no valor total de R\$ 1.103.941,81; Alfama Indústria E Comércio de Descartáveis Ltda, no valor total de R\$ 22.143.805,74; Almix Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 174.020,40; J L Braga Guimarães Comércio De Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 481.262,40; Tecnokap Soluções Ltda, no valor total de R\$ 325.670,00; Invicta Soluções e Negócios Ltda, no valor total de R\$ 35.383,76; Comercial de Embalagens e Higiene Limpeza Ltda, no valor total de R\$ 18.525,65; JR&P Logística Ltda, no valor total de R\$ 52.937,65; Infinity Pharma Comércio e Representações De Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 409.380,08; Nature Max Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos Ltda, no valor total de R\$ 199.431,90; Aliança Distribuição de Produtos de Limpeza e Locação de Equipamentos em Gerais Ltda, no valor de R\$ 30.417,47; Ksa Forte Comércio de Produtos de Informática Ltda, no valor total de R\$ 12.210,00; Yellux Indústria de Cosméticos Ltda, no valor total de R\$ 25.984,00 e C&P Comércio e Serviços Ltda Me, no valor total de R\$ 3.200,00; Processo nº 04033-00000225/2024-33. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema compras.gov.br, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de reforma de telhado incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 113.852.783,75. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas: 02/01/2025, às 9h30. Processo nº 00060-00235132/2024-12. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LEILÃO Nº 63/2024

Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 121, devidamente autorizado pelo BRB – Banco de Brasília, comunica que realizará leilão público para venda dos imóveis identificados pelas matrículas 40.233 e 40.234, onde atualmente funciona a Agência do BRB na Asa Sul - SCR/SUL, QD 513, Bloco “C”, Loja e Subloja, nos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: O leilão terá início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se no dia 08 de janeiro de 2025, às 14h00, horário de Brasília/DF, permanecendo aberto enquanto houver disputa, na modalidade on-line, Edital disponível para consultas ou download, participação e lances através do site do Leiloeiro: www.mgl.com.br, e no site de licitações do BRB acessível em: www.brb.com.br. Maiores informações sobre o leilão, contatar o site do leiloeiro, ou pelo telefone: (37) 99908-2820 ou 0800 2424-2218 ou pelo correio eletrônico (e-mail): secretario21@fernandoleiloeiro.com.br.

RAYSSA G. DA SILVA

Gerente de Área

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

COMUNICADO

A Comissão Especial de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria Presi - 2024/020, de 09/12/2024, composta pelos membros Kamilla Borges Campos Marques (presidente), Daniela Francisca dos Santos Moraes (vogal) e Ucilane Soares Ubirajara de Lima (vogal/secretária), comunica a instauração, em 09/12/2024, de Processo de Tomadas de Contas Especial – TCE, conforme Decisão nº 4560, de 27/11/2024, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; processo autuado sob nº 041.001.635/2024.

KAMILLA BORGES CAMPOS MARQUES

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

PROCESSO: 04001-00000018/2021-02. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 05/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01682, emitida em 22/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 27/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2020

PROCESSO: 04001-00000014/2021-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 06/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00711, emitida em 04/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 27/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO e MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA, Representantes da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2020

PROCESSO: 04001-00000057/2021-00. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 24/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01653, emitida em 22/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 16/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SEBASTIÃO IRAÍDES BARBOSA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021

PROCESSO: 04001-00000015/2021-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 29/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01872, emitida em 29/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LEONARDO CASTRO MELO, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2021

PROCESSO: 04001-00000059/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 35/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01578, emitida em 17/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1 (um real) . PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2021
PROCESSO: 04001-00000046/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 36/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01720, emitida em 23/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2021
PROCESSO: 04001-00000053/2021-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL PACINI LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 37/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE03130, emitida em 26/06/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, NATÁLIA PACINI LYCURGO LEITE, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2021
PROCESSO: 04001-00000373/2021-73. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e INBOL INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 40/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00870, emitida em 11/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LEONARDO LUJAN GONZALEZ e RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, Representantes da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2021
PROCESSO: 04001-00000110/2021-64. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 42/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01574, emitida em 17/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2021
PROCESSO: 04001-00000092/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e MACHADO E PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 61/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02309, emitida em 16/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ELISIO BUENO MACHADO FILHO, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2021
PROCESSO: 04001-00000091/2021-76. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e FOCO OFTALMOLOGIA LTDA na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 65/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01129, emitida em 22/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALEXANDRE NOGUEIRA VILLELA SALGADO, Sócio representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2021
PROCESSO: 04001-00000115/2021-97. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, na

qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 80/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00029, emitida em 10/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE E WLADIMIR MAGALHÃES DE FREITAS, Representantes da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2021
PROCESSO: 04001-00000117/2021-86. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 84/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00031, emitida em 10/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GABRIELA GOMES DE SOUZA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021
Processo: 04001-00000143/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 103/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00939, emitida em 13/03/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TATIANA GIL BRAVIM, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2021
PROCESSO: 04001-00000216/2021-68. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 108/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02337, emitida em 17/05/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FAYEZ BAHMAD JÚNIOR, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2021
PROCESSO: 04001-00000209/2021-66. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 123/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00081, emitida em 11/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LUCIANO CARDOSO SARAIVA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2021
PROCESSO: 04001-00000224/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 184/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00124, emitida em 15/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GILVANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2021
PROCESSO: 04001-00000340/2021-23. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 193/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE

TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00216, emitida em 29/01/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUILHERME VICTOR ALVES, Representante da empresa.

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2021
PROCESSO: 04001-00000290/2021-84. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 209/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01278, emitida em 02/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 292/2021
PROCESSO: 04001-00000461/2021-75. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 292/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01429, emitida em 09/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ADALTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Representante da empresa.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2021
PROCESSO: 04001-00000771/2021-90. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 423/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE02786, emitida em 10/06/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS, Representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2021
PROCESSO: 04001-00000342/2022-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 470/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01481, emitida em 11/04/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, PRISCILA BRUNA MACHADO LOURENÇO, Representante da empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 546/2022
PROCESSO: 04001-00002481/2022-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 546/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00638, emitida em 29/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001258/2022-05. Interessado: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 23/2020. Em 11/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000630/2022-58. Interessado: HODF HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A., CNPJ Nº 34.639.032/0001-53. Valor: R\$ 6.188,49 (seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 38/2021. Em 11/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000428/2022-26. Interessado: CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA, CNPJ Nº 00.520.237/0001-01. Valor: R\$ 12.738,36 (doze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56/2021. Em 11/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000801/2022-49. Interessado: MAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.301.811/0001-46. Valor: R\$ 1.663,43 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 102/2021. Em 11/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048203/2022. SIGGO Nº 048203. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2024 e término em 30/12/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13373-2024NE13374. Valor de empenho inicial: R\$ 5.420,27 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos)-R\$ 15.531,61 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). Emitido em: 03/12/2024-03/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global.-2 - Estimativo Despesa de Publicação: Processo 00060-00299989/2021-18- 00060-00009481/2023- 08. Data de Assinatura: 12/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS. Publicação do Ajuste Original: 03/01/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) nº 10/2024. SIGGO Nº 027981. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ELISEDAPE, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.342.283/0001-18. Objeto: a realização do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", que visa promover uma transformação na saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal por meio de uma abordagem integrada que une inovação em saúde oftalmológica e avanços em tecnologia social, visando aprimorar os cuidados com a saúde visual dos estudantes e integrar estas melhorias num contexto mais amplo de desenvolvimento social e educacional sustentável. Vigência: de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 10.735.793,00 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1600.738024817. Nota de Empenho: 2024NE13661. Valor de empenho inicial: R\$ 10.735.793,00 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais). Emitido em: 12/12/2024. Evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00445952/2024-11. Data de Assinatura: 12/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO

Processo 00060-00445952/2024-11. A Sra. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública, para os fins que especificam o parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, a Justificativa de Ausência de Chamamento Público, com fundamento no

inciso 27 do Decreto supracitado c/c art. 29 e 30 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Nota Jurídica 1489 (158295095) e Autorização SES/GAB (15851829), AUTORIZA a dispensa de chamamento público, para a celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO ELISEDAPE, entidade civil, filantrópica, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº 24.342.283/0001-18, referente a emenda parlamentar nº 44530001, no valor de R\$ 10.735.793,00 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), do Deputado Federal Rafael Prudente, cujo objeto é a realização do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", que visa promover uma transformação na saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal por meio de uma abordagem integrada que une inovação em saúde oftalmológica e avanços em tecnologia social, visando aprimorar os cuidados com a saúde visual dos estudantes e integrar estas melhorias num contexto mais amplo de desenvolvimento social e educacional sustentável, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (158258892). LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000378-SIAFI

PROCESSO: 00060-00530766/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 92408 LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006122. VALOR: R\$ 478.260,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12221

PROCESSO: 00060-00455179/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005876. VALOR: R\$ 4.966,20 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12794

PROCESSO: 00060-00529256/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-Le Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006079. VALOR: R\$ 589.915,20 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90224/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00150237/2023-11), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.891.225/0001-50: 01 (R\$ 0,5222); TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - CNPJ: 06.318.709/0002-05: 02 (R\$ 0,5222), 05 (R\$ 0,1050), 06 (R\$ 0,1050), 13 (R\$ 0,2813), 14 (R\$ 0,2813), 15 (R\$ 0,0616), 16 (R\$ 0,0616); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04: 03 (R\$ 0,0397), 07 (R\$ 0,0397); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63: 09 (R\$ 0,1050), 11 (R\$ 0,2686); CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.088.996/0001-40: 12 (R\$ 0,2300). Os itens 04, 08 e 10 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.827.649,9838.

QUEILA BARRETO ROCHA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90287/2024 - UASG 926119

Objeto: Processo para futura aquisição de SERINGAS, em sistema de registro de preços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Processo SEI nº: 00060-00409046/2024-52. Total de 03 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 750.798,5000.

Cadastro das Propostas: a partir de 13/12/2024. Abertura das Propostas: 30/12/2024 às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90288/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos à saúde pertencentes ao Grupo 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00352315/2024-00. Total de 10 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 52.876,6902. Cadastro das Propostas: a partir de 13/12/2024. Abertura das Propostas: 27/12/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90289/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.07.1 OFTALMOLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00080985/2024-19. Total de 05 itens (Participação Exclusiva de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 162.565,5732. Cadastro das Propostas: a partir de 13/12/2024. Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90290/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos medicamentos pertencentes aos Grupo: 09.J.01.X OUTROS ANTIBACTERIANOS, Grupo: 09.J.01.M ANTIBACTERIANOS QUINOLÔNICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00236987/2024-61. Total de 27 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.745.676,8800. Cadastro das Propostas: a partir de 13/12/2024. Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 8 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90291/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos à saúde pertencentes ao Grupo 20.30.02 - Colchões, Colchonetes e Travesseiros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00088342/2024-13. Total de 08 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.032.125,0400. Cadastro das Propostas: a partir de 13/12/2024. Abertura das Propostas: 30/12/2024 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 026/2024 - DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GOGYN IMPORTADORA LTDA. CNPJ nº 15.082.412/0001-95. Objeto: aquisição de vestuário, material de patrulhamento e equipamentos de proteção individual (EPI), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Valor Total: R\$296.250,00. Processo nº 00063-00003814/2024-83. Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021. Assinado em 09 de dezembro de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: TATIANE VIEIRA GUIMARÃES.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 033/2022 – DCC/UNIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01.
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conceder reajuste de 4,24%. Processo nº 00063-00004991/2022-15. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 12 de dezembro de 2024 e termo final em 12 de dezembro de 2025. Assinam em 11 de dezembro de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ANDRÉ ARMSTRONG NUNES.

**RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 10/2024 - UASG 926334**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, torna pública a homologação da Dispensa nº 10/2024, a qual corresponde ao Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 02/2024, conduzida nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto é a contratação de serviços e manutenção preventiva e corretiva para os servidores DELL PowerEdge R710, incluindo substituição de peças, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo 00063-00000889/2024-11. Grupo 01: LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.885.830/0001-20, valor total de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710- 908 – Brasília/DF.
OSNEI OKUMOTO

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS****EDITAIS Nº 2698 E 4311/2024**

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra a seguir:

- 1) EDITAL Nº 2698/2024 - LÂMINAS DE BISTURI (REPÚBLICAÇÃO) - PROCESSO SEI Nº 04016-00135235/2024-89
- 2) EDITAL Nº 4311/2024 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00120700/2024-87.

Período de acolhimento de propostas de 13/12/2024 até 20/12/2024 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
THALLYS CORREIA CARVALHO

EDITAL Nº 3665/2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra a seguir:

- 1) EDITAL Nº 3665/2024 - FDG (18 FLUORDEOXYGLICOSE (REPÚBLICAÇÃO) - PROCESSO SEI Nº 04016-00144930/2024-31

Período de acolhimento de propostas de 13/12/2024 até 20/12/2024 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida por meio do inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, diante das razões apresentadas no Recurso Hierárquico (154379496), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070839/2023-11, resolve tornar público o Extrato da Decisão nº 16/2024 - SEE/GAB/AESP (156521835), no sentido de dar provimento ao mencionado recurso; absolver a servidora quanto às condutas imputadas, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 56 da Lei nº 9.784, de 1999, na Lei Distrital nº 2.834, de 2001, no parágrafo único do artigo 171 e no parágrafo 4º do artigo 255 da Lei Complementar nº 840, de 2011, cessando de imediato todos os efeitos da medida condenatória. Publique-se. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 18/2023**

Processo nº: 00080-00074861/2021-79 - Partes: SEE/DF X ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução por mais 60 dias corridos e o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 18/2023 por mais 365 dias corridos, com

fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O Termo Aditivo terá vigência de 16/09/2025 até 15/09/2026. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 15/01/2025 até 15/03/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

Processo nº: 00080-00348577/2024-97 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 5 - Ceilândia Sul). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11204. Valor total do Contrato: R\$ 10.291.948,87 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e oitenta e sete centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

Processo nº: 00080-00348710/2024-13 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 17 - Planaltina Rural). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11333. Valor total do Contrato: R\$ 3.367.197,88 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

Processo nº: 00080-00348344/2024-94 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 2 - Ceilândia Norte, Pôr do Sol e Sol Nascente). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11372. Valor total do Contrato: R\$ 12.238.536,14 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

Processo nº: 00080-00348573/2024-17 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 3 - Asa Sul). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11382. Valor total do Contrato: R\$ 10.849.376,26 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

Processo nº: 00080-00348646/2024-62 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem

como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 6 - Samambaia). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11353. Valor total do Contrato: R\$ 9.787.767,11 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

Processo nº: 00080-00341117/2024-38 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 1 - Planaltina Urbana). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11385. Valor total do Contrato: R\$ 12.347.291,23 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Processo nº: 00080-00348611/2024-23 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 7 - Gama). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11347. Valor total do Contrato: R\$ 6.086.015,32 (seis milhões, oitenta e seis mil, quinze reais e trinta e dois centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

Processo nº: 00080-00348762/2024-81 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 10 - Brazlândia). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11342. Valor total do Contrato: R\$ 6.205.863,13 (seis milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

Processo nº: 00080-00348634/2024-38 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 4 - Taguatinga). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11383. Valor total do Contrato: R\$ 10.800.408,16 (dez milhões, oitocentos mil,

quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

Processo nº: 00080-00348758/2024-13 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 8 - Sobradinho). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11361. Valor total do Contrato: R\$ 6.814.412,60 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

Processo nº: 00080-00348788/2024-20 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 19 - Sobradinho II). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11334. Valor total do Contrato: R\$ 2.103.962,82 (dois milhões, cento e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

Processo nº: 00080-00348687/2024-59 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 9 - Recanto das Emas). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11358. Valor total do Contrato: R\$ 6.568.510,14 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

Processo nº: 00080-00348682/2024-26 - Partes: SEE/DF X COSS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 11 - Santa Maria). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11332. Valor total do Contrato: R\$ 5.571.306,60 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COSS CONSTRUÇÕES LTDA.: JORGE LUIZ SALOMÃO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Processo nº: 00080-00350976/2024-18 - Partes: SEE/DF X ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sem dedicação exclusiva de mão de obra (Lote nº 18 - Cruzeiro, Sudoeste e Lago Sul Rural). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 303. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294, 12.362.8221.2396.5295 e 12.365.8221.2396.5298. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2024NE11338. Valor total do Contrato: R\$ 2.240.509,94 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 12/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.: MÁGLIUS NAVES PIMENTEL.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 98/2022

Processo nº: 00080-00110978/2021-23 - Partes: SEE/DF X ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução por mais 60 dias corridos e o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 98/2022 por mais 60 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O Termo Aditivo terá vigência de 29/04/2025 até 27/06/2025. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 30/12/2024 até 27/02/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 11/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 12 de dezembro de 2024

PROCESSO SEI 00080-00114036/2022-03.

Com fulcro no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, em vista dos elementos contidos no Processo SEI 00080-00114036/2022-03, HOMOLOGO o Resultado Definitivo de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 42/2022, atestado pela Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Portaria nº 168, de 16 de 2019, e comunico aos interessados o resultado atualizado e definitivo da classificação das propostas, nos termos do Anexo V - Cronograma - do referido Edital:

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022

Classificação	INSTITUIÇÃO	a) Tempo de credenciamento, recredenciamento ou em processo de recredenciamento junto à SEEDF	b) Atendimento na Educação Infantil - Creche	c) Experiência em Educação Infantil	d) Experiência em Gestão de Cepi	TOTAL	DESEMPATE - Tempo de Recredenciamento (itens 9.7 e 9.8 do edital)	SITUAÇÃO
1º	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano	2	2	2	1,5	7,5	24/07/1992	habilitada
2º	Casa de Ismael - Lar das Crianças	2	2	2	1,5	7,5	31/01/2006	habilitada
3º	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2	2	2	1,5	7,5	31/01/2006	habilitada
4º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ÉDEN	2	2	2	1,5	7,5	05/05/2006	habilitada
5º	Sociedade do Amor Em Ação	2	2	2	1,5	7,5	14/12/2006	habilitada
6º	Associação Cruz De Malta	2	2	2	1,5	7,5	02/01/2010	habilitada
7º	AFMA - Ação Social Comunitária	2	2	2	1,5	7,5	11/05/2010	não habilitada
8º	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	2	2	2	1,5	7,5	07/10/2010	habilitada
9º	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	2	2	2	1,5	7,5	19/04/2011	habilitada
10º	Centro Social Comunitário Tia Angelina	2	2	2	1,5	7,5	09/08/2011	não habilitada
11º	Associação Beneficente Evangélica - ABE	2	2	2	1,5	7,5	11/01/2013	habilitada
12º	Ação Social Renascer	2	2	2	1,5	7,5	24/12/2013	habilitada
13º	Lar da Criança Padre Cícero	1,5	2	2	1,5	7	02/01/2010	habilitada
14º	Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS	2	2	2	1	7	07/10/2010	habilitada
15º	Associação Beneficente Coração de Cristo	1,5	2	2	1,5	7	27/02/2014	habilitada
16º	Creche São Vicente de Paulo	2	2	2	0	6	12/01/2006	habilitada
17º	Centro Comunitário da Criança	2	2	2	0	6	12/01/2007	habilitada
18º	Casa da Mãe Preta do Brasil - CMPB	2	2	2	0	6	20/03/2013	habilitada
19º	Instituto Magia dos Sonhos	2	2	2	0	6	10/02/2014	habilitada
20º	Creche Comunitária da QE 38 do Guarará II	1,5	2	2	0	5,5	02/01/2008	habilitada
21º	Lar da Criança Luiz Hermani	2	1	2	0	5	16/04/2015	habilitada
22º	Instituto Mãos Solidárias	1	2	1	0	4	01/01/2021	habilitada
23º	Instituto Social e Educacional Aurora	1	2	1	0	4	18/01/2022	habilitada
24º	APB - Associação Positiva de Brasília	1	2	0	0	3	26/12/2019	habilitada

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00156123/2024-91. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 21.994,93 (vinte e um mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), em favor da empresa MS2 Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 10.299.486/0001-64, referente ao retroativo de reajuste do Contrato de locação nº 02/2018 que acomoda a Escola Classe CAP do Paranoá da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 303, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LO 2024) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00314842/2024-33. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 688.986,31, em favor da empresa CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01, referente ao Contrato nº 65/2022, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implementação de fábrica de desenvolvimento. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.126.6221.2557.0020, Fonte 303, Natureza 3.3.90.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00161419/2023-43 - Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Objeto: livros de literatura infantil e infanto-juvenil, em português, para as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, e livros de literatura infanto-juvenil, em inglês, para os Centros Interescolares de Línguas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Edital nº 90021/2024 e seus anexos e no Termo de Referência e seus anexos. Empresa: V.M.A.V COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 11.012.260/0001-01, valor total da Ata R\$ 97.352,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00161419/2023-43 - Pregão Eletrônico nº90021/2024. Objeto: livros de literatura infantil e infanto-juvenil, em português, para as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, e livros de literatura infanto-juvenil, em inglês, para os Centros Interescolares de Línguas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Edital nº 90021/2024 e seus anexos e no Termo de Referência e seus anexos. Empresa: M2 COMERCIO GERAL LTDA, CNPJ: 21.203.692/0001-45, valor total da Ata R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES
Gerente Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO FINAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, processo SEI nº 00080-00132184/2024-63, que tem por objeto a pretensa aquisição de gênero alimentício perecível "Hortifruti - Batata Inglesa", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Dessarte, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.326.844/0001-40, vencedora nos itens 1, 2, 5, 6, 7 e 8, pelo valor total de R\$ 922.460,50 (novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e nos itens 3 e 4, a empresa JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.145.968/0001-16, no valor total de R\$ 353.942,49 (trezentos e cinquenta e três mil

noventa e quarenta e um mil e quarenta e nove centavos), perfazendo a ordem total no valor de R\$ 1.276.550,99 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - UNDF
Processo: 04002-0000391/2019-11. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de contratante, e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 69.112.514/0001-35, na qualidade de contratada. DO OBJETO: A prorrogação excepcional do Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024 a 15/12/2025, com base no inciso II e § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste contratual de 4,758%, relativo ao IPCA acumulado no período. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.357,95 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 18203, II- Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119, III- Natureza da Despesa: 3.3.90.40, IV- Fonte de Recursos: 100, V- Nota de Empenho: 2024NE00422, no Valor de R\$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Emitido em 10/12/2024, Sob o evento 400091, Na modalidade Global. DA ASSINATURA: 11/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00005709/2019-33. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e pelo artigo 13 do Decreto Nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.957.821/0001-08, a penalidade de MULTA no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor da Nota de Empenho nº 2019NE00006, correspondente a R\$ 917,73 (novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com a administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, e SUSPENSÃO, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, com fundamento no art. 4º, inciso IV e art. 5º, inciso III, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações posteriores, respectivamente, em razão da recusa na entrega de Ultrassom Odontológico objeto da Nota de Empenho 2019NE00006. Brasília, 10 de outubro de 2024. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024**

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000944/2024-86. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de audiovisual, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame conforme segue. Vencedor do Grupo 1 e Itens 10 e 11: GOLD COMÉRCIO, CNPJ nº 45.523.823/0001-30, no valor total de R\$ 139.240,51 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), vencedor do Grupo 2 e Itens 16 e 23: CCS Moreira Comercio de Fotografia e Vídeo, CNPJ nº 31.968.451/0001-40, no valor total de R\$ 153.751,25 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); vencedor dos Itens 17, 19, 20, 21 e 22: DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 23.879.002/0001-06, no valor total de R\$13.318,00 (treze mil trezentos e dezoito reais), vencedor dos Itens 18 e 31: G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 36.668.854/0001-98, no valor total de R\$

15.364,00 (quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais), vencedor dos Itens 14 e 30: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 42.810.782/0001-74, no valor total de R\$ 1.471,02 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), vencedor dos Itens : DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 23.879.002/0001-06, no valor total de R\$13.318,00 (treze mil trezentos e dezoito reais), vencedor dos Itens 27 e 28: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 34.140.249/0002-03, no valor total de R\$ 4.101,72 (quatro mil cento e um reais e setenta e dois centavos), vencedor dos Item 25: SCORPION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 04.567.265/0001-27, no valor total de R\$ 5.728,50 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), vencedor dos Item 12 : WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ/MF nº, no valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), os itens 13, 15, 24, 26, 29 e 32 restaram fracassados.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2024

ADRIANA MELO SANTIAGO

Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 338/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 247/2024 - DGP/PMDF,

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, e mediante as condições estipuladas neste edital nas e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 247/2024 - DGP/PMDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 05 de setembro de 2024, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças, regido pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, de 23 de Janeiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Fica retificado, por erro material, a nota da redação e nota final do item 2 do EDITAL Nº 247/2024 - DGP/PMDF, de 04 de Setembro de 2024.

1.1. ONDE SE LÊ:

Nome	Andre Luiz Pereira Coimbra (Sub Judge)	Paulo Victor Santos (Sub Judge)
Nota da redação	70.525974028	69.603896106
Nota final	16.50	13.50

1.2. LEIA-SE:

Nome	Andre Luiz Pereira Coimbra (Sub Judge)	Paulo Victor Santos (Sub Judge)
Nota da redação	16.50	13.50
Nota final	70.525974028	69.603896106

2. Os demais itens permanecem inalterados.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 11/2024, do Processo SEI 00054-00112900/2024-95, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa INTERFACE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA (NOME DE FANTASIA: CONEXAO PSICOLOGIA CLÍNICA), CNPJ: 43.461.810/0001-58, Localizada no Endereço: QUADRA 11 LOTE 31/33 SETOR CENTRAL (GAMA) Brasília - DF, CEP 72.405-110, Telefone: (61) 3322-7344 (61) 99227-1154, e-mail: conexaonpc@gmail.com, representada por Karine Carvalho Barros, tendo as partes assinado o ato em 11/12/2024, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Resumo do objeto: A empresa foi credenciada para prestar ATENDIMENTO DE PSICOTERAPIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme Edital de Credenciamento02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é para prestação, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL: CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 157993694). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCD/F/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE003260 emitida em 13/11/2024, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

WALDECI RAMALHO

Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP)

Processo nº 00054-00145650/2023-99. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços especializados em atividades clínicas complementares de nível superior, de caráter continuado, por meio de postos de trabalho, nas unidades de atendimento de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nas seguintes especialidades: Assistente Social (SSO), Enfermeiro (ENF), Farmacêutico (FAR), Fisioterapeuta (FIS), Fonoaudiólogo (FON), Nutricionista (NUT), Profissional de Educação Física (PEF), Psicólogo (PSI) e Terapeuta Ocupacional (TOC), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ: 09.557.452/0001-43, para os itens de 01 a 09, pelo valor total do fornecedor de R\$ 12.524.841,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

WALDECI RAMALHO

Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 (SRP)

Processo nº 00054-00072625/2024-60. Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para o centro médico da PMDF - materiais farmacológicos, médico-hospitalares e preservativos com a finalidade de atender às necessidades de insumos dos setores de Endoscopia, Oftalmologia, Radiologia, Ginecologia do Centro Médico da PMDF (CMed/PMDF) e do Centro de Medicina Veterinária da PMDF (CMedVet/PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: M P - Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ: 07.499.258/0001-23, para o item 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, para os itens 09, 10, 11, e 12, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.784,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE., CNPJ: 53.588.462/0001-38, para o item 14, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), O&M Assessoria e Negócios Ltda., CNPJ: 55.360.702/0001-78, para o item 15, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

WALDECI RAMALHO

Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 (SRP)

Processo nº 00054-00163805/2023-79. Objeto: contratação de serviços especializados em engenharia clínica, na forma de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças ou acessórios em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e veterinários, com uso de sistema informatizado dedicado de gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 09.524.545/0001-71, para o grupo 01 (Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06), pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.018.213,42 (um milhão, dezoito mil, duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos), Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

WALDECI RAMALHO

Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Processo nº 00054-00096421/2024-14. Objeto: aquisição de material para manutenção de bens móveis - bateria para Dea Aed Plus, eletrodos para Dea Aed Plus e conjunto de lâmpada/suporte para Fotoestimulador ICELERA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 33.484.007/0001-85, para os itens 01, 02 e 03, pelo valor total do fornecedor de R\$ 77.365,00 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

WALDECI RAMALHO

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00169131/2024-25. Nota de Empenho Ordinário, nº 696, emitida em 03/12/2024. Contratada: BRASFERMA LTDA., CNPJ:00.503.644/0001-00, no valor de R\$ 1.798,00. Objeto: Aquisição de Kit para teste do sistema de arrefecimento de automóveis e utilitários (item 35). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90012/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00186156/2024-93. Nota de Empenho Ordinário, nº 221, emitida em 27/11/2024. Contratada: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, CNPJ: 52.469.209/0001-00, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Clínica de Oftalmologia da Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 44.90.52. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00190680/2024-69. Nota de Empenho Ordinário, nº 230, emitida em 05/12/2024. Contratada: MARFAP COMERCIAL LTDA, CNPJ:49.978.985/0001-13, no valor de R\$ 160,40. Objeto: Aquisição de cartuchos e toners para as impressoras disponíveis nas clínicas de Radiologia, Cardiologia e Fisioterapia da Policlínica Médica do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 46/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023 - CBMDF**

Processo nº00053-00168418/2023-57 . Partes: CBMDF x CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0001-07. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 06/12/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Tereza Cristina Barreto Baeta, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00162772/2024-59. Partes: CBMDF X CLINICA INTEGRACAO HUMANA LTDA, CNPJ nº 48.277.896/0001-87. Objeto: prestação de serviços de psicoterapia; atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo; de internação psiquiátrica 24h para tratamento de transtornos mentais e transtornos por uso de substância; hospital-dia em psiquiatria e urgência e emergência psiquiátrica. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 21/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2024. Assinatura: 05/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Herton Fabrício Pires, na qualidade de Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2020**

Processo nº 00053-00071452/2019-23. Partes: CBMDF x INSTITUTO DEVIR - PSICOLOGIA, SAUDE E DESENVOLVIMENTO EIRELI., CNPJ nº 27.147.573/0001-07. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento Data de assinatura: 05/12/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Diana Pontes Ferreira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00178293/2024-54. Partes: CBMDF X CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0001-07. Objeto: prestação de serviços de estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e Estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, subitens 3.1 e 3.4 do Edital de Credenciamento 03/2024 . O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 16, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 23/12/2024, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024. Assinatura: 06/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tereza Cristina Barreto Baeta, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00178663/2024-53. Partes: CBMDF X RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA., CNPJ nº 20.513.895/0001-75. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 16/2024, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024. Assinatura: 10/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Luciano Farage, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00168789/2024-10. Partes: CBMDF X INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.082.980/0001-81. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF. O empenho inicial é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 16, emitida em 24/01/2024, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 20/12/2024, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 53/2024. Assinatura: 10/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Siomara Bambirra de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo:00053-00174793/2024-17. Partes: CBMDF X MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A, CNPJ nº 92.249.150/0001-51. Objeto: a aquisição de 05 (cinco) veículos ASEs, marca/modelo: SCANIA/P320 4X2, personalizada com grafismo do CBMDF, consoante especifica o Edital do Pregão eletrônico nº 297/2023 - CBMMG. UO:170394. PT:89302. ND: 449052 FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 9.990.000,00; conforme NE nº 668, emitida em 22/11/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão eletrônico nº 297/2023 - CBMMG. Assinatura: 05/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Leonel José Weigel, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2021**

Processo nº 00053-00107876/2019-33. Partes: CBMDF x INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - IBOC, CNPJ nº 01.082.980/0001-817. Objeto: rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 10/12/2024. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Siomara Bambirra de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo:00053-00086613/2024-41. Partes: CBMDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: Contratação da Empresa especializada em fornecimento, distribuição, comercialização de energia elétrica bem como os serviços exclusivos da concessionária, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações do 2º Grupo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. UO:170394. PT:28.845.0903.00NR.0053 . ND:33.90.39-43. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 180.000,00 ; conforme NE nº 719, emitida em 10/12/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024. Assinatura: 14/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Fabiola Maria da Cruz de Almeida; Gustavo Alvares Santos, na qualidade de Representantes Legais.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00183699/2024-59. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto

nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.064,64 (um mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 19.486.478/0001-00, pelo atraso de 179 (cento e setenta e nove) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf (131341926). MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 01, QUADRA 01, BR - 040, SETOR MEIRELES - SANTA MARIA/DF de destinação DEPÓSITO e SERVIÇOS PROFISSIONAIS área construída de 66.213,28 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 248/2024 e área construída de 67.186,00 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDf Nº 2024-1813-00 e 2024-3308-00 conforme ART/RRT/TR de execução dos sistemas Nº 0720240069038, 0720240113893, 0720240113497 e 0720240069038, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00188895/2024-10, expedido em 10/12/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, QUADRA 105, CONJUNTO B1, NÚMERO 01 - CEILÂNDIA/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM área construída de 5.595,25 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1174/2022 e área construída de 5.924,24 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDf Nº 15572482 e 2024-2878-00; conforme ART/RRT/TR de execução dos sistemas Nº 0720240108618, 0720220051416, 0720240085149, 0720240092309, 0720240045925 e 0720240108618 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00170880/2024-03, expedido em 10/12/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00008762/2024-05 - PCDF. NOTA TÉCNICA Nº 77/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, 147828383, Pregão Eletrônico nº 51/2021- PCDF (doc. SEI 72524786), MEMO, SEI 143060440. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE: com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2020 c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 15 (quinze) dias, em razão de ter apresentado proposta em desacordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021/PCDF (doc. SEI 72524786) à empresa G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 36.668.854/0001-98, devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00029201/2024-31-PCDF. NOTA TÉCNICA Nº 121/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, 153321044, Pregão Eletrônico nº 64/2018 - PCDF (14379196), MEMO, SEI 151364328. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE: com fulcro no disposto na lei nº 8.666/93, Decreto nº 26. 851/2006, art.2º, I: APLICAR a sanção de ADVERTÊNCIA à Empresa K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, CNPJ 07.213.179/0001- 04, pelos atrasos no pagamento de planos de saúde e salários (verbas alimentares) dos colaboradores. Trata-se de aplicação de uma penalidade de advertência como medida disciplinar com o objetivo de prevenir a reincidência de tais situações, devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023964/2024-79-PCDF. NOTA TÉCNICA Nº 130/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, Pregão 49/2023, SEI 155981352. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE: com fulcro no Art. 4º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 APLICAR a sanção de MULTA no valor de R\$ 4.533,52 (quatro mil, quinhentos e trinta e três centavos e cinquenta e dois centavos), NOTA DE EMPENHO 2024NE31, SEI 148632726, pelo atraso na entrega dos materiais relacionados, devidamente apurado, aplicada nos termos do Despacho SEI-GDF PCDF/DGPC/DAG/GAB (doc. SEI 156967075)à licitante PRO-NUTRIR LTDA CNPJ: 05.266.726/0001-94, devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 109/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B DIREÇÃO LTDA (AUTOESCOLA LAGO SUL), CNPJ nº 27.684.818/0001-27. Processo: 00055-00075220/2023-74. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de prática de direção veicular na Classificação B. Data da assinatura: 09/12/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO, Sócio(a).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01586

PROCESSO: 04026-00042563/2024-03. Nota de Empenho 2024NE01586, emitida em 16/10/2024, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS. CPF: 018.***.***-02, no valor de R\$ 2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: Suprimento de Fundos em favor de FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS - Policial Penal, Matrícula: 176.534-5, para aquisição de material de consumo referente a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos que devam ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Ordenador de Despesas - SEAPE/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01587

PROCESSO: 04026-00042563/2024-03. Nota de Empenho 2024NE01587, emitida em 16/10/2024, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS. CPF: 018.***.***-02, no valor de R\$ 2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: Suprimento de Fundos em favor de FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS - Policial Penal, Matrícula: 176.534-5, para serviços como pedágios, táxi e transporte de bagagem, públicos que devam, obrigatoriamente, ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Ordenador de Despesas - SEAPE/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE0162

PROCESSO: 04026-00015391/2024-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME CNPJ 20.784.313/0001-95. OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE01453 PARA RETIFICAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ALOJAMENTOS E BANHEIROS (DISCO DE CORTE E DISCO DIAMANTADO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 14/2024 SEAPE-DF. DISCO DE CORTE - ITEM 147. Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 2.213,00 (dois mil duzentos e treze reais). Valor unitário: R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos). DISCO DIAMANTADO. ITEM 188. Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Valor unitário: R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01963

PROCESSO: 04026-00015391/2024-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME CNPJ 20.784.313/0001-95. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA 2024NE01453 PARA RETIFICAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ALOJAMENTOS E BANHEIROS (DISCO DE CORTE E DISCO DIAMANTADO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 14/2024 SEAPE-DF. DISCO DE CORTE - ITEM 147. Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 2.213,00 (dois mil duzentos e treze reais). Valor unitário: R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos). DISCO DIAMANTADO. ITEM 188. Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Valor unitário: R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02000

PROCESSO: 04026-00041769/2024-16 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 32.533.852/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01533, PARA ALTERAÇÃO DA MARCA, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (FIO SÓLIDO 6mm²), para o Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0200/2024 SEEC-DF. ITEM 13. MARCA CDN/IBC - Quantidade: 90 unidades. Valor total: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 09/12/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02001

PROCESSO: 04026-00041769/2024-16 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 32.533.852/0001-30. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01533, PARA ALTERAÇÃO DA MARCA, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (FIO SÓLIDO 6mm²), para o Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0200/2024 SEEC-DF. ITEM 13. MARCA NORTTE CABOS - Quantidade: 90 unidades. Valor total: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Valor unitário R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 09/12/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02010

PROCESSO: 04026-00042221/2024-85 . PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.958.011/0001-57. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01529, PARA ALTERAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ALICATE), para o Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0102/2024 SEEC-DF. ITEM 24. MARCA EXBOM - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor unitário R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 10/12/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02011

PROCESSO: 04026-00042221/2024-85 . PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.958.011/0001-57. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01529, PARA ALTERAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ALICATE), para o Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0102/2024 SEEC-DF. ITEM 24.

MARCA TOOL - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor unitário R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 10/12/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02012

PROCESSO: 04026-00042563/2024-03. Nota de Empenho 2024NE02012, emitida em 10/12/2024, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400095. Suprido: FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS. CPF: 018.***.***-02, no valor de R\$ 1.694,86 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). OBJETO: Anulação de saldo não utilizado de Suprimento de Fundos em favor de FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS - Policial Penal, Matrícula: 176.534-5, para aquisição de material de consumo referente a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos que devam ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: JEFERSON LISBOA GIMENES, Ordenador de Despesas - SEAPE/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE02013

PROCESSO: 04026-00042563/2024-03. Nota de Empenho 2024NE02013, emitida em 10/12/2024, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400095. Suprido: FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS. CPF: 018.***.***-02, no valor de R\$ 2.995,30 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: Anulação de saldo não utilizado de Suprimento de Fundos em favor de FERNANDO HENRIQUE BOGDEZEVICIUS - Policial Penal, Matrícula: 176.534-5, para serviços como pedágios, táxi e transporte de bagagem, públicos que devam, obrigatoriamente, ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: JEFERSON LISBOA GIMENES, Ordenador de Despesas - SEAPE/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE

Informamos o adiamento das Oficinas Regionais de Diagnóstico do PDTU/PMUS previstas entre os dias 16/12/2024 e 19/12/2024, conforme publicado nos Avisos no DODF nº s 219, 230 e 235 do ano corrente.

Ressaltamos que novas datas serão divulgadas em breve.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO

AO CONTRATO Nº 016/2022 - SODF

EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 00110-00003322/2024-11 - PARTES: SODF/DF e HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59. DO OBJETO: art. 78, inciso XIV, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a impossibilidade de execução dos serviços durante o período chuvoso, conforme instrução do Processo SEI-GDF nº 00110-00003322/2024-11, e Relatório Técnico - SODF/SEOBAS/SUAF/UNEOPBRAS (156323702), considerando a necessidade de minimizar impactos negativos perante a sociedade e otimizar os recursos empregados na execução do objeto do Contrato nº 016/2022, celebrado em 06 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 128 do Distrito Federal em 11 de julho de 2022, que tem por objeto para execução das Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília/DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e /ou condição estrutural do sistema, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - SODF., que tem por objeto para execução das Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília/DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e /ou condição estrutural do sistema, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 001/2022 - SODF. DA SUSPENSÃO:

O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 016/2022-SODF pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 05 de novembro de 2024 até 05 de março de 2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9865. ASSINATURA: 09/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00053349/2024-39. PE nº 301/2023 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de realização de eventos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: null, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.102.104.305-1; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8 gestor. Vinicius Soares De Alencar, matrícula nº 52.024-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA: Francisco Leonardo Rodrigues Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9868. ASSINATURA: 11/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00053185/2024-83. PE nº 90202/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais e itens correlatos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3462/2024, DATADO DE: 29/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.169,49 (dezenove mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.169,49 (dezenove mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8 gestor. Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, Rodrigo Da Silva De Cardozo, matrícula nº 51.769-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: Gilvani Eichelberger dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9870. ASSINATURA: 11/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00053097/2024-38. PE nº 5/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio (bombona, contêiner e caminhão tanque) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.402.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.079.300,00 (hum milhão e setenta e nove mil e trezentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Poliana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

EDITAL Nº 02 – CAESB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), em atenção às impugnações deferidas e ao subitem 4.2.3 do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, torna públicas as seguintes alterações, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a retificação de requisitos constantes do item 2;
- b) a retificação do quadro de vagas constante do item 4;
- c) a inclusão do subitem 5.3.4.4;
- d) a retificação do subitem 10.1;
- e) a inclusão de tópicos nos conhecimentos específicos para o Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado e a exclusão de tópico de Gestão de Pessoas, constante dos conhecimentos específicos para o Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador, divulgados por meio do item 19.

[...]

2 DOS CARGOS

[...]

2.2 NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ASS – CÓDIGO 319

[...]

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia (bacharelado ou licenciatura), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Biologia (CRBIO).

[...]

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe competente.

[...]

CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe Competente.

[...]

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Química (CRQ).

[...]

2.3 NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ASN – CÓDIGO 320

[...]

CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Computação ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (bacharelado): Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Redes de Comunicação, ou correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (bacharelado ou licenciatura), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

4 DAS VAGAS

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS				CADASTRO RESERVA (excluídas as vagas)				
	PPP	PCD	HIPO	TOTAL	AC	PPP	PCD	HIPO	TOTAL
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	4	2	2	1	9	9	4	4	19
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	2	*	*	*	2	3	1	1	6
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	2	*	*	*	2	2	1	1	5
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	*	*	1	*	1	2	1	1	5
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	1	2	1	1	5	3	2	2	8
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	1	1	1	1	4	5	2	2	10
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	2	1	1	*	4	5	2	2	10
Cargo 14: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Analista de Sistemas	1	1	1	*	3	4	1	1	7
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	1	*	*	*	1	3	1	1	6
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	4	2	2	1	9	10	4	4	20
Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	4	2	2	1	9	8	4	4	18
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	1	*	*	*	1	2	1	1	5
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	1	2	1	1	5	4	2	2	9

Cargo 23: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletrônico	2	*	*	*	2	3	1	1	1	6
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	*	*	1	*	1	2	1	1	1	5
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	2	1	1	*	4	4	2	2	1	9
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	1	*	*	*	1	2	1	1	1	5
Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento	1	1	1	1	4	6	2	2	1	11
Cargo 28: Agente de Suporte ao Negócio – Especialidade: Assistente Administrativo	3	1	1	1	6	6	2	2	1	11

[...]

5.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

[...]

5.3.4.4 Os candidatos hipossuficientes concorrem, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.3.4.4.1 Os candidatos hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

[...]

10 DA PROVA DISCURSIVA

10.1 A prova discursiva para os cargos de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento terá a duração de 1 hora e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã, para os cargos de nível superior, e no turno da tarde, para o cargo 27.

[...]

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO

[...]

DIREITO DO CONSTITUIDOR: [...]

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo. 3 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 4 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social na Constituição Federal de 1988. 5 Direitos humanos na Constituição Federal. 6 Ordem Econômica e Financeira na Constituição Federal de 1988.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Serviços públicos. 7.1 Conceito. 7.2 Elementos constitutivos. 7.3 Formas de prestação e meios de execução. 7.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 7.5 Classificação. 7.6 Princípios. 8 Organização administrativa. 8.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 8.2 Administração direta e indireta. 8.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 8.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 9 Controle da administração pública. 9.1 Controle exercido pela administração pública. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 10 Processo administrativo. 10.1 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações. 11 Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 13 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

DIREITO EMPRESARIAL: 1 Fundamentos do direito empresarial. 1.1 Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características. 1.2 Teoria da empresa. 1.3 Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário. 1.4 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (microempresa e empresa de pequeno porte). 1.5 Prepostos do empresário. 1.6 Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração. 2 Registro de empresa. 2.1 Órgãos de registro de empresa. 2.2 Atos de registro de empresa. 2.3 Processo decisório do registro de empresa. 2.4 Inatividade da empresa. 2.5 Empresário irregular. 2.6 Lei nº 8.934/1994 e suas alterações. 3 Direito societário. 3.1 Sociedade empresária: conceito, terminologia, ato constitutivo. 3.2 Sociedades simples e empresárias. 3.3 Personalização da sociedade empresária. 3.4 Classificação das sociedades empresárias. 3.5 Sociedade irregular. 3.6 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 3.7 Desconsideração inversa. 3.8 Regime jurídico dos sócios. 3.9 Sociedade limitada. 3.10 Sociedade anônima.

3.11 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 3.12 Sociedade em nome coletivo. 3.13 Sociedade em comandita simples. 3.14 Sociedade em comandita por ações. 3.15 Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. 3.16 Relações entre sociedades: coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico. 3.17 Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. 3.18 Concentração empresarial e defesa da livre concorrência.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 Jus postulandi. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contestação. 1.6 Reconvenção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.10 Instrução e julgamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais. 3.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo. 3.1.2 Recursos no processo de cognição. 3.1.3 Recursos no processo de execução. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado – impugnação do exequente. 5 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 6 Competência da justiça do trabalho. 7 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 8 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 9 Ação rescisória no processo do trabalho. 10 Mandado de segurança. 10.1 Cabimento no processo do trabalho. 11 Dissídios coletivos. 12 Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. 12.1 Súmulas e orientações jurisprudenciais.

[...]

CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

[...]

GESTÃO DE PESSOAS: [...] 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

[...]

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente da CAESB

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9618/2023, publicado no DODF em 17/07/2023. ASSINATURA: 11/12/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 09/05/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/04/2025 para 15/08/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - Diretoria de Engenharia. EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Almir Jose Sodre.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9662/2023, publicado no DODF em 22/11/2023. ASSINATURA: 11/12/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 03/05/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 23/02/2025 para 23/06/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela ANKARA ENGENHARIA LTDA: Vanessa De Mendonça Sarti.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0160/2024 – CAESB. PROCESSO 00092-00033846/2024-69. Pregão Eletrônico nº 90226/2024 – CAESB. ASSINATURA: 12/12/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (curva, extremidade, redução e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 354.296,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) para os itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 19 e 20. ASSINANTES: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO - Diretor e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Jose Biscaino Neto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90265/2024

Processo nº 00092-00052315/2024-68. Objeto: Serviço de fornecimento de alimentação destinada às crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 800 dias. Data de abertura: 13/01/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em

(<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/12/2024. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90266/2024

Processo nº 00092-00022923/2024-73. Objeto: Aquisição de tanques de polietileno para armazenamento de produtos químicos, com capacidade de 1000L a 1200L, 2000L a 2500L e 5000L para adequação dos sistemas de dosagem de produtos químicos. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Data de abertura: 14/01/2025, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/12/2024. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90267/2024

Processo nº 00092-00024780/2023-79. Objeto: Aquisição de fones de ouvido para modernização da infraestrutura de comunicações unificadas da Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 730 dias. Data de abertura: 14/01/2025, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/12/2024. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90268/2024

Processo nº 00092-00036258/2024-37. Objeto: Aquisição de Telefones IP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 22/01/2025, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/12/2024. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA
DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: RITA DE CASSIA ESPINDOLA ALBUQUERQUE, CPF nº ***.398.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44320/2022-37, "Recusa do usuário à inspeção das instalações internas", data da autuação: 24/01/2022, localidade: SHIS QI 29 CJ 10 C 27 - Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 625,80 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: RAFAEL DE MELO ALVES, CPF nº ***.953.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 05539/2022-39, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 28/12/2020, localidade: QR 02 CJ E LT 51 C 03 - Candangolândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.046,50 (Um Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOSE WILLIANS ALVES PINHEIRO, CPF nº ***.929.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18865/2024-90, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 27/06/2019, localidade: QR 307 CJ P LT 17 AP 105 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.147,20 (Um Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Notificado: GERALDO CORDEIRO LOPES FILHO, CPF nº ***.506.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19765/2024-52, "Lançamento indevido de águas

industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 03/03/2023, localidade: SHIS QI 05 CJ 16 LT 23 - Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.605,50 (Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MANOEL VICENTE AUGUSTO, CPF nº ***.369.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19939/2024-55, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 25/05/2023, localidade: VILA NOVA RUA 25 LT 81A C 01 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais).

Notificado: MARIA DO AMPARO DE SOUSA, CPF nº ***.693.185-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38547/2022-93, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 02/10/2020, localidade: SHAQ R ROCIO Q 13 LT 08 - Água Quente, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 290,86 (Duzentos e Noventa Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Notificado: THATIELE FRANCISCA GOMES, CPF nº ***.099.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25090/2024-05, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/04/2024, localidade: QNM 38 CJ I C 12 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.915,20 (Um Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

Notificado: TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.576.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14754/2024-81, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/06/2022, localidade: SHAQ R BURITI I Q G LT 25 - Água Quente, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 457,14 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Notificado: VICENTE DE PAULA CHAVES, CPF nº ***.767.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14743/2024-39, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 14/06/2022, localidade: ADERE Q 402 CJ 02 LT 04 LJ 01 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.634,26 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Notificado: NEIDE MARIA CABRAL, CPF nº ***.642.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25301/2024-17, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 17/01/2023, localidade: EQNM 08/10 BL C LT 05 AP - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 54,60 (Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: MTM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, CNPJ nº 27.672.822/0001-75, autuado pelo Processo Administrativo nº 20077/2024-44, "Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais", data da autuação: 01/02/2023, localidade: SCN Q 03 BL C GALPAO - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.295,40 (Sete Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: VALDERI MENEZES DA SILVA, CPF nº ***.984.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25053/2024-93, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/02/2024, localidade: SHVG CH 53/2 LT 37B - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: LUCIMAR BATISTA PEREIRA, CPF nº ***.707.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19817/2024-83, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 19/04/2023, localidade: QE 42 CJ F C 16 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Notificado: MARIA BERNADETE LIMA, CPF nº ***.187.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21265/2024-21, "Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários", data da autuação: 11/03/2024, localidade: FAZENDINHA AV COM 1 LT 06 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Notificado: JOAO VICTOR SILVA ZÉCOLI, CPF nº ***.475.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19159/2024-75, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 28/12/2022, localidade: QE 42 CJ K C 16 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais).

Notificado: JOSE LIMA, CPF nº ***.753.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20087/2024-91, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 29/03/2023, localidade: AV PARANOIA Q 31 CJ 23 LT 21 LJ 03 - Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.211,00 (Cinco Mil Duzentos e Onze Reais).

Notificado: FRANCISCO ANTONIO MOITA, CPF nº ***.990.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25309/2024-74, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 16/02/2023, localidade: EQNM 08/10 BL B LT 02 AP - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos).

Notificado: LUIZ ALVES DA SILVA, CPF nº ***.922.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25164/2024-23, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 19/05/2022, localidade: AV REC EMAS Q 101 QUIOSQUE 03 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Notificado: CARLOS ALBERTO ALVES DINIZ, CPF nº ***.257.452-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42374/2022-67, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 05/09/2019, localidade: QN 401 CJ L LT 01/02 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Notificado: CONEXÃO SERVIÇOS TELEFONICA LTDA, CNPJ nº 10.935.784/0001-01, autuado pelo Processo Administrativo nº 42314/2022-76, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 26/01/2021, localidade: QNC 08 LT 30 LJ 03 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

Notificado: GUSTAVO ALBERTO PEREIRA SALLABERRY, CPF nº ***.460.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20053/2024-67, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 23/03/2023, localidade: COND RK CENTAUROS B LT 31 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais).

Notificado: ANDERSON RIBEIRO DE MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.185.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19113/2024-14, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 05/11/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AP 202 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Um Mil Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ISABEL MESQUITA DE ARRUDA SOUZA, CPF nº ***.783.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64507/2022-79, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 11/01/2022, localidade: QNP 09 CJ G LT 49 AP 202 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.581.183-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19131/2024-21, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 05/11/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AP 103 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Um Mil Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: CKI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SA, CNPJ nº 41.104.677/0001-57, autuado pelo Processo Administrativo nº 49672/2022-49, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 27/05/2022, localidade: SCLN 307 BL A SS 01 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Notificado: MELINA BRAZ BORGES DE SOUSA, CPF nº ***.719.531-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44365/2022-06, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 10/03/2022, localidade: QI 18 CL BL B ENT 29 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: PEDRO BARRETO ABDALA, CPF nº ***.092.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44370/2022-78, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 11/02/2022, localidade: SHTN TR 01 LT 06/07 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Notificado: PREMIER EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.118.191/0001-89, autuado pelo Processo Administrativo nº 44341/2022-29, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 13/01/2022, localidade: SHIS QI 28 CJ 17 LT 05 - Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: AGNELO VIEIRA DE SANTANA, CPF nº ***.857.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42318/2022-56, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 07/01/2021, localidade: CNH 04 LT 09 AP 101 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

Notificado: JAIRO RODRIGUES DE LIMA, CPF nº ***.161.471-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19202/2024-54, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 11/10/2022, localidade: SCLRN 710 BL B LJ 56 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 241,95 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Notificado: MARIA JOSE GOMES DABADIA, CPF nº ***.259.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42329/2022-98, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/10/2018, localidade: QR 125 CJ 05 LT 13 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.584,56 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Notificado: WORLEY NEVES ROMAO DUARTE, CPF nº ***.496.591-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64713/2022-19, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 07/04/2022, localidade: QR 615 CJ 06 C 26 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: EUNICE MATIAS PEREIRA, CPF nº ***.591.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21260/2024-46, "Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública", data da autuação: 11/03/2024, localidade: VARJAO Q 05 CJ J C 01 -

Varjao, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: EUNICE MATIAS PEREIRA, CPF nº ***.591.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21278/2024-53, "Despejo de águas pluviais diretamente na rede coletora de esgotos sanitários ou indiretamente por meio das instalações prediais de esgoto sanitário", data da autuação: 11/03/2024, localidade: VARJAO Q 05 CJ J C 01 - Varjao, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.436,40 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: BARBARA TAWANY NASCIMENTO SALOMAO, CPF nº ***.341.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21490/2024-60, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/04/2024, localidade: QR 211 CJ A LT 16 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Notificado: ANIZIA MARIA DE JESUS, CPF nº ***.810.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21268/2024-06, "Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública", data da autuação: 12/03/2024, localidade: VARJAO Q 05 CJ J LT 11 C 01 - Varjao, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: VALDETE ROCHA SACRAMENTO, CPF nº ***.024.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60777/2021-84, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 24/04/2019, localidade: CAVP R 01 CH 10 LT 17 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 604,00 (Seiscentos e Quatro Reais).

Notificado: LAZARO INACIO FERREIRA, CPF nº ***.012.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19913/2024-88, "Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos", data da autuação: 10/05/2023, localidade: SRNA Q 01 CJ K LT 43 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 342,30 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Notificado: MAURO PEREIRA ALVES, CPF nº ***.034.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21512/2024-47, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/04/2024, localidade: S MANSOES IAPI CH 10 LT 01 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: WASHINGTON LUIZ ALVES SANTOS, CPF nº ***.872.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25616/2024-91, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/08/2022, localidade: RF II QC 04 CJ 21 C 28 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e Dezesete Reais e Vinte Centavos).

Notificado: PATRÍCIA TAVARES AFONSO, CPF nº ***.516.531-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44143/2022-49, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 03/05/2021, localidade: VV Q 04A LT 29A AP - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.046,50 (Um Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.107.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44198/2022-65, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/10/2021, localidade: DEL LAGO Q 59 LT 60 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, CPF nº ***.980.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19787/2024-39, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 21/03/2023, localidade: SHIN QL 04 CJ 01 C 06 - Lago Norte, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais).

Notificado: ELISANGELA MARIA DA SILVA, CPF nº ***.504.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64493/2022-52, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 10/03/2022, localidade: RF I CLS 08 BL A LT 03 AP - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: KALANCHOE FESTAS, CNPJ nº 03.315.104/0001-83, autuado pelo Processo Administrativo nº 44255/2022-71, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 30/09/2020, localidade: SCLS 313 BL A LJ 29 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Notificado: JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.371.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25145/2024-21, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/09/2018, localidade: QR 404 CJ 04 LT 27 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 360,64 (Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Notificado: NELSANDRO PINTO VIEIRA, CPF nº ***.163.515-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35684/2024-94, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/06/2024, localidade: QNP 16 CJ F LT 36 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 505,40 (Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: TERESINHA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.180.428-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38544/2022-11, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 01/10/2020, localidade: Q 511 CJ 15 - LT 14 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 841,76 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

Notificado: RITA DE CASSIA DA SILVA, CPF nº ***.478.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26228/2022-93, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/10/2019, localidade: VV Q 04A LT 24 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.707,24 (Três Mil Setecentos e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Notificado: ROSILDA BRITO ERICEIRA DE SOUSA, CPF nº ***.283.423-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31991/2024-32, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/05/2024, localidade: QNP 32 CJ S C 32A - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: SIMONE APARECIDA PEREIRA, CPF nº ***.291.751-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64787/2022-37, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2022, localidade: Q 101 CJ 09A LT 28 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: ROSALIA MARIA DA SILVA, CPF nº ***.586.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18855/2024-43, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 17/04/2019, localidade: Q 300 CJ 04 C 10 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Notificado: HADEMILDO LUCENA SILVA, CPF nº ***.951.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21494/2024-40, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/04/2024, localidade: FAZ MTE D ETAPA IV CH 14P - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: IGREJA BATISTA MISSIONARIA, CNPJ nº 08.612.411/0001-40, autuado pelo Processo Administrativo nº 15025/2024-84, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 07/06/2022, localidade: QS 417 CJ R LT 01/03 RESIDÊNCIA/IGREJA - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 10.152,50 (Dez Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MIGUEL OLIVEIRA FELISBERTO, CPF nº ***.170.251-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19176/2024-87, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 19/01/2023, localidade: QE 40 CJ Q LT 21 FD - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais).

Notificado: DILSON BISPO DOS SANTOS, CPF nº ***.514.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44092/2022-13, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/02/2021, localidade: SLE Q 20 CJ A LT 21 LT 21 KIT 01 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.046,50 (Um Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: GISELE MARTINS DE SOUSA, CPF nº ***.101.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64711/2022-29, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 26/04/2022, localidade: QE 40 CJ D LT 17 AP - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº ***.142.873-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19160/2024-70, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 12/12/2022, localidade: QE 42 CJ P C 25 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Um Mil Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: FRANCISCO NAZARENO, CPF nº ***.156.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14751/2024-96, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 20/06/2022, localidade: ADERE Q 400 CJ 04 LT 27 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 32.753,48 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Notificado: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, CNPJ nº 47.508.411/0830-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 44206/2022-25, “Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais”, data da autuação: 29/09/2021, localidade: STN LT A - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais).

Notificado: JOSE LEONARDO SILVA SANTOS, CPF nº ***.624.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42262/2022-45, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/01/2021, localidade: FAZENDINHA Q 02 CJ H LT 33 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

Notificado: ALEXANDRE CHAUL GONÇALVES, CPF nº ***.435.751-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44095/2022-95, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 14/01/2021, localidade: COND J EUR I Q02 CJ A C 07 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.046,50 (Um Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARILIA ROSEMEIRE SANTOS BARIZON, CPF nº ***.516.646-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44327/2022-02, “Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais”, data da autuação: 22/12/2021, localidade: Q 14 CL 20 AP 01 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Notificado: LARISSA SANTOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.549.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25070/2024-08, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/04/2024, localidade: VILA DNOCS Q 03 CJ 04 LT 28 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: ALEXANDRE ARAÚJO ALVES DE SANTA ROSA, CPF nº ***.021.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35674/2024-47, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 22/06/2024, localidade: RF II QN 19 CJ 05 LT 20 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 512,40 (Quinhentos e Doze Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: EDUARDO GOMES, CPF nº ***.185.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42365/2022-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/07/2019, localidade: RES OESTE 307 CJ 03 LT 13 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.740,46 (Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO FURTADO O MANHAES, CPF nº ***.704.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44146/2022-34, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/04/2021, localidade: ESTÂNCIA 5 MODULO 1 LT 12A - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.046,50 (Um Mil Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOSÉ BERNADINO DUARTE, CPF nº ***.694.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21495/2024-35, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/04/2024, localidade: Q 11 CJ L LT 20 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: MARIA DE JESUS DA TRINDADE, CPF nº ***.330.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38363/2022-43, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/09/2020, localidade: SHSN VC 311 CH 99 CJ C LT 02A - Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 803,12 (Oitocentos e Três Reais e Doze Centavos).

Notificado: PATRICIA HELENA ALVES, CPF nº ***.742.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44111/2022-15, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/10/2021, localidade: CAVP R 08 CH 207 LT 27 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais).

Notificado: OSMAR ALVES RAMOS, CPF nº ***.528.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38650/2022-63, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 28/10/2020, localidade: STR RUA 17 C 050 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: AR PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, CNPJ nº 09.420.509/0001-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 20045/2024-10, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 03/10/2023, localidade: Q 16 CL 02 LJ 01 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Notificado: BRUNO TORRES BARBOSA, CPF nº ***.713.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25066/2024-28, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/04/2024, localidade: QR 413 CJ 11 LT 28 C 04 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: JOAO VICENTE CLEMENTINO, CPF nº ***.601.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25091/2024-97, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/05/2024, localidade: QR 515 CJ 01 LT 22 C 01 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.394,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).

Notificado: MARCIO MOREIRA LEAL, CPF nº ***.943.873-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 23853/2022-37, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 17/05/2019, localidade: QSC 19 CH 25 CJ B1 LT 05A - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.731,77 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

Notificado: LEIDIANE SOARES LOURENCO, CPF nº ***.096.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44126/2022-37, “Construção sobre coletores de esgotos”, data da autuação: 03/05/2021, localidade: AR 10 CJ 02 LT 12 LJ - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Notificado: MARIA DE JESUS SILVA, CPF nº ***.863.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14718/2024-67, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/05/2022, localidade: SRNA Q 05 CJ J C 05 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 761,90 (Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Notificado: MARIA ROSA SOUSA, CPF nº ***.403.781-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38488/2022-97, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/10/2020, localidade: Q 406 CJ W C 25 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 257,14 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Notificado: JOSE WILLIANS ALVES PINHEIRO, CPF nº ***.929.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18866/2024-85, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/06/2019, localidade: QR 307 CJ P LT 17 AP 107 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais).

Notificado: MARIA ROSINEIDE OLIVEIRA SATTLE, CPF nº ***.329.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14744/2024-34, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 15/06/2022, localidade: Q 403 CJ 15 LT 06 C 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 244,36 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Trinta e Seis Reais).

Notificado: MARIA DA GUIA SILVA SOUSA, CPF nº ***.075.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14720/2024-57, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 10/05/2022, localidade: SETOR BANANAL Q 06 CH 15 - Fercal, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.736,31 (Um Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Um Reais).

Notificado: PLANALTO BITTAR HOTEL LTDA, CNPJ nº 11.849.896/0001-02, autuado pelo Processo Administrativo nº 44195/2022-80, “Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais”, data da autuação: 19/08/2021, localidade: SAAN Q 02 LT 910 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais).

Notificado: VICENTE C DA SILVA, CPF nº ***.383.607-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53696/2021-84, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 18/01/2019, localidade: Q 12 CL 12 LJ 04 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00093-00000598/2024-11. Fundamento Legal: Inciso I, do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Justificativa: Contratação direta por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: Requisição nº 847, de 14/11/2024, aprovada pelo Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores, Brás Kleyber Borges Teodoro. Contratada: Squadra Tecnologia S/A, CNPJ 41.893.678/0001-28. Objeto: Contratação dos serviços de sustentação e suporte técnico do Portal de Compras GoBuyer da empresa Squadra Tecnologia S/A, utilizado para o processamento de licitações do Grupo CEB desde 2012, garantindo a manutenção corretiva da solução aos usuários do Portal de Compras, a disponibilização da versão atualizada do Portal de Compras no modelo SaaS, contendo todos os módulos já utilizados pela CEB: Cadastros Básicos, Requisições, Compras e Relatórios. Ratificação: Pela Diretoria Colegiada da Companhia Energética de Brasília, através da Resolução de Diretoria nº 123 de 26/11/2024 originada na 2.777ª Reunião Ordinária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023
Espécie: 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 048/2023 (SEI 124439532). Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e MZ CONSULT – SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. Processo: 00093-00000530/2023-42, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 14/11/2024. Objeto: prorrogação, sem suplementação de recursos financeiro, até 30 de junho de 2025, do prazo de execução da consultoria especializada na prestação de serviços de Relações com Investidores, englobando consultoria, capacitação executiva e comunicação financeira da Companhia Energética de Brasília - CEB. Vigência: 7 (sete) meses. Valor: R\$ 0,00 (zero real). Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO e FERNANDO JORGETO DA SILVA; pela Contratada, RODOLPHO TOMÉ ZABISKY.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 025/2024-CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000598/2024-11. Contratada: SQUADRA TECNOLOGIA S/A. Inscrita sob o CNPJ nº 41.893.678/0001-28. Objeto: Contratação dos serviços de sustentação e suporte técnico do Portal de Compras GoBuyer da empresa Squadra Tecnologia S/A, utilizado para o processamento de licitações do Grupo CEB desde 2012, garantindo a manutenção corretiva da solução aos usuários do Portal de Compras, a disponibilização da versão atualizada do Portal de Compras no modelo SaaS, contendo todos os módulos já utilizados pela CEB: Cadastros Básicos, Requisições, Compras e Relatórios. Valor: R\$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinatura do contrato: 10 de dezembro de 2024. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Fernando Jorgeto da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: André Luís Cioffi, Presidente.

AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 02/2024

Processo nº 00093-00000186/2024-72. SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, MAT. JUCIS-DF 09/90, devidamente autorizado pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING, comunica que realizará Leilão Público exclusivamente on-line, de SUCATAS DE COBRE (bobinas para geradores), TRANSFORMADORES INSERVÍVEIS (potência 500kva, tensão primária 34,5kv e secundária 13,8kv) e MOBILIÁRIOS do seu patrimônio, nas seguintes condições: O Leilão Eletrônico On-line estará aberto para oferta de lances, a partir do dia

12 de dezembro, a partir das 09:00 horas, com encerramento no dia 19 de dezembro partir das 13:00 horas pelo site: <http://www.costanetleiloeiro.com.br/>. Os bens poderão ser vistoriados, nos dias úteis do dia 12 de dezembro de 2024 ao dia 18 de dezembro de 2024, nos horários 9h às 12h e das 14h às 16h, nos seguintes locais: USINA PARANOÁ E SIA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTE C, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-902. Informações pelos telefones: (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. O Edital de Leilão na íntegra, estará disponível para o público, no site: <http://www.costanetleiloeiro.com.br/>. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do Edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS-DF 09

CEB GERAÇÃO S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000043/2024-76 - O presente termo tem como base a Rescisão amigável (acordo mútuo entre as partes) do Contrato nº 008/2024 - CEBG, firmado entre CEB GERAÇÃO S.A. e RURAL TECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, cujo objeto era a contratação de serviços de engenharia especializados para manutenção, reparação e complementação dos Instrumentos de Auscultação da Barragem Paranoá. A rescisão será efetiva a partir da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Brasília/DF, 12 de dezembro 2024
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022933/2021-51. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 003/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência. Convalidam-se os atos praticados no período de 27/10/2024 até a formalização do Termo Aditivo; Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 23/02/2025; Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando de 08/01/2025 para 08/05/2025. ASSINATURA: 12/12/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e André Olimpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00006620/2017-44. CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 301/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Implantação de Rota Acessível no entorno da UPA de São Sebastião - RA XIV-DF. VALOR: R\$ 332.908,97. VIGÊNCIA: 150 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE03802 e 2024NE03803, Programa de Trabalho 15.451.6216.3087.0006 e 15.451.6216.3087.0007, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 1500.100 e 100. ASSINATURA: 11/12/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Alfredo Paccini de Melo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de Empresa Especializada para construção de ciclovia no SRDF, para fins de atendimento às demandas das Superintendências de Obras deste Departamento, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Processo SEI nº 00113-00021566/2024-92. Recebimento das propostas até o dia 14 de janeiro de 2025, com valor estimado de R\$ 12.855.617,94. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00003110/2022-96. Partes: SEAGRI/DF e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022 por 12 (doze) meses, a contar de

19/12/2024, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Prazo de Vigência: O presente Termo terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 10/12/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de procuradores.

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CÂMARA TÉCNICA

RESULTADOS E APROVAÇÃO DE PROCESSOS SUBMETIDOS AO ENQUADRAMENTO NO PRORURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica, do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural - CPDR aprovou, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados, a publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Processo	Requerentes
00072-00003762/2024-36	Darlei Luis Agnes
00072-00003753/2024-45	Andre Agnes
00072-00003763/2024-81	Jair Agnes
00072-00002571/2024-57	Luiz Carlos Koehler
00072-00003124/2024-15	Demilson Velten Monhol
00072-00002857/2024-32	Victório Cenci Neto
00072-00004172/2024-21	Alex Antônio de Souza
00072-00003902/2024-76	Cesar Augusto Gelain
00072-00000275/2024-11	Agropecuária Fazenda Jardim
00072-00002281/2023-22	Adir Zanin

Restou reprovado o processo: 00072-00004636/2023-18 (Renato Francisco Triacca)
CELIANE GONÇALVES DE CARVALHO
Coordenadora

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001508/2022-31. Instrumento: Termo aditivo nº 014/2024 - GCONV. Objeto: Incluir o Plano de Trabalho (ID 110129033) no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL/EMATER-DF e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL/SEBRAE-DF. Data da Assinatura: 18/10/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/ SEBRAE-DF: Rosemary soares Antunes Rainha - Diretora Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO - ETAPAS I E II EDITAL Nº 13/2024

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00001629/2024-04, Torna Público o resultado preliminar da Etapas I e II das propostas submetidas no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, no âmbito do Edital 13/2024 – Seleção Pública de Projetos de Extensão. O resultado preliminar apresenta as propostas em ordem decrescente de nota, com as seguintes informações: nome do proponente, título do projeto, instituição executora, valor aprovado e nota obtida: 1º Paulo Eduardo de Brito, Escola nas Estrelas – Difusão e Popularização da Astronomia nas Escolas de Ensino Básico, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00, nota: 5; 2º Liza Maria Souza de Andrade, Ação nas Periferias: Apoio à Implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para a Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00, nota: 4,7; 3º Lívia Cristina Lira de Sá Barreto, Programa CEDIPS - Centro de Educação Desenvolvimento e Inovação de Produtos para a Saúde, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00, nota: 4,3; 4º Vinicius Zacarias Maldaner da Silva, Linha de Cuidados para Usuários com Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 96.300,00, nota: 4,1; 5º Cynara Caroline Kern Barreto, Cerâmica: valorização do patrimônio cultural do DF redução das desigualdades educacionais e sustentabilidade a partir do ensino da pesquisa e da extensão sobre o saber-fazer cerâmico, UnB - Universidade de Brasília, R\$ 100.000,00,

nota: 4,1. Informe: As propostas encaminhadas no período e não selecionadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 18.0.1 a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna. Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 153/2024 CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF PDPG - EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 00193-00000900/2024-86. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Roberto Goulart Menezes, como outorgado. Objeto: Alterar o Termo de Outorga da Chamada 01/2024 - FAPDF PDPG, cujo objetivo é "conceder apoio financeiro a cotas institucionais de bolsas na modalidade 'stricto sensu' de mestrado, doutorado e pós-doutorado, conforme a proposta 'Desenvolvimento da Pós-Graduação na Universidade de Brasília' (Processo nº 00193-00000900/2024-86)". A alteração consiste na substituição do pesquisador Lucio Remuzat Renno Junior pelo pesquisador Roberto Goulart Menezes e na substituição da representante legal Márcia Abrahão Moura pela representante legal Renata Aquino da Silva. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna. Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00004497/2023-15 INTERESSADO: OSC INSTITUTO SOUBRAS. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA OU CONTRATO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, à Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOUBRAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 03.108.835/0001-58, com sede na QD 203, LT 33, 3º Andar, Salas 201 a 203, AV Recanto das Emas, Brasília-DF, nos termos dos artigos 69, III, § 2º e artigo 74, II e § 3º do Decreto nº 37.843/2016, bem como, dos artigos 62, inciso II, 64, inciso V da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, devido omissão no dever de prestar contas e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico. Termo de Fomento nº 65/2020, cujo objeto era a realização do projeto "Fest Cine nas Cidades – Mostras Paralelas de Cinema", nos autos do processo SEI nº 00150-00006605/2020-33. Publique-se.

EDITAL Nº 52/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORÇANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 52/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "CIRCULA CULTURA", com o objetivo de promover e apoiar atividades culturais, descentralizando a produção artística, democratizando o acesso à cultura e incentivando a economia criativa nas Regiões Administrativas, constante no Processo nº 00150-00006069/2024-08, torna público o resultado definitivo de avaliação após análise das propostas apresentadas pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status
INSTITUTO ACOLHER	17,00	Selecionada
LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO	16,70	Não Selecionada
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	15,00	Não Selecionada
INSTITUTO VIDA BRASIL - VIBRAS	15,00	Não Selecionada
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS - ASSFORRO	12,70	Não Selecionada
RIACHO FRIO	0,0	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE PARA TODOS	0,0	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital

1.1 Nesse sentido, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital, convocamos a OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação, constante ao item 10 do Edital e, em conformidade com o Decreto nº 37.843/2016, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

1.2 As documentações devem ser enviadas para o e-mail: editais.secec@gmail.com

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

EDITAL Nº 56/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 56/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "ANO NOVO, NOVOS SONHOS", que tem como finalidade a organização, produção, estruturação e contratação de shows artísticos ulimando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, constante no Processo nº 00150-00007512/2024-50, torna público o resultado provisório da classificação a seguir:

Proposta	Nota Final	Status
ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE, CULTURA E ACESSIBILIDADE	17,75	Classificada
PROJETO S.A. - SERVIR E AMAR	16,05	Classificada

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos após a publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail: editais.secec@gmail.com

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
CLAUDIO ABRANTES
 Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 170/2024
PROPOSTA Nº 80

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA SANFONA LASCADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.175/0001-10, neste ato representada por ROBSON VILELA EIRAS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “O BAILE É NOSSO”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0353 e 13.392.6219.9075.0343; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$100.000,00 (cem mil reais) e de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE001375 e 2024NE01376, emitidas em 10/12/2024, sob o evento nº400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/02/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: GERSON DE CASTRO SILVA - Técnico de Atividades Culturais - Matrícula nº 16506421 e BRENO LOPES NETO - Assessor - Matrícula nº 17213355. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROBSON VILELA EIRAS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 171/2024
PROPOSTA Nº 62

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.912/0001-57, neste ato representada por ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CULTURA PARA TODOS”, conforme detalhamento

contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0342; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE1372, emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - matrícula nº 0438057, Auxiliar de Atividades Culturais, LUCIANE SILVEIRA KESSELER - matrícula nº 02434830, cargo Chefe e ANA LÚCIA ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 17207843, Assessora. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 172/2024
PROPOSTA Nº 41

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA CENTRAL BASE DE APOIO DO SISTEMA ECOSOL NO DISTRITO FEDERAL BASE BRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.566.891/0001-64, neste ato representada por EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “1º FEST SOLIDÁRIO - FESTIVAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA DA SAÚDE”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de \$ 90.000,00 (noventa mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001377, emitida em 11/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ANDREIA MARTINELE DA SILVA - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS - MATRÍCULA Nº 02414988. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00836/2024

PROCESSO Nº 00150-00008257/2024-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALLYSSON CESAR BRANDAO MEJIA - CPF/CNPJ nº 047.***.***-59. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00839/2024

PROCESSO Nº 00150-00008630/2024-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIELE MENDES SIQUEIRA - CPF/CNPJ nº 029.***.***-07. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº

31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00840/2024

PROCESSO Nº 00150-00008633/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF/CNPJ nº 037.***.***-89. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00841/2024

PROCESSO Nº 00150-00008634/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCESLY DA CONCEICAO LEITE - CPF/CNPJ nº 400.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00842/2024

PROCESSO Nº 00150-00008635/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TÁSSIA AGUIAR DA SILVA - CPF/CNPJ nº 910.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00843/2024

PROCESSO Nº 00150-00008636/2024-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SUENE SOARES DA SILVA - CPF/CNPJ nº 706.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00844/2024

PROCESSO Nº 00150-00008637/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLORENCE ELLA CAMILO NASSER ALVES - CPF/CNPJ nº 033.***.***-30. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00846/2024

PROCESSO Nº 00150-00008638/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Denise Ferreira da Silva - CPF/CNPJ nº 029.***.***-23. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00848/2024

PROCESSO Nº 00150-00008640/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JAYNAH CRHISTINE DA SILVA SOUSA - CPF/CNPJ nº 037.***.***-10. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00849/2024

PROCESSO Nº 00150-00008641/2024-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DILMA DE FATIMA MENDES - CPF/CNPJ nº 386.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00852/2024

PROCESSO Nº 00150-00008642/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Jéssica Ranny Moura Camargo - CPF/CNPJ nº 025.***.***-85. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00854/2024

PROCESSO Nº 00150-00008643/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IASMIN BARROS FERREIRA FERNANDES - CPF/CNPJ nº 063.***.***-48. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00856/2024

PROCESSO Nº 00150-00008644/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IAGÚARA FLOR FARIA DA COSTA - CPF/CNPJ nº 042.***.***-09. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00857/2024

PROCESSO Nº 00150-00008645/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETICIA ROCHA MOURAO MARQUES - CPF/CNPJ nº 944.***.***-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00859/2024

PROCESSO Nº 00150-00008646/2024-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA MATUZA DIAS FERREIRA - CPF/CNPJ nº 058.***.***-17. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES -

PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00860/2024

PROCESSO Nº 00150-00008648/2024-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Sarah Benedita Sabino Gonçalves - CPF/CNPJ nº 053.***.***.93. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00861/2024

PROCESSO Nº 00150-00008649/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA RITA LIMA MIRANDA - CPF/CNPJ nº 711.***.***.22. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00863/2024

PROCESSO Nº 00150-00008650/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Margarete de Souza - CPF/CNPJ nº 289.***.***.00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00865/2024

PROCESSO Nº 00150-00008651/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAMELIS CELINA CASTILLO NINO - CPF/CNPJ nº 365.***.***.9. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00867/2024

PROCESSO Nº 00150-00008652/2024-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Haynna Jacyara Mendes e Silva - CPF/CNPJ nº 043.***.***.06. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00868/2024

PROCESSO Nº 00150-00008653/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA SANTOS VASCONCELOS - CPF/CNPJ nº 455.***.***.68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00870/2024

PROCESSO Nº 00150-00008654/2024-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS - CPF/CNPJ nº 006.***.***.50. Do Objeto:

Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00871/2024

PROCESSO Nº 00150-00008655/2024-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAYANE TELESSE GOMES - CPF/CNPJ nº 060.***.***.39. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00873/2024

PROCESSO Nº 00150-00008657/2024-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS - CPF/CNPJ nº 041.***.***.70. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00874/2024

PROCESSO Nº 00150-00008658/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA - CPF/CNPJ nº 634.***.***.34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00875/2024

PROCESSO Nº 00150-00008659/2024-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Wesley Cairo Pereira de Sousa - CPF/CNPJ nº 953.***.***.20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00876/2024

PROCESSO Nº 00150-00008660/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATEUS FERNANDES RODRIGUES - CPF/CNPJ nº 072.***.***.60. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00877/2024

PROCESSO Nº 00150-00008661/2024-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Paulo Sergio de Sousa Saraiva - CPF/CNPJ nº 015.***.***.06. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00878/2024

PROCESSO Nº 00150-00008662/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thayara Brito Costa - CPF/CNPJ nº 040.***.***-31. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00879/2024

PROCESSO Nº 00150-00008663/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Leopoldo Feitoza Filho - CPF/CNPJ nº 379.***.***-3. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00880/2024

PROCESSO Nº 00150-00008664/2024-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Wesley Maurilio da Silva - CPF/CNPJ nº 516.***.***-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00881/2024

PROCESSO Nº 00150-00008665/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ nº 322.***.***-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00882/2024

PROCESSO Nº 00150-00008668/2024-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Luan De Castro Santos - CPF/CNPJ nº 020.***.***-46. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00883/2024

PROCESSO Nº 00150-00008670/2024-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JAILSON DANTAS RAMALHO - CPF/CNPJ nº 483.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00884/2024

PROCESSO Nº 00150-00008671/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ nº 120.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES -

PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00885/2024

PROCESSO Nº 00150-00008672/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAIMUNDA DA ROCHA FALCAO - CPF/CNPJ nº 224.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00886/2024

PROCESSO Nº 00150-00008675/2024-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE - CPF/CNPJ nº 030.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00887/2024

PROCESSO Nº 00150-00008676/2024-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Dinorá Couto Cançado - CPF/CNPJ nº 573.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00888/2024

PROCESSO Nº 00150-00008677/2024-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Renilson dos Santos Bomfim - CPF/CNPJ nº 224.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00889/2024

PROCESSO Nº 00150-00008738/2024-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIOLA RESENDE - CPF/CNPJ nº 067.***.***-13. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00890/2024

PROCESSO Nº 00150-00008739/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYRLA MAYRA DA SILVA - CPF/CNPJ nº 065.***.***-66. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00891/2024

PROCESSO Nº 00150-00008742/2024-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisca Tamara Campos da Rocha - CPF/CNPJ nº 051.***.***-26. Do Objeto: Concessão de

recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00892/2024

PROCESSO Nº 00150-00008743/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Juliana Campos Martins - CPF/CNPJ nº 042.***.***-42. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00893/2024

PROCESSO Nº 00150-00008746/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thamiris Oliveira da Silva - CPF/CNPJ nº 040.***.***-14. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00894/2024

PROCESSO Nº 00150-00008747/2024-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAM DE SOUZA TOMAZ - CPF/CNPJ nº 013.***.***-90. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00895/2024

PROCESSO Nº 00150-00008748/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Chardison Pereira Messias - CPF/CNPJ nº 711.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00896/2024

PROCESSO Nº 00150-00008749/2024-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural José Carlos do Nascimento - CPF/CNPJ nº 017.***.***-08. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00897/2024

PROCESSO Nº 00150-00008781/2024-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Déborah Alessandra Soares - CPF/CNPJ nº 078.***.***-71. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00898/2024

PROCESSO Nº 00150-00008782/2024-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AYLA SERENA LIRA FONSECA - CPF/CNPJ nº 018.***.***-66. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00899/2024

PROCESSO Nº 00150-00008783/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lunares Ayla Sousa Mendes - CPF/CNPJ nº 611.***.***-93. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00900/2024

PROCESSO Nº 00150-00008784/2024-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco Simões de Oliveira Neto - CPF/CNPJ nº 244.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00901/2024

PROCESSO Nº 00150-00008785/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Volmi Batista da Silva - CPF/CNPJ nº 143.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00902/2024

PROCESSO Nº 00150-00008786/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Luiz Gonzaga da Rocha - CPF/CNPJ nº 207.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00903/2024

PROCESSO Nº 00150-00008788/2024-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco de Assis Silva - CPF/CNPJ nº 413.***.***-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00904/2024

PROCESSO Nº 00150-00008789/2024-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Márcia Cristina Ribeiro de Souza - CPF/CNPJ nº 719.***.***-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES -

PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00905/2024

PROCESSO Nº 00150-00008790/2024-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA BARRETO BORGATTO - CPF/CNPJ nº 020.***.***-08. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00906/2024

PROCESSO Nº 00150-00008796/2024-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SUELENITO DOS SANTOS - CPF/CNPJ nº 266.***.***-49. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00907/2024

PROCESSO Nº 00150-00008797/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ruth da Costa Santos - CPF/CNPJ nº 439.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00908/2024

PROCESSO Nº 00150-00008798/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS - CPF/CNPJ nº 351.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00909/2024

PROCESSO Nº 00150-00008800/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROMEUSON FRANCISCO DO RÊGO - CPF/CNPJ nº 359.***.***-63. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00911/2024

PROCESSO Nº 00150-00008804/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Roberto de Oliveira França - CPF/CNPJ nº 523.***.***-49. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00912/2024

PROCESSO Nº 00150-00008805/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIGELAINE DE SOUZA CARNEIRO - CPF/CNPJ nº 710.***.***-34. Do Objeto: Concessão de

recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00913/2024

PROCESSO Nº 00150-00008822/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Samir Queiroz Pires - CPF/CNPJ nº 023.***.***-60. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00914/2024

PROCESSO Nº 00150-00008845/2024-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Cícera Severina de Sousa - CPF/CNPJ nº 416.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00916/2024

PROCESSO Nº 00150-00008846/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Hneri Gonçalves Campelo - CPF/CNPJ nº 722.***.***-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00919/2024

PROCESSO Nº 00150-00008848/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco Pessanha Neto - CPF/CNPJ nº 887.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00921/2024

PROCESSO Nº 00150-00008860/2024-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thayara Brito Costa - CPF/CNPJ nº 040.***.***-31. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00926/2024

PROCESSO Nº 00150-00008872/2024-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Sena Pereira Freire - CPF/CNPJ nº 027.***.***-58. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00927/2024

PROCESSO Nº 00150-00008884/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valtemir Cedro dos Santos - CPF/CNPJ nº 873.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00929/2024

PROCESSO Nº 00150-00008886/2024-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Josefa Francisco Gomes Atalides - CPF/CNPJ nº 302.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00930/2024

PROCESSO Nº 00150-00008887/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Adna Santos de Araújo - CPF/CNPJ nº 738.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00931/2024

PROCESSO Nº 00150-00008889/2024-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS SALES - CPF/CNPJ nº 036.***.***-45. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00932/2024

PROCESSO Nº 00150-00008891/2024-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Naiara Gonçalves de Almeida - CPF/CNPJ nº 004.***.***-55. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00013417/2024-01. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2024, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como suporte

especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da SEDES-DF, com abertura prevista para o dia 12/12/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00016914/2024-52. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa de Samambaia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 21.544.020,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e vinte reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo. Data de realização da licitação: Dia 30/12/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.39, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000022509/2024-73 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO E. PONTES, CPF 01*****110. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES PARA A REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA E ESTUDO DETALHADO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, EM FORTALEZA, DO DIA 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZAÇÃO (155468922). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01013 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.393,79, EMITIDA EM 07/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000022509/2024-73 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, CPF 00*****106. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL MARINHO PARA A REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA E ESTUDO DETALHADO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, EM FORTALEZA, DO DIA 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZAÇÃO (155468922). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01014 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.393,79, EMITIDA EM 07/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000019949/2024-43 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, CNPJ 17122802000177 DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 090041/2024 SEEC. OBJETO: ITEM 13- TELEVISÃO, DESCRIÇÃO: DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 40 POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080, POTÊNCIA DE SAÍDA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 8W X 2RMS, CONEXÃO WIRELESS INTEGRADA, NO MÍNIMO UMA ENTRADA USB, NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO UMA ENTRADA DE RF. MARCA: MULTILASER/TL066M. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DE ACORDO COM O PE 90041/2024 (151889705). AUTORIZAÇÃO (155486049). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005 ND: 449052. FONTE DE RECURSO: 358020830. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01029 NO VALOR TOTAL DE R\$ 81.389,00, EMITIDA EM 11/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000019964/2024-91 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 46264947000100 DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 090041/2024 SEEC. OBJETO: ITEM 19- AQUISIÇÃO DE MICROONDAS, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 220V OU BIVOLT, COR BRANCA OU CINZA. MARCA: AGRATTO. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DE ACORDO COM O PE 9004/2024-SEEC (151902548)

E ARP 0180/2024.AUTORIZAÇÃO (155488539). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005 ND: 449052. FONTE DE RECURSO: 358020830. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01031 NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.400,00, EMITIDA EM 11/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000020886/2024-78 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO, CPF 58*****072. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO:NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO NA REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (152772789), A OCORRER NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2024, EM CUIABÁ - MATO GROSSO. AUTORIZAÇÃO (156418936). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01049 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.709,85 EMITIDA EM 19/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000020886/2024-78 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LEOVANE GREGÓRIO, CPF 30*****120. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO:NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO NA REUNIÃO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (152772789), A OCORRER NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2024, EM CUIABÁ - MATO GROSSO. AUTORIZAÇÃO (156418936). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01050 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.709,85 EMITIDA EM 19/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/24. AUTORIZAÇÃO (156720627). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 358014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01053 NO VALOR TOTAL DE R\$10.087,42, EMITIDA EM 25/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000022705/2024-48 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, CPF 00*****106. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO:NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA ELAYNE CRISTINA FÉLIX RANGEL MARINHO PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO DARA, NOS DIAS DIAS 3 E 4 DE DEZEMBRO DE 2024, NA SEDE DO INSTITUTO, SITUADA NA RUA DAS PALMEIRAS, Nº 65, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ. AUTORIZAÇÃO (157029906). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01064 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.172,47, EMITIDA EM 28/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000022705/2024-48 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO E. PONTES, CPF 01*****110. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO DA SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO DARA, NOS DIAS DIAS 3 E 4 DE DEZEMBRO DE 2024, NA SEDE DO INSTITUTO, SITUADA NA RUA DAS PALMEIRAS, Nº 65, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ. AUTORIZAÇÃO (157029906). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01065 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.172,47, EMITIDA EM 28/11/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000022705/2024-48 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CORACY COELHO CHAVANTE, CPF 96*****172. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A VIAGEM A SERVIÇO DO SERVIDOR

CORACY COELHO CHAVANTE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO DARA, NOS DIAS DIAS 3 E 4 DE DEZEMBRO DE 2024, NA SEDE DO INSTITUTO, SITUADA NA RUA DAS PALMEIRAS, Nº 65, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ. AUTORIZAÇÃO (157029906). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01066 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.172,47, EMITIDA EM 28/11/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00390-00000779/2024-84. Interessado: Claro S/A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (155403901), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública próxima ao Setor Militar Urbano - SMU, Quartel General do Exército, próximo ao Bloco B, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

Processo: 00392-00001354/2024-36 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, inscrita sob o CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 04.602.789/0001-01. Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores), para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, nos quantitativos e modelos descritos no Contrato nº 022/2024. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.126.6208.1471.0062. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte: 220. Notas de Empenho nºs 2024NE00796 e 2024NE00797, emitidas em 25/11/2024. Valor do Contrato: R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 11/12/2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Pela CODHAB - MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, como Procurador-Jurídico. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, como Representante Legal.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 696/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos Fabiana de Mesquita 056.***.***-19, Mike Vidal 058.***.***-24, Nicolly Araujo 076.***.***-10, Olivio Furtado 619.***.***-00, Paulo Roberto 012.***.***-02, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 697/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR a associada, CARLA PAULA - CPF nº 018.***.***-05, indicada pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 12 de dezembro 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 698/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MAURENICE SANTOS - CPF nº 938.***.***-20, indicada pela entidade COOPHAS, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 407/2024 - ADASA/SRH/COUT. D. Ferreira Martins Eireli, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Condomínio Santa Bárbara, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003195/2021-13.

Outorga nº 421/2024 - ADASA/SRH/COUT. Roque Goergen, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Quebrada dos Guimarães, Chácara Santa Tereza, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003313/2024-36.

Outorga nº 423/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, outorga de direito de uso para lançamento de águas pluviais, referente a um ponto de descarga no Ribeirão Sobradinho, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, para o sistema de drenagem urbana no parcelamento urbano Itapoã Parque, Itapoã, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000948/2013.

Outorga nº 441/2024 - ADASA/SRH/COUT. CIPLAN - Cimento Planalto S.A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de quatro poços tubulares profundos, para fins de uso industrial, localizado na Rodovia DF 205, Km 2,7, S/N, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00000268/2020-34.

Outorga nº 454/2024 - ADASA/SRH/COUT. Cereal Citrus, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação, localizada no endereço Fazenda Manga ou Estiva (Brejão), DF 100 KM 50, Paranoá/DF, oito pontos, cinco no Rio Preto e três no Córrego Buriti, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI nº 00197-00004016/2018-60.

Outorga nº 460/2024 - ADASA/SRH/COUT. Kátia Paula de Araújo, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Núcleo Rural Ponte Alta Sul, Chácara Pôr do Sol, Gama/DF, um ponto no Córrego Retiro, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004047/2024-69.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga Prévia nº 311/2024 - ADASA/SRH/COUT. NF Administração de Bens Moveis e Imóveis LTDA, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, referente a um ponto de descarga no Ribeirão Santana, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, para a implantação do sistema de drenagem pluvial no empreendimento Residencial Verde Veredas na Rodovia DF – 140 km 11, Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002980/2023-11.

Outorga Prévia nº 337/2024 - ADASA/SRH/COUT. Canto & Caldas Participações LTDA, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, referente a um ponto de descarga no córrego Capão Grande, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, para a implantação do

sistema de drenagem pluvial no empreendimento parcelamento Urbano Bernadete, Fazenda Paranoazinho – Matrícula 18088, BR 020, Sobradinho, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00003451/2019-58.

Outorga Prévia nº 366/2024 - ADASA/SRH/COUT. Supremo Tribunal Federal, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e uso comercial - sistema de refrigeração, localizado na Praça dos Três Poderes, Eixo Monumental, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000271/2007.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Convênio registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 948449/2023, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA, CNPJ: 37.115.375/0001-07, e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal- IBRAM/DF, CNPJ: 08.915.353/0001-23, Processo nº 02000.013069/2023-23. Objeto: ajustar a Cláusula Quinta do Termo de Fomento, no tocante ao valor da contrapartida, reformular o Plano de Trabalho e reformular os recursos financeiros para a execução do objeto que ficam fixados em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), relativos ao valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 378.520,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) relativos à contrapartida do CONVENIENTE, perfazendo o valor global de R\$ 878.520,00 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais). Data de Assinatura: 22/11/2024, ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, matrícula SIAPE nº 3334549; RONEY TANIOS NEMER, Presidente do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, CPF nº ***.631.111-**.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024

PROCESSO Nº 00391-00010633/2024-19. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de solução de tecnologia de informação e comunicação, por meio do Registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) de ALTO DESEMPENHO. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.182.994,80 (um milhão, cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho 2024NE01414. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.1471.0069; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RONEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, representante legal.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**EXTRATO - RESCISÃO AMIGÁVEL**

PROCESSO Nº 00195-00000023/2021-44. PARTES: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, CNPJ Nº 03.161.750/0001-33. CAFÉ DO CAMPO LTDA, CNPJ Nº. 47.463.521/0001-49. OBJETO: O PRESENTE TERMO OBJETIVA RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 06/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES, E TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO DENOMINADO “QUIOSQUE 2”, FINALIDADE ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO, POR UMA ÚNICA EMPRESA, DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS EM GERAL. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, DIRETOR-PRESIDENTE. PELA CONCESSIONÁRIA: KÁTIA REGINA DRUZIANI ROQUE.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS
COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referentes ao 2º e 3º trimestre de 2024.

RELAÇÃO DE DESPESAS

2º TRIMESTRE/2024			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	publicação de atos oficiais	23.487,36

3º TRIMESTRE/2024			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	publicação de atos oficiais	23.608,64

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2024
Processo SEI GDF Nº 04035-00008755/2024-73

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de garrafas (tipo squeeze), calças, camisetas e botinas de segurança, novos e em primeiro uso, destinados aos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.363.080,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e oitenta reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 26/12/2024 às 9h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 9ª Reunião Extraordinária de 2024, a realizar-se na modalidade presencial, no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 09h30m, na SEP/ Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Sala de Reuniões, Asa Norte, Edifício Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

- 1º item - Abertura dos Trabalhos;
- 2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
- 3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 943/2024-DIRET, 3824ª sessão, realizada em 11/12/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007132/2024-36, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 01 - JC3 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 2.221.100,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 39 e 75 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente -

GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 942/2024-DIRET, 3424ª sessão, realizada em 11/12/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 10/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00012694/2024-00, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 82 - JÚLIA RIBEIRO SOARES DE ARAÚJO e THARLLEN MAYER BATISTA DE ARAUJO R\$ 130.000,00; ITEM 143 - ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA R\$ 161.500,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 09, 13, 27, 35, 60, 67, 73, 74, 88, 89 e 118 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/12/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2024-DIRET, 3824ª sessão, realizada em 11/12/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00013908/2024-57, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 34 - EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA R\$ 421.000,00; ITEM 35 - AMANDA CRISTINA VIDAL DA SILVA R\$ 381.550,00; ITEM 52 - AUGUSTO FREDERICO DE MOURA GODINHO R\$ 370.000,00; ITEM 55 - DANILLO FARIA DE MIRANDA R\$ 302.000,00; ITEM 61 - ALEXSANDRA PASSOS ROMAO R\$ 900.000,00; ITEM 84 - MATHEUS DI FRANCE NEVES TEODORO R\$ 73.100,00; ITEM 113 - LUCAS ANGEL OLIVEIRA R\$ 191.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 06, 18, 20, 24, 31, 32, 50, 63, 68, 70, 71, 91, 99 e 101, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 06/02/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital.

Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 2024 - SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS LAGO AZUL E SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS BELA VISTA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 364, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 06, ao interessado ANTONIO DE CASTRO FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015636/2024-20; Item 23, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 23, ao interessado ELDA MARIA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015599/2024-50; Item 248, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 45, ao interessado JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015602/2024-35; Item 250, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 47, ao interessado LEONEL MAGNO DA FONSECA PINTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015620/2024-17; Item 507, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 36, ao interessado ADRIANA SALES SALGADO RIBEIRO DE FREITAS ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015530/2024-26; Item 179, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 17, ao interessado TADEU MARCOS FORTES LEITE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015506/2024-97; Item 555, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 13, ao interessado CLÁUDIO EDUARDO COSTA SAMPAIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015032/2024-83; Item 113, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 39, ao interessado DANIELE ROEWER LAGEMANN DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015072/2024-25; Item 413, VIVENDAS BELA VISTA CONJ J LT 04, ao interessado DANIELA GOMES MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016532/2024-32; Item 302, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 45, ao interessado ANNA KARENINA FARAY MELO CORREIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016517/2024-94; Item 524, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 16, ao interessado KLEBER MACIEL LAGE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016544/2024-67; Item 279, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 21, ao interessado LEONARDO DOS SANTOS ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016507/2024-59; Item 140, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 25, ao interessado JOSÉ ALEXANDRE FRANCA BRASIL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016504/2024-15; Item 32, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 32, ao interessado LEONARDO RIBEIRO SILVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016502/2024-26; Item 102, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 28, ao interessado RENATA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016546/2024-56; Item 405, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 49, ao interessado MARTA MARIA RIBEIRO DE BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016551/2024-69; Item 491, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 20, ao interessado JANUÁRIO COVRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016324/2024-33; Item 644, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 17, ao interessado ALEXANDRE MAEDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016323/2024-99; Item 431, VIVENDAS BELA VISTA CONJ J LT 22, ao interessado GREGÓRIO ALBERTO SAIZ LOPES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016322/2024-44; Item 649, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 22, ao interessado LAURA MARIA DE JESUS PICOLI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016312/2024-17; Item 272, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 14, ao interessado ROSÂNGELA DO ROCIO MARAVIESKI AMARO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016305/2024-15; Item 39, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 03, ao interessado EDUARDO HENRIQUE DE ABREU, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016301/2024-29; Item 323, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 15, ao interessado GILDA DE FÁTIMA FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016290/2024-87; Item 256, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 53, ao interessado RENAN BARBOSA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016289/2024-52; Item 671, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 18, ao interessado SYLVIO REZENDE JUNQUEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016284/2024-20; Item 174, VIVENDAS BELA VISTA

CONJ E LT 12, ao interessado JOSÉ RICARDO MELO ALBUQUERQUE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016275/2024-39; Item 75, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 01, ao interessado TELMA LUÍZA FIGUEIREDO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016271/2024-51; Item 100, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 26, ao interessado JOÃO HENRIQUE SOARES PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016255/2024-68; Item 108, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 34, ao interessado CLÁUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016249/2024-19; Item 488, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 17, ao interessado ZILVANA COSTA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016245/2024-22; Item 385, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 27, ao interessado JAMES WAGNER SARMENTO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016239/2024-75; Item 282, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 24, ao interessado KÁTHIA REZENDE JUNQUEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016229/2024-30; Item 704, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 04, ao interessado ANDRÉ LUIZ DE MASCARENHAS BERGHOLZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016227/2024-41; Item 68, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 32, ao interessado JOSÉ RINCON FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016211/2024-38; Item 372, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 14, ao interessado GISELLE RAMALHO DE ARAÚJO E SILVA VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016195/2024-83; Item 322, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 14, ao interessado HUMBERTO DOS SANTOS MORAES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016144/2024-51; Item 345, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 37, ao interessado THAÍS VIEIRA REGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016149/2024-84; Item 710, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 10, ao interessado JOÃO JANILTO DO PRADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016150/2024-17; Item 48, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 12, ao interessado CAMILA DE OLIVEIRA URBEN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016158/2024-75; Item 83, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 09, ao interessado DORA TOMÉ FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016185/2024-48; Item 461, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 30, ao interessado PEDRO RODRIGUES FREIRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016175/2024-11; Item 511, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 03, ao interessado LUIZ GERALDO ROCHA FARIA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016127/2024-14; Item 30, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 30, ao interessado VERÔNICA ARAÚJO DE LIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016112/2024-56; Item 714, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 14, ao interessado RHAISA HAMERSKI MORONI ESASHIKA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016099/2024-35; Item 38, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 02, ao interessado VICTOR GOMIDE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015973/2024-17; Item 320, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 12, ao interessado ALEXANDRE MATTE DE SÁ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016088/2024-55; Item 301, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 44, ao interessado MARFFÍRIA CRUZ CASTELO BRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016082/2024-88; Item 540, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 32, ao interessado MARIA LUIZA MONTEIRO SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015935/2024-64; Item 354, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 46, ao interessado MARIA CRISTINA BELLO FERNANDES DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015758/2024-16; Item 500, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 29, ao interessado HANRY ALVES COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015697/2024-97; Item 615, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 16, ao interessado ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015653/2024-67; Item 311, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 02, ao interessado JOAQUIM DE AZEVEDO FERREIRA RAMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015658/2024-90; Item 571, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 01, ao interessado MARIA ANGÉLICA BUENO ALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015633/2024-96; Item 78, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 04, ao interessado GILBERTO MARTINS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016393/2024-47; Item 521, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 13, ao interessado JORGE FERNANDO REBOUÇAS LESSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015056/2024-32; Item 52, VIVENDAS LAGO AZUL QD J LT 05, ao interessado KATIA LUCIA PEREIRA DE O RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00013019/2024-90. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 117, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 44, ao interessado SEBASTIÃO MOACIR NAVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016514/2024-51; Item 161, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 46, ao interessado MARCELO CID VALÉRIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016266/2024-48; Item

584, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 14, ao interessado CLÁUDIA GRIZEL CURCI RAMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016283/2024-85; Item 664, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 11, ao interessado THIAGO DIAS TROMBETA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016269/2024-81; Item 387, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 29, ao interessado ROMERO JOSÉ CALDEIRON FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016174/2024-68; Item 153, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 38, ao interessado DANIEL COSTA MATOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016180/2024-15; Item 170, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 08, ao interessado WERNER XAVIER FENNER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016132/2024-27. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 12 de dezembro de 2024
KENYA CRISTINA ALVES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EXTRATO Nº 01/2024 DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS SEM ENCARGOS PROCESSO SEI Nº: 00090-00006875/2024-75. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF, Autarquia do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 34.167.066/0001-92, sediada no SCN, Quadra CN 2, Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.712-908 e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.726/0001-56, sediada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF- CEP 70.070-010. OBJETO: doação de 275 (duzentos e setenta e cinco) itens de informática, avaliados como bens com estado de conservação "ociosos" de propriedade da DOADORA. VALOR: não haverá transferência de recursos entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. VIGÊNCIA: Permanente, a contar da assinatura das partes. PAGAMENTO: não haverá transferência de recursos entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Doadora, FABIANNE RAISSA DA FONSECA, na qualidade de Secretária-Geral JUCIS/DF. Pela Donatária, NIORA ALMEIDA BALBINO, na qualidade de agente patrimonial SEMOB/DF.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 PROCESSO Nº 00401-00032880/2023-74. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 35/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e proposta da Contratada, compreendendo o período de 13/12/2024 a 12/12/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, pela urgência e impossibilidade de aguardar findar o certame, a fim de evitar prejuízos ao interesse público, por se tratar de serviços terceirizados essenciais; Alterar o percentual da Multa do FGTS de 0,36% prevista no Anexo I, Memória de Cálculo das Planilhas de Custos e Formação de Preços, Módulo 3 - Provisão para Rescisão, D, do Termo de Referência, para 4,00%, conforme Decreto nº 34.649/2013; O valor mensal do presente termo aditivo será de R\$ 190.975,61 (cento e noventa mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), passando o valor anual do Contrato para R\$ 2.291.707,32 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme anexo. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 13/12/2024. DA ASSINATURA: 11/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: GUILHERME LEITE CASTELO BRANCO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE01815 Processo: 00401-00031302/2024-00. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62. Do Objeto:

contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, "f", do art. 74, da Lei 14.133/2021, visando à participação de servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso "Manutenção Predial: Planejamento, Contratação e Fiscalização", a realizar-se na modalidade presencial, entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2024, na cidade de Gramado/RS. Do Valor: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 10/12/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 29/2024 – SECONT O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, DA SECRETARIA DE CONTAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 9010/2020, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, inscrito no CPF sob o nº 112.***.***-10, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 533.322,20 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 491/2024
PROCESSO: 04024-00017118/2024-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 491/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Adipômetro), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 490/2024
PROCESSO: 04024-00017402/2024-20

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 490/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha Descartável, Lenço Removível, Cola/Adesivo Cirúrgico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 489/2024
PROCESSO: 04024-00016500/2024-40

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 489/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Avental, Lâmina, Sabonete Líquido,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 488/2024
PROCESSO: 04024-00017427/2024-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 488/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclofosfamida e Haloperidol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 483/2024
PROCESSO: 04024-00016449/2024-76

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/12/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 483/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Qiaamp Viral, Ponteira com Filtro, Placa Óptica de 96 Poços 0,1 ML, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 453/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 453/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Membrana de vedação - cor amarela, Sistema de triturador de comprimidos, kit de estabilização), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Sinae Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 18.170,00 (Dezoito mil, cento e setenta reais). Os itens 01 e 02 restaram desertos. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 401/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 401/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Berço Hospitalar, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais). Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 194/2024.

**SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA
AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIVACS-DF, por intermédio de seu presidente, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas nos artigos 10º a 15º e, em conformidade com o Art. 48-A, combinado com o Art. 59, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil e suas alterações), convoca todos os servidores integrantes da carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, filiados ao sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio eletrônico, no dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira), através do acesso pela plataforma Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/83161239410>, com início às 14h, instalada com metade mais um dos filiados em primeira chamada, ou às 14h15, em segunda chamada, com qualquer número de filiados presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Novo Estatuto Social do SINDIVACS-DF (Alteração Estatutária). O encerramento da Assembleia está previsto para às 17h. Brasília/DF, 09 de dezembro de 2024.

IURI MARQUES
Presidente

SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 42/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QN 14E Conjunto 11 Lote 03 no Riacho Fundo II - Brasília/DF. Processo: 00391-00008968/2024-77. BÁRBARA SOUSA LIMA.

**COOPERATIVA DE TRABALHO EM GESTÃO
DA SAÚDE – FÊNIX SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

CF/DF: Nº 08.102.711/001-66 | CNPJ: 44.592.667/0001-04

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO EM GESTÃO DA SAÚDE – FÊNIX SAÚDE, Convoca todos os cooperados, 48 aptos a votar em ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL, no dia 27 de Dezembro de 2024 em 1º convocação às 12h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação, com o mínimo de cooperados conforme prevê a Lei 12.690/2012, a ser realizado na QS 408 Conjunto E lote 03 sala 201 Samambaia Norte, para tratarmos da seguinte pauta: Art. 37 ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL para deliberar: 1. Gestão da cooperativa; 2. Disciplina, direitos e deveres dos sócios; 3. Planejamento e resultado econômico dos projetos e 4. Contratos firmados e organização do trabalho. Assuntos Gerais e Sorteio de brindes. Brasília/DF, 11 de Dezembro de 2024.

SHIRLEY RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente